

**SEÇÃO III****PODER EXECUTIVO****COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**

AVISO Nº 19/2012.

CONCESSÃO DE INCENTIVO ECONÔMICO – PRÓ-DF

Com fundamento no art. 174 da Constituição Federal, art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, no disposto na Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 23.210, de 4 de setembro de 2002 e na Lei nº 3.196 de 29 de setembro de 2003, e a Lei nº 3.266 de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430 de 2 de março de 2004 e nos Pareceres de nºs 28/95 – GAB-PRG, exarado no processo administrativo nº 111.000.273/90-4 e o 152/99-GAB/PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Sr. Procurador-Geral do Distrito Federal, a Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap autorizou a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra de terreno em nome das empresas abaixo relacionadas: DAUTO TINTAS LTDA, CNPJ nº 01.969.415/001-30, Lote 16, Conjunto 12, ADE Águas Claras/DF – Processo nº 160.000.383/2006, Decisão nº 1608/2010; ARTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 72.594.393/0001-10, Lote 05, Conjunto 11, Quadra 08, SCIA – Guará/DF – Processo nº 370.000.459/2010, Decisão nº 1065/2012; COMERCIAL DE ALIMENTOS FILÉ MIAU LTDA – ME, CNPJ nº 08.752.043/0001-35, Lote 07, Conjunto “E”, Quadra 01, SDE “M” Norte/DF, Processo nº 370.000.905/2009, Decisão nº 1068/2012; MANOEL MATIAS DA GAMA FILHO – ME, CNPJ nº 03.627.957/0001-50, Lote 34, Conjunto “I”, Quadra 04, ADE Centro Norte, Ceilândia/DF, Processo nº 370.000.137/2010, Decisão nº 1048/2012; AGÊNCIA PLÁ DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTADA, CNPJ nº 05.893.556/0001-78, Lote 50, Rua 14, Trecho 17, SAI – Guará/DF, Processo nº 370.000.254/2010, Decisão nº 1062/2012.

MIGRAÇÃO PARA O PRÓ-DF II

Com fundamento na Lei nº 4.269, de 15/12/2008, regulamentada pelo Decreto 32.119 de 26/08/2010, fica a Terracap autorizada a assinar novo Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra com a seguinte empresa: ROMILDA RIBEIRO REZENDE BALDOINO – ME, CNPJ nº 01.043.002/0001-20, Lote 18, Conjunto “C”, Quadra 03, ADE-Ceilândia/DF, Processo nº 160.001.768/1999, Decisão nº 1701/2010; M SOARES DE OLIVEIRA ME, CNPJ nº 00.317.891/0001-04, Lote 08, Conjunto 09, Placa da Mercedes – Núcleo Bandeirante/DF, Processo nº 160.000.143/1994, Decisão nº 1053/2012; DIVINO VANDEIR DE DEUS – ME, CNPJ nº 03.201.955/0001-03, Lote 01, Conjunto “H”, Quadra 03, ADE Centro Norte - Ceilândia/DF. Processo nº 160.002.647/1999, Decisão nº 1061/2012; DINIZ MECÂNICA E REGULADORA LTDA ME, CNPJ nº 26.498.881/0001-06, Lote 24, Conjunto “F”, Quadra 04, Setor de Oficinas Norte – Brasília/DF, Processo nº 160.001.579/1994, Decisão nº 42/2011.

Brasília/DF, 02 de outubro de 2012.

ANTÔNIO CARLOS REBOUÇAS LINS  
Presidente

**CASA CIVIL****RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES**

Processo 002.000.513/2012. Interessado: Casa Civil da Governadoria. Assunto: Ratificação de inexigibilidade de licitação. Tendo em vista as justificativas que instruem o Processo nº 002.000.513/2012, em que a Subsecretária de Administração Geral da Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal reconhece a situação de Inexigibilidade de Licitação para contratação direta da AOF – Cursos e Aperfeiçoamento Profissional Ltda., referente à inscrição de 12 (doze) servidores da Casa Civil da Governadoria, no “CURSO COMPLETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, TERMO DE REFERÊNCIA, REGISTRO DE PREÇOS E PREGÃO COM SIMULAÇÃO”, autorizou o empenho da despesa e o respectivo pagamento, conforme Nota de Empenho Ordinário nº 2012NE00197, e, em cumprimento ao disposto no artigo 26 de Lei nº 8.666/93, RATIFICO os retromencionados atos praticados pela Subsecretária de Administração desta Casa Civil, que determinou a contratação da empresa supramencionada, com fulcro no inciso II, do artigo 25, c/c o inciso VI do artigo 13 da Lei nº 8.666/93, e as respectivas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal. Publique-se. Swedenberger Barbosa, Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil do Distrito Federal.

Processo: 002.000.588/2012. Interessado: Casa Civil da Governadoria. Assunto: Ratificação de inexigibilidade de licitação. Tendo em vista as justificativas que instruem o Processo nº 002.000.588/2012, em que a Subsecretária de Administração Geral da Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal reconhece a situação de Inexigibilidade de Licitação para contratação direta da COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e da CEB DISTRIBUIÇÃO S/A., referente a instalação e retirada de pontos de iluminação provisória e fornecimento de energia elétrica para o evento “Outubro Rosa contra o Câncer de Mama” a ser realizado no período de 1º a 15 de outubro de 2012, autorizou o empenho das despesas e o respectivos pagamentos, conforme Notas de Empenho nºs 2012NE00237 e 2012NE00238, e, em cumprimento ao disposto no artigo 26 de Lei nº 8.666/93, RATIFICO os retromencionados atos praticados pela Subsecretária de Administração desta Casa Civil, que determinou a contratação da empresa supramencionada, com fulcro no artigo 25 da Lei nº 8.666/93, e as respectivas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal. Publique-se. Swedenberger Barbosa, Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil do Distrito Federal.

Processo: 002.000.314/2012. Interessado: Casa Civil da Governadoria. Assunto: Ratificação de inexigibilidade de licitação. Tendo em vista as justificativas que instruem o Processo nº 002.000.314/2012, em que a Subsecretária de Administração Geral da Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal reconhece a situação de Inexigibilidade de Licitação para contratação direta da ESCOLA DE FORMAÇÃO DE TRABALHADORES DE INFORMÁTICA - EFTI, referente à prestação de serviço de capacitação em cabeamento estruturado e fibra óptica pra 10 (dez) servidores da Casa Civil e da Casa Militar da Governadoria, autorizou o empenho da despesa e o respectivo pagamento, conforme Nota de Empenho Ordinário nº 2012NE00200, e, em cumprimento ao disposto no artigo 26 de Lei nº 8.666/93, RATIFICO os retromencionados atos praticados pela Subsecretária de Administração desta Casa Civil, que determinou a contratação da empresa supramencionada, com fulcro no inciso II, do artigo 25, c/c o inciso VI do artigo 13 da Lei nº 8.666/93, e as respectivas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal. Publique-se. Swedenberger Barbosa, Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil do Distrito Federal.

Processo: 002.000.350/2012. Interessado: Casa Civil da Governadoria. Assunto: Ratificação de inexigibilidade de licitação. Tendo em vista as justificativas que instruem o Processo nº 002.000.350/2012, em que a Subsecretária de Administração Geral da Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal reconhece a situação de Inexigibilidade de Licitação para contratação direta do INSTITUTO UNIVERSITAS, relativamente à participação de 08 (oito) servidores da Casa Civil da Governadoria, nomeadamente da Secretaria de Estado da Mulher, órgão de sua estrutura, no “Curso de Operacionalização do SICONV (III)”, autorizou o empenho da despesa e o respectivo pagamento, conforme Nota de Empenho Ordinário nº 2012NE00224, e, em cumprimento ao disposto no artigo 26 de Lei nº 8.666/93, RATIFICO os retromencionados atos praticados pela Subsecretária de Administração desta Casa Civil, que determinou a contratação da empresa supramencionada, com fulcro no inciso II, do artigo 25, c/c o inciso VI do artigo 13 da Lei nº 8.666/93, e as respectivas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal. Publique-se. Swedenberger Barbosa, Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil do Distrito Federal.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**EDITAL DE EXECUÇÃO**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, após convocação feita em edital publicada no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL nº 188, de 17 de setembro de 2012, referente à reposição da importância recebida indevidamente e após o prazo formulado para comparecimento ou apresentação de defesa, EXECUTA, os abaixo relacionados ou seus representantes legais a recolherem aos cofres do Governo do Distrito Federal, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação deste Edital a apresentarem recurso dentro do lapso de tempo acima referido sob pena de os débitos serem inscritos em Dívida Ativa conforme Lei Complementar nº 840, Art. 121, §5º. JESSYCA JANINY PEREIRA DE SOUSA, matrícula 1.655.957-6, processo 002.000.376/2012; JORGE FRANK QUINTO, matrícula 1.654.900-7, processo 360.000.661/2012, VANDUIR TAVARES DA SILVA, matrícula 1.655.454-X, processo 360.000.642/2012.

HÉLIO ANTONIO DA FONSECA

**COORDENADORIA DAS CIDADES**  
**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 04/2012,**  
**NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.**

Processo: 144.000.494/2012; Das Partes: DF/RA XIV e CONSTRUTEQ CONST. TERRA-PLANAGENS E COM. EQUIP. LTDA; Fundamento Legal: Carta Convite Nº 04/2012; Do Objeto: Atender Despesas com Execução de obras com a construção de quadras de grama sintética na área entre os lotes 01 e 02 do conjunto 01 do Bairro São Bartolomeu em São Sebastião; Do Valor: o valor do contrato é de R\$ 146.995,65 (cento e quarenta e seis mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos); conforme dotação: U.O. – 11.116, Programa de Trabalho – 27.812.6206.3047-9146, Natureza Da Despesa – 4.4.90.51, Fonte de Recursos – 100; Nota de Empenho n.º 2012NE00177; Vigência: o contrato terá vigência de 150 dias a contar da data de sua assinatura; Assinatura: 25 de Setembro de 2012; Signatários: Pelo DF, JANINE RODRIGUES BARBOSA e pela Contratada, CLEYTON GONÇALVES SPERANDIO, \* obtendo o disposto na decisão normativa nº 01/2012 do tribunal de contas do DISTRITO FEDERAL Publicado no DODF nº 128 de 02 de julho de 2012, página 23\*.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Contratante: Administração Regional de São Sebastião – RA XIV. Contratada: ELO CONSULTORIA EMP. E PROD. DE EVENTOS Objeto: “inscrição de 7 (sete) servidores da administração, GLEYSON ADROVANO CARNEIRO MACHADO, mat. 1.652.872-7, JESSICA VIEIRA BARROS, mat. 1.655.434-5, IZAUINA ARAÚJO RODRIGUES, mat. 174.555-7, HERCULES ROBERTO F. COSTA, mat. 040.545-0, PAULO DIAS DE

SOUZA, mat. 1.652.560-4, VANESSA DOS SANTOS ANTINORO, mat. 1.652.699-6, PAULO MENDONÇA BRAGA, mat. 1.654.024-7". Processo: 144.000.633/2012. Licitação: Inexigibilidade de licitação, Artigo 25, Inciso II, Lei n.º 8.666/93. Vigência: 02 (dois) dias. Valor: R\$ 7.960,00 (sete mil novecentos e sessenta reais). Unidade Orçamentária: 11.116. Programa de Trabalho: 04.128.6003.4088-0053. Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) -. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: 2012NE00193. Valor da Nota de Empenho: R\$ 7.960,00 (sete mil novecentos e sessenta reais). Modalidade: Ordinário. Data de Assinatura: 02/10/2012, obtendo o disposto na decisão normativa n.º 01/2012 do tribunal de contas do DISTRITO FEDERAL. Publicado no DODF n.º 128, de 02 de Julho de 2012, página 23.

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 144.000.633/2012. Interessada: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO. Assunto: Atender Despesas com a "inscrição de 7 (sete) servidores da administração, GLEYSON ADROVANO CARNEIRO MACHADO, mat. 1.652.872-7, JESSICA VIEIRA BARROS, mat. 1.655.434-5, IZAUINA ARAÚJO RODRIGUES, mat. 174.555-7, HERCULES ROBERTO F. COSTA, mat. 040.545-0, PAULO DIAS DE SOUZA mat. 1.652.560-4, VANESSA DOS SANTOS ANTINORO, mat. 1.652.699-6, PAULO MENDONÇA BRAGA, mat. 1.654.024-7", para o curso de elaboração de rel. e pareceres para órgãos públicos RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a Portaria n.º 11, de 26 de março de 2010, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com o Caput. do Artigo 25 da mencionada Lei, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho n.º 2012NE000193 no valor de R\$ 7.960,00 (sete mil novecentos e sessenta reais), em favor da ELO CONSULTORIA EMP. E PROD. DE EVENTOS. Publique-se e devolva-se à DAG/RA XIV. São Sebastião/DF, 02 de outubro de 2012. Janine Rodrigues Barbosa Administradora Regional de São Sebastião, obtendo o disposto na decisão normativa n.º 01/2012 do tribunal de contas do DISTRITO FEDERAL. Publicado no DODF n.º 128, de 02 de Julho de 2012, página 23.

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

#### RATIFICAÇÕES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 145.000.148/2012. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS. Assunto: Custear despesas com o serviço de instalação e retirada de 04 (quatro) refletores de 2.000 watts para atender ao evento Encontro das Famílias, na quadra 106, Área Especial do Recanto das Emas, no dia 29/09/2012. RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho n.º 2012NE00189 no valor de R\$ 2.023,00 (dois mil, vinte e três reais), em favor da Companhia Energética de Brasília-CEB. Publique-se e devolva-se à GEOFIC/RA XV. Brasília/DF, 28 de setembro de 2012. Sebastião Stênio Pinho – Administrador Regional.

Processo: 145.000.148/2012. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS. Assunto: Custear despesas com o consumo de energia de 04 (quatro) refletores de 2.000 watts para atender ao evento Encontro das Famílias, na quadra 106, Área Especial do Recanto das Emas, no dia 29/09/2012. RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso XXII do artigo 24 da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho n.º 2012NE00190 no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), em favor da CEB Distribuição S.A. Publique-se e devolva-se à GEOFIC/RA XV. Brasília/DF, 28 de setembro de 2012. Sebastião Stênio Pinho – Administrador Regional.

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### EDITAL DE EXECUÇÃO

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, após convocação feita em edital publicada no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL n.º 188, de 17 de setembro de 2012, referente à reposição da importância recebida indevidamente e após o prazo formulado para comparecimento ou apresentação e julgamento de defesa, EXECUTA, os abaixo relacionados ou seus representantes legais a recolherem aos cofres do Governo do Distrito Federal, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação deste Edital a apresentarem recurso dentro do lapso de tempo acima referido sob pena de os débitos serem inscritos em Dívida Ativa conforme Lei Complementar n.º 840, Art. 121, §5º. FABIOLA TADEU ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 262.167-3, processo 360.000.710/2012; JOSEMIRA CRISOSTOMO AGUIAR, matrícula 1.654.977-5, processo 360.000.577/2012; RODILSON RAMOS COSTA, matrícula 261.419-7, processo 360.000.598/2012.

BERNADETE MEYRE SARAIVA BARBOSA COSTA

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

### PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO QUALIFICADA DE USO Nº 108/2012.

CONTRATANTES: O Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Cultura e o Senhor ANDRÉ RICARDO SANTANA DA COSTA.; Processo 150.002222/2012. 1) O presente Termo tem por objeto alterar a Cláusula Quarta, item 4.2, Cláusula Quinta 5.1, inciso I e Cláusula Sexta, que passam a ter a seguinte redação: CLÁUSULA QUARTA – Da Destinação: 4.2 – O prazo de permissão será nos dias: 13, 14, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 30 de agosto; 03, 04, 05, 06, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 24, 25, 26, 27 de setembro; 01, 02, 03, 04, 08, 09, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 31 de outubro de 2012 de 12:30 às 13:30 para a realização de aulas com cobrança de mensalidade e o período de 01, 05, 06, 07, 08, 12, 13, 14, 15, 19, 20, 21, 22, 26, 27, 28, e 29 novembro; 03, 04, 05, 06, 10, 11, 12, e 13 de dezembro de 2012; das 12:30 às 13:30 horas; 05, 12, 19 e 26 de outubro; 02, 09, 16, 23, e 30 de novembro; 07 e 14 de dezembro de 2012 de 12:00 às 14:00 horas e dias 05, 06, 07, e 08 de novembro de 2012, das 13:30 às 14:30 horas, para realização de aulas com cobrança de mensalidade. CLÁUSULA QUINTA – Do valor a Recolher: 5.1 - I - a título de Preço Público de Uso, o valor de R\$10,00 (DEZ REAIS) por hora para atividades com cobrança de taxas ou mensalidades. O valor do contrato inicial é R\$470,00 (QUATROCENTO E SETENTA REAIS). O valor do 1º Aditivo é de R\$510,00 (QUINHENTOS E DEZ REAIS). Totalizando o valor do contrato em R\$980,00 (NOVECIENTOS E OITENTA REAIS) que será revertido aos cofres do Governo do Distrito Federal. CLÁUSULA SEXTA – Do prazo de Vigência: A permissão terá vigência até 14 de dezembro de 2012, a contar da data de sua assinatura. 2) Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais Cláusulas e respectivos itens do Termo de Contrato acima mencionado. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 03 de outubro de 2012; ASSINATURA: p/CEDENTE: HAMILTON PEREIRA DA SILVA; p/PERMISSO-NÁRIA: ANDRÉ RICARDO SANTANA DA COSTA; TESTEMUNHAS: KARLLA SORAYA OLIVEIRA RAMOS e NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO.

### TERMO DE PERMISSÃO QUALIFICAÇÃO DE USO Nº 148/2012.

Contratantes: O Distrito Federal, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e o Senhor TULLIO ROBERTO MARTINS DE GUIMARÃES. Processo: 150.002818/2012; Objeto: O presente Termo tem por objeto a Permissão Qualificada de Uso do TEATRO GALPÃO, situado(a) no Espaço Cultural Renato Russo da 508 Sul; Destinação: O imóvel, objeto do presente Termo, destina-se a realização dos Ensaios do espetáculo EVOE. O prazo da permissão será nos dias 02, 04, 09, 11, 16, 18, 23, 25 e 30 de outubro de 2012 das 09:00 às 11:00 horas. Valor do Contrato: R\$500,00 (QUINHENTOS MIL REAIS). Tudo de acordo com o processo acima mencionado. Data da Assinatura: 02 de outubro de 2012; Signatários: pela Cedente: HAMILTON PEREIRA DA SILVA, pela Permissionária: TULLIO ROBERTO MARTINS DE GUIMARÃES.

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 26/2010.

Processo n.º: 080.017005/2001 - Partes: SEDF X UPIS – UNIÃO PIONEIRA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - Objeto: prorrogar por mais 02 (dois) anos o prazo de vigência do referido Termo, que tem por objeto: a realização de estágio pelos alunos dos cursos de licenciatura da UPIS nas escolas da rede de ensino público do Distrito Federal; a concessão de Bolsa de Estudo aos profissionais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal matriculados em cursos de licenciatura, bacharelado e pós-graduação – especialização na UPIS; o desenvolvimento de ações de recíproco apoio técnico. - Assinantes: Assinatura: 09/09/2012. – Vigência: 02 (dois) anos a contar de 09/09/2012. P/SEDF: Denilson Bento da Costa. - P/UPIS: Vicente Nogueira Filho.

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo n.º: 080.012836/2009. Assunto: Reconhecimento de dívida. À vista das instruções contidas nos autos e tendo em vista o disposto no Artigo 4º do decreto n.º 33.137, de 18 de agosto de 2011, o Art. 5º, incisos "V" e "XIV", da Portaria n.º 121, de 24 de março de 2009, o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual e o Art. 7º da Lei n.º 3.163, de 03 de julho de 2003, a Subsecretária de Administração Geral, RECONHECE a dívida, AUTORIZA a despesa e DETERMINA a emissão e a liquidação da Nota de Empenho no valor de R\$ 1.678,48 (hum mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos), decorrente de regular contratação, em favor da empresa RDM ENGENHARIA LTDA, objetivando o pagamento da despesa referente aos serviços descritos à fls.01/02. Júnia Cristina França S. Egídio, Subsecretária.

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo 040.002.410/2012. Interessado: CORAT/SUREC/SEF. Assunto: Inexigibilidade de Licitação – Contratação do BANCO DO BRASIL – Serviços de Arrecadação de Tributos e Demais Receitas Públicas do Distrito Federal. Com base no despacho da Subsecretária da Unidade de Geral de Administração/SUAG dos autos, RATIFICO, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor do BANCO DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ/MF



sob o nº 00.000.000/0001-91, no valor total de R\$ 153.826,89 (cento e cinquenta e três mil, oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos), contratação de serviços de arrecadação dos tributos estaduais, por intermédio da Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais – GNRE e respectiva prestação de contas por meio magnético, por transmissão eletrônica de dados pelo agente arrecadador, conforme Projeto Básico constante às fls. 5-9 dos autos e Parecer nº 1.073/2012-PROCAD/PGDF. Adonias dos Reis Santiago, Secretário.

**SUBSECRETARIA DA RECEITA**  
**COORDENAÇÃO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA**  
**GERÊNCIA DE TRIBUTOS INDIRETOS**  
 NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO CADASTRO FISCAL

EDITAL Nº 22, DE 03 DE OUTUBRO DE 2012.

O CHEFE DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO CADASTRO FISCAL, DA GERÊNCIA DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA COORDENAÇÃO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 103, inciso II da Portaria nº 563, de 5 de setembro de 2002, combinado com o disposto no artigo 3º do Decreto nº 27.782, de 15 de março de 2007, fundamentado no art. 29, inciso I, alínea “C”, item 2 e no art. 383 do Decreto nº 18.955/97 – RICMS e considerando a necessidade de depuração do Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, por meio do tratamento sistemático das informações econômico-fiscais dos contribuintes, DECLARA SUSPENSAS, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, as inscrições dos contribuintes abaixo relacionadas por cessarem atividades no endereço para o qual foi concedida a inscrição. A inscrição poderá ser reativada mediante solicitação do contribuinte, condicionada à regularização da situação que motivou a Suspensão, ou será cancelada após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea “d” e § 1º do mencionado Diploma Legal. CFDF, DENOMINAÇÃO SOCIAL EM ORDEM ALFABÉTICA, AGÊNCIA DE ATENDIMENTO:

07.557.152/001-61, A & T Comercio De Joias E Acessorios Ltda Epp, AGBRA; 07.586.760/001-49, A O De Araujo Comercio De Bebidas Me, AGBRA; 07.583.507/001-05, A P Silva De Araujo Me, AGTAG; 07.518.206/001-47, A V De Almeida Me, AGCEI; 07.577.408/001-06, A&J Comercio E Reparos De Equipamentos Eletrônicos Ltda Me, AGCEI; 07.576.121/001-87, A. C Da Silva - Comercio E Serviços Automotivos Me, AGBRA; 07.596.078/001-99, A. D. Monteiro Pré-Moldados E Construções, AGBRA; 07.443.195/001-08, A. De Maria Ferreira Sousa-Me, AGGAM; 07.546.357/001-60, A. Zarur Marcelino Luiz Projetos E Construções Ltda Me, AGGAM; 07.526.756/001-19, Acellere - Certificadora E Rastreadora Animal Ltda, AGBRA; 07.503.619/001-48, Aclink Informática Ltda Me, AGTAG; 07.312.138/001-22, Afa Comercio E Representacao De Artigos Promocionais Ltda Epp, AGSIA; 07.519.449/001-93, Afonso & Sales Pizzaria Ltda Me, AGTAG; 07.395.632/001-03, Afonso Duarte Projetos E Construções Ltda, AGSIA; 07.452.836/001-22, Agiliza Serviços De Informações Cadastrais Ltda, AGBRA; 07.523.639/001-76, Agv Nutrição Em Clínica E Consultoria Ltda Me, AGTAG; 07.519.159/001-21, Aissa Modas Comercio Do Vestuario Ltda Me, AGSOR; 07.563.465/001-92, Ajt Comercio De Calçados Ltda Me, AGCEI; 07.370.435/001-22, Ala-Df Associacao Dos Lapidadores E Artezoos Do Distrito Federal, AGBAN; 07.533.840/001-13, Alan G. De Godoy Junior, AGBRA; 07.539.316/001-92, Alexissandra Vieira De Moraes Rodrigues Me, AGSOR; 07.584.890/001-65, Alexssander Diniz Comercio E Centro Automotivo Ltda Me, AGCEI; 07.572.718/001-25, Alfredo Oliveira Pereira Me, AGBRA; 07.457.447/001-10, Aline Maria Barbosa Me, AGTAG; 07.506.152/001-42, Almir De Assis Me, AGGAM; 07.505.232/001-62, Alternativa Cartuchos De Impressora E Recargas Ltda, AGBRA; 07.532.332/001-72, Alvaro Alfredo Araya Casasola - Me, AGBAN; 07.577.027/001-08, Alves Eletronicos Ltda Me, AGCEI; 07.492.305/001-26, Americo Fernandes De Souza Filho Me, AGBRA; 07.519.767/001-81, Amitaf Confecoes E Comercio Varejista De Roupas Femininas Ltda Me, AGBRA; 07.527.254/001-50, Ana Carla Cortez Me, AGBRA; 07.414.435/001-01, Andre Wander De Magalhaes, AGSIA; 07.494.167/001-92, Andrea Souza De Jesus Me, AGTAG; 07.510.749/001-52, Andreza Comercio De Confecoes Ltda Me, AGTAG; 07.569.830/001-90, Anny Karoline Freitas Silva Me, AGTAG; 07.534.385/001-19, Antonio Alves De Lima Filho-Me, AGCEI; 07.374.792/001-50, Antonio Oliveira Dos Santos Me, AGSIA; 07.412.983/001-51, Arakey Comercio E Servicos De Decoracoes Ltda Me, AGTAG; 07.490.734/001-03, Arbj Equipamentos De Telefonia E Comunicacao Ltda Me, AGTAG; 07.587.145/001-31, Aristoteles Duraes Estrela Me, AGBRA; 07.546.738/001-76, Ark Foods Logística, Comércio E Indústria De Alimentos Ltda, AGSIA; 07.574.476/001-31, Arsi System - Telecomunicação Ltda Me, AGBRA; 07.604.282/001-40, Art Comércio De Gás Ltda Me, AGTAG; 07.543.559/001-69, Arte Noel Decorações E Eventos Ltda Me, AGTAG; 07.453.635/001-24, Arte Producao Assessoramento Em Marketing E Eventos Artísticos Ltda, AGBRA; 07.516.278/001-13, Asp Tecnologia Da Informação Ltda - Epp, AGTAG; 07.413.836/001-80, Associacao Regional De Terapia Familiar Do Centro Oeste, AGBRA; 07.540.380/001-50, Astral Comércio E Serviços De Limpeza Ltda Me, AGTAG; 07.537.293/001-08, Atual Otica Comercio Optico Ltda Me, AGSOR; 07.412.595/001-61, Auto Mecanica Lopes Ltda Me, AGSOR; 07.433.387/001-19, B M Servicos Fisioterapeuticos Ltda, AGBRA; 07.529.227/001-30, Barbalho Reis Publicidade E Promoções Ltda, AGBRA; 07.474.247/001-08, Barbo E Silva Confecao De Roupas Profissionais Ltda Me, AGSIA; 07.494.557/001-90, Barca Comercio De Alimentos Ltda Epp, AGBRA; 07.535.270/001-97, Bellart Comércio De Vidros Ltda Me, AGSOR; 07.567.030/001-44, Bem Amigos Bar Ltda-Me, AGSOR; 07.399.929/001-66, Bembrasil Industria Comercio De Produtos De Informatica Ltda, AGBAN; 07.377.235/001-46, Bernardo Souza De Aguiar Me, AGSIA; 07.582.103/001-04, Bibi Indústria E Comércio De Moda Intima Ltda Me, AGGAM; 07.485.979/001-40, Biokraft Nutrientes Naturais Ltda Epp, AGSIA; 07.516.955/001-11, Bip S/A - Investimentos E Participacoes, AGBRA;

07.369.041/003-03, Bloomberg Do Brasil Comercio E Servicos Ltda, AGBRA; 07.577.370/001-53, Borges & Moraes Cobranças, Assessoramentos E Marketing Ltda Epp, AGBRA; 07.563.484/001-28, Brasília Corporate Finance Consultores Associados Ltda, AGBRA; 07.532.563/001-30, Brasilia Desportos S/A, AGSIA; 07.525.071/001-55, Brazilianfest Decoracoes E Eventos Ltda Me, AGSIA; 07.407.063/001-50, Brito & Xavier Construcoes E Reformas Ltda, AGBAN; 07.579.963/001-45, Brito'S Bar E Lanchonete Ltda Me, AGSOR; 07.464.139/002-93, Brq Solucoes Em Informatica S.A, AGBRA; 07.495.672/001-72, Brservice Conservacao, Limpeza E Vigilancia Ltda Me, AGBRA; 07.527.477/001-81, Brt - Comercio De Baterias Ltda Me, AGTAG; 07.357.902/001-60, Bsb Park Administradora De Estacionamentos Ss Epp, AGBRA; 07.576.408/001-80, Bv Importação Exportação E Representação Ltda, AGTAG; 07.486.926/001-82, Bw Comercio De Roupas E Acessorios Ltda Me, AGSIA; 07.570.675/001-43, Calculo Legal Sistemas E Informatica Ltda, AGBRA; 07.509.066/001-55, Campos & Campos Moveis Ltda Me, AGTAG; 07.605.879/001-20, Capital Distribuidora De Carnes Ltda Epp, AGGAM; 07.498.838/001-76, Carlos Alberto Ferreira Da Costa, AGBRA; 07.438.669/001-85, Carlos Andre De Barros, AGCEI; 07.549.474/001-02, Carlos Antonio Da Silva Me, AGGAM; 07.510.654/001-93, Carlos De Lemos Rodrigues Colares Junior - Me, AGBRA; 07.502.071/001-37, Carlucia Pereira Rodrigues Barbosa Me, AGTAG; 07.421.837/001-04, Casa De Minas Biscoitos E Salgados Ltda Me, AGSOR; 07.534.504/001-70, Cedro Materiais De Construção Ltda, AGSIA; 07.527.685/001-90, Celia Lucia De Oliveira & Cia Ltda Me, AGSIA; 07.502.103/001-68, Cemilho Comercio Importacao E Distribuicao De Condimentos Ltda, AGCEI; 07.581.541/001-09, Centro De Tonificação Muscular Ltda Me, AGTAG; 07.378.350/001-29, Centro Educacional 3 De Marco Ltda Me, AGTAG; 07.581.553/001-52, Centro Oeste 21 Administração E Representações Ltda Epp, AGBRA; 07.326.249/001-96, Centro Oeste- Instituto De Educacao Ltda, AGBRA; 07.530.108/001-37, Cicero Ferreira De Souza Epp, AGGAM; 07.580.689/001-27, Cicero Oliveira Filho Despachante -Me, AGSIA; 07.574.460/001-65, Cim Barreto Serviços Em Eventos Me, AGGAM; 07.596.075/001-28, Cinthia Rosalem Daminello - Me, AGBRA; 07.471.266/001-56, Classique Cabeleireiros Ltda Me, AGBRA; 07.486.089/001-91, Claudia Luzia Silva Madeira Me, AGBRA; 07.542.865/001-79, Cláudio Bittencourt Óptico Ltda, AGBRA; 07.602.700/001-09, Cleodon Oliveira Costa Me, AGBAN; 07.462.808/001-10, Cleusa Silveira Lemes-Me, AGTAG; 07.392.305/001-45, Clinica Medica Dr. Jose Maria De Araujo Ltda, AGBRA; 07.519.952/001-30, Clínica Médica Oncológica De Brasília Ltda, AGBRA; 07.569.187/001-40, Clinica Medica Recanto Ltda Me, AGGAM; 07.524.760/001-89, Clinica Odontologica Pro Implante Ltda, AGBRA; 07.575.113/001-13, Clínica Odontomendes Centro De Atendimentos Médicos Odontológicos Ltda, AGSIA; 07.411.867/001-15, Cmc Clinica Medica Ortopedica S/S Ltda, AGBRA; 07.394.308/001-69, Coel Instalacoes Eletricas Ltda Me, AGGAM; 07.416.895/001-83, Comercial Park Ltda Epp, AGSIA; 07.450.301/001-80, Comercio De Alimentos Don Durica Ltda Epp, AGBRA; 07.597.168/001-06, Comercio De Glp E Transportadora Monte Siao Ltda Me, AGTAG; 07.519.344/001-80, Conexão Comércio E Serviços De Informática Ltda Me, AGTAG; 07.477.681/001-87, Confecoes Linnanza Ltda Me, AGTAG; 07.507.534/001-39, Conselho Cultural Das Nacoes Ltda Me, AGBRA; 07.479.109/001-25, Construtora & Renovadora Indaia Ltda., AGBRA; 07.524.723/001-61, Consulnet Consultoria Empresarial Ltda, AGBRA; 07.355.555/001-50, Contato Assessoria E Representacao Ltda, AGBRA; 07.402.142/001-01, Contrata Engenharia Ltda, AGBRA; 07.494.891/001-52, Control Tech Comercio E Serviços De Eletricidade E Sistemas Ltda, AGSOR; 07.471.072/001-05, Coopjarce-Df-Coop Dos Jornais Altern E Revista De Ceil Entorno E Df, AGCEI; 07.522.504/001-00, Cootarm Restaurante E Pizzaria Ltda Me, AGPLA; 07.436.748/001-15, Copiadora Shalon Ltda Me, AGTAG; 07.465.678/001-40, Cores E Fibras Comercial Importação E Exportação De Moveis Ltda, AGSIA; 07.524.583/001-68, Corpo Mais Personal Academia Ltda Me, AGTAG; 07.466.502/001-98, Costa Nascimento Engenharia E Consultoria Ltda, AGBRA; 07.446.780/001-89, Coyote Comercio De Bebidas Ltda, AGGAM; 07.484.991/001-73, Cr Capital Representações Comerciais Ltda, AGSOR; 07.506.352/001-13, Cr Transportes Ltda, AGSIA; 07.581.193/001-99, Crediarria Consultoria Financeira Ltda, AGBRA; 07.480.040/001-52, Credibrasilia- Prestadora De Serviços De Assistencia Financeira Ltda, AGBRA; 07.581.677/001-00, Creperia E Lanchonete S. B. Ltda Me, AGSOR; 07.521.524/001-65, Cristiana Santos Silva Me, AGGAM; 07.519.075/001-60, Cristiano Gomes Assuncao-Me, AGSIA; 07.517.376/001-78, Cti - Cursos E Treinamento Para Concursos Ltda, AGBRA; 07.313.224/001-25, Cygni Tecnologia Em Informatica Ltda, AGBRA; 07.532.000/001-15, D R Moreira Modas Me, AGGAM; 07.488.070/001-07, Daia Cardoso Comercio De Alimentos Ltda Me, AGBRA; 07.583.475/001-76, Daniel Alves Cruz Da Frota Me, AGPLA; 07.502.575/001-39, Daniel Barcelos Rodrigues Me, AGBRA; 07.502.396/001-00, Daniela Albino Dias Me, AGBAN; 07.488.745/001-08, Danilo Soares De Azevedo Filho Me, AGTAG; 07.586.738/001-44, Decorazzo Comércio De Mobiliário Ltda Me, AGCEI; 07.481.972/001-59, Delícia Camargo De Oliveira Guimarães Me, AGGAM; 07.573.249/001-61, Df Assessoria E Consultoria Contabil Ltda Epp, AGBRA; 07.579.946/001-17, Df Traduções E Locação De Equipamentos De Áudio & Video Ltda, AGBRA; 07.521.679/001-00, Dg Ourivesaira Comércio De Jóias Ltda Me, AGTAG; 07.509.950/001-08, Dgival Alves Dos Santos Filho Me, AGBAN; 07.570.843/001-73, Dgx Consultoria Empresarial Ltda, AGSIA; 07.436.803/001-02, Dias Transportes Ltda, AGTAG; 07.476.861/001-32, Diego Madureira Rodrigues Me, AGTAG; 07.429.264/001-77, Dimensao Informatica Ltda-Me, AGBRA; 07.511.128/001-13, Dinos Farinha Pizzaria Ltda Me, AGGAM; 07.517.419/001-05, Diogo Soares Dias - Me, AGBRA; 07.515.601/001-31, Distribuidora De Gas Izaias Ltda-Me, PBRAZ; 07.511.045/001-06, Divina Cesar De Moraes Almeida Me, AGGAM; 07.485.788/001-60, Dolica Festas E Eventos Ltda- Me, AGCEI; 07.532.529/001-84, Drogaria Raniere E Santos Ltda Me, AGGAM; 07.398.143/001-03, Drogaria Reifarma Ltda Me, AGSOR; 07.523.723/001-35, Dstribuidora De Bebidas Sousa & Silva Ltda - Me, AGGAM; 07.582.015/001-20, Dubom Conservação Dedet. Desrat. Construção Civil E Reformas Ltda Epp, AGBRA; 07.587.538/001-08, Ducileide Camara Silva Confecções E Armario Me, AGTAG; 07.531.421/001-83, E F Magalhaes Decoracoes Me, AGGAM;



07.502.654/001-21, E L Feitosa Games - Me, AGGAM; 07.499.723/001-44, EbtI - Empresa Brasileira De Transporte E Logística Ltda-Me, AGBRA; 07.566.648/001-14, Ed Comercio De Colchoes Ltda Epp, AGTAG; 07.596.506/001-47, Eder E Thays Audio E Video Ltda Me, AGGAM; 07.374.082/001-58, Edgley Jone Lacerda Guimaraes Me, AGSIA; 07.586.291/001-59, Edilene Sena Neri - Me, AGCEI; 07.522.138/001-09, Edjane Maria Dos Santos Silva Me, AGTAG; 07.519.534/001-06, Edna Sousa Da Silva Me, AGSIA; 07.501.284/001-97, Edson Soares Da Silva Confeccões Me, AGTAG; 07.345.751/002-72, Ejr Auto Peças Novas E Usadas E Serviços Ltda-Me, AGTAG; 07.568.591/006-93, Eletrosom S/A, AGTAG; 07.569.559/001-66, Eleuterio & Silva Ltda, AGBRA; 07.567.925/001-05, Eliana Costa De Jesus Silva Epp, AGGAM; 07.573.159/001-70, Eliomar Cosmiro Da Silva, AGBRA; 07.527.221/001-56, Emporio Caipira Comercio Varejista De Alimentos Ltda-Me, AGSOR; 07.602.030/001-86, Empório Distribuição De Artigos Ópticos Ltda - Epp, AGBRA; 07.502.124/001-00, Erisma Alves De Souza Me, AGTAG; 07.595.266/001-81, Escola Tecnica Federal De Brasilia Ltda, AGBRA; 07.494.492/001-64, Essencial Bijouterias E Acessorios Ltda Me, AGTAG; 07.332.091/001-18, Estecta Escritorio Tecnico De Arquitetura Ltda, AGBRA; 07.470.076/001-01, Ettos - Consultoria Pesquisa E Eventos Ltda, AGBRA; 07.486.065/001-88, F & B Serviços De Cabeleireiros E Manicures Ltda Epp, AGTAG; 07.525.715/001-50, F Adalberto De Lima - Me, AGSIA; 07.502.325/001-35, F De A Rodrigues De Souza Me, AGGAM; 07.525.968/001-15, F J F Barbosa Me, AGBAN; 07.497.638/001-79, F. Das Chagas Marques-Me, AGSOR; 07.519.866/001-63, F.M.S. Nascimento Me, AGGAM; 07.503.245/001-15, F.Mourão Da Silva Ki Pe Calçados-Me, AGBRA; 07.560.474/001-02, Fabio Henrique Bonifacio Machado 37355490125 Me, AGCEI; 07.520.388/001-50, Fatureto & Soffiatti Consultoria Em Gestão Esmperarial Ltda, AGBRA; 07.490.589/001-25, Fdi Com E Representacoes De Pecas Para Bicletas Ltda Me, AGCEI; 07.594.015/001-06, Fecal Comércio De Tintas Ltda Me, AGBAN; 07.533.551/001-05, Fernanda Rocha Feitoza Distribuidora De Pizzas E Frios Me, AGSIA; 07.503.648/001-28, Fernando Pedro Cardoso - Me, AGTAG; 07.551.110/001-08, Flavia Tabata Brandao, AGSIA; 07.570.852/001-64, Flaviana Lopes Echebarria Me, AGCEI; 07.524.754/001-59, Flavio Bressan Da Luz Me, AGSIA; 07.518.289/001-74, Flecha Seguranca Privada E Conservacao Ltda Me, AGBRA; 07.515.360/001-49, Foco Manager Treinamentos E Solucoes Corporativas Ltda Me, AGTAG; 07.581.327/001-62, Forecast Consultoria E Informática Ltda, AGBRA; 07.599.620/001-29, Francisca Vaneide Moreira Pinho Me, AGGAM; 07.540.042/001-72, Francisco Da Silva Quadros Me, AGSIA; 07.531.824/001-96, Francisco Joaci Nunes Feitosa Me, AGBAN; 07.493.836/001-27, Franklin Police Cintos E Coletes Para Policiais Ltda, AGPLA; 07.487.608/001-10, Frenetica Comercio De Bijuterias Ltda Me, AGGAM; 07.527.258/001-75, Froes & Eriton Clinica De Estetica Ltda Me, AGSOR; 07.534.062/001-52, G J Santana-Me, AGPLA; 07.498.868/001-00, Gaspar & Estrich Ltda, AGBAN; 07.549.152/001-08, Gelog Gestão Estratégica Em Logística Ltda Me, AGBRA; 07.490.585/001-00, Gem Grupo De Especialidades Medicas S/S Ltda, AGBRA; 07.523.696/001-82, Gerci Linhares Da Silva Me, AGBRA; 07.436.076/002-74, Gesso Guara Comercio E Serviços Ltda - Me, AGSIA; 07.319.609/001-14, Gilberto Kazuhide Morinishi Me, AGBAN; 07.374.085/001-19, Gilvandro Pinto Ramalho Me, AGSIA; 07.470.736/001-73, Glauca Vasconcelos Lopes Garreto Me, AGBAN; 07.438.562/001-64, Gmas Contrucoes E Assessoria Ltda, AGBRA; 07.469.418/001-08, Goias Comercio De Doces E Bebidas Ltda Me, AGBRA; 07.535.823/001-48, Gold Empreendimentos Imobiliarios Ltda, AGBRA; 07.573.883/001-30, Gold Investimentos E Participações Ltda, AGBRA; 07.519.638/001-66, Golden Hair Salão De Beleza Ltda - Me, AGBRA; 07.577.390/001-42, Gonçalves E Portela Informática Ltda Me, AGBAN; 07.520.181/001-01, Goul ' Arte - Express De Audio Video & Informatica Ltda-Me, AGTAG; 07.444.229/001-64, Grat Engenharia Ltda, AGTAG; 07.573.954/001-96, Green Century Consultoria Empresarial E Participações Ltda, AGBRA; 07.531.325/001-62, Gs De Lima Me, AGTAG; 07.484.974/001-45, Gs Informática Ltda -Epp, AGTAG; 07.475.355/001-07, Guerra E Nunes Transportes Ltda, AGBRA; 07.545.827/001-87, Guimarães Reis Comércio De Alimentos Ltda Me, AGBRA; 07.577.110/001-05, Gustavo Figueiredo De Lima Me, AGBRA; 07.339.032/001-99, Gw Brasilia Comunicacao S/A, AGSIA; 07.522.874/001-20, H J Pereira De Sena Desentupidora E Dedetizadora Me, AGBAN; 07.564.976/002-85, Hamed Hassan Hamed Alaweyeh Me, AGPLA; 07.500.493/001-22, Hcb Construções E Serviços Ltda Me, AGBRA; 07.606.017/001-88, Hd Distribuidora E Representações De Cosméticos, Aces E Emb Ltda-Epp, AGTAG; 07.493.411/001-18, He Transportes Ltda, AGGAM; 07.516.007/001-77, Heleonora Batista De Melo Epp, AGBRA; 07.520.317/001-84, Helma Francisca De Souza Silva Me, AGCEI; 07.524.330/001-01, He-Produção De Imagem Fotográfica Ltda Me, AGBRA; 07.498.062/001-94, Hospital Dos Telefones Serviços De Telefonia Em Geral Ltda Me, AGSOR; 07.503.668/001-17, Hotel Ribeiro E Silva Ltda-Me, AGCEI; 07.597.060/001-31, Hti - Tecnologia Industrial Em Tomadas E Dispositivos Eletrônicos Ltda, AGBRA; 07.494.983/001-50, Hudson De Barros Pinto Me, AGGAM; 07.522.539/001-04, Humberto R. De Souza - Me, AGGAM; 07.532.673/001-10, I - 9 Tecnologias E Serviços Eletronicos Ltda Epp, AGBRA; 07.579.954/001-54, Ic Marques Comercio De Confeccoes Me, AGCEI; 07.463.818/001-91, Idiomas Aguas Claras Ltda, AGTAG; 07.419.395/001-85, Idiomas Taguatinga Ltda, AGTAG; 07.443.063/001-13, Ieda Advogados Associados S/C, AGSOR; 07.569.917/001-12, Ifb - Tecnologia E Comunicação Digital Ltda Me, AGTAG; 07.574.850/001-62, Igor De Sousa Costa 70432716149, AGCEI; 07.522.749/001-20, Ilda Da Costa Pinheiro Me, AGBRA; 07.513.855/001-05, Industria E Comercio De Alimentos Pao Da Casa Ltda Me, AGSOR; 07.567.966/001-39, Ini Instituto De Neurociencias Integradas Ltda, AGBRA; 07.580.775/001-01, Instituto Brasil Cuidare Ltda Me, AGSIA; 07.487.209/001-22, Instituto De Beleza Aluaphair Ltda Me, AGSIA; 07.405.428/001-30, Instituto Helio Beltrao Ihb, AGBRA; 07.478.505/001-26, Int Serviços De Apoio Administrativo Ltda, AGBRA; 07.593.692/001-90, Integranet Soluções Em T.I. Ltda Me, AGBRA; 07.515.791/001-88, Inter-global - Participacoes Empr E Representacao Comercial Ltda, AGBRA; 07.563.537/001-00, Interpol Construtora & Reformas Ltda Me, AGCEI; 07.592.577/001-07, Iper Gás Ltda Me, AGGAM; 07.502.097/001-58, Irany Martins Dutra-Me, AGTAG; 07.519.912/001-51, Isaias De

Jesus Lima Me, AGSIA; 07.494.636/001-82, Isauro Cordeiro De Menezes Me, AGGAM; 07.581.276/001-04, Itudo - Divulgacao Via Internet De Empresas, Serviços E Produtos Ltda, AGBRA; 07.535.068/001-00, Ivam Alerte Da Silva Me, AGSOR; 07.501.980/001-20, Ivanilde Rosa Da Silva Rabelo-Me, AGTAG; 07.536.645/001-08, J & G Bar E Restaurante Ltda Me, AGSIA; 07.524.933/001-87, J C Servicos De Vulcanizacao De Pneus Ltda Me, AGSIA; 07.580.549/001-03, J Canuto Sobrinho Filho Atacado E Varejo De Confeccoes Me, AGCEI; 07.516.775/001-30, J D Vieira Pereira Bazar & Magazine Me, AGGAM; 07.385.068/001-31, J G Mercadinho Gomes Ltda Me, AGGAM; 07.503.605/001-89, J. Rodrigues Dos Santos Confeccões - Me, AGTAG; 07.517.382/001-06, J. S. A. Comercial De Bebidas Ltda Me, AGGAM; 07.448.904/001-60, J.E Moraes Factoring Ltda, AGTAG; 07.525.991/001-73, Jair De Menezes Martin Me, AGBRA; 07.521.954/001-40, Jamerson De Moura Osório, AGGAM; 07.569.627/001-50, Jaqueline Da Costa Silva 11451356684, AGCEI; 07.524.871/001-12, Jb Dos Reis Soft Comunicação Me, AGBAN; 07.475.087/001-33, Jc Decoracoes Ltda Me, AGSIA; 07.485.424/001-61, Jcl Couros Ltda- Me, AGSIA; 07.453.110/001-80, Jennifer Comercio De Utilidades Para O Lar Ltda Me, AGBRA; 07.343.419/001-83, Jesualdo Alves Rodrigues, AGCEI; 07.517.657/001-49, Jf Treinamento Empresarial Ltda Me, AGBRA; 07.527.854/001-73, Jke Eventos E Consultoria Ltda Me, AGSIA; 07.500.449/001-21, JI Oliveira Distribuidora De Gas E Bebidas Ltda Me, AGTAG; 07.517.184/001-34, João Batista S. Almeida-Serv.De S. De Beleza Studio J.Cabeleireiro- Me, AGBAN; 07.435.083/001-40, Joao Neto Marques De Sousa, AGSIA; 07.486.771/001-66, João Rodrigues Do Carmo Neto- Me, AGGAM; 07.575.523/001-00, Jonatan Ferreira De Matos 69493502104, AGBRA; 07.502.466/001-02, Jose Andre Alves Da Silva-Me, AGTAG; 07.579.402/001-37, José De Jesus Leite Me, AGBAN; 07.572.467/001-98, Jose Francisco De Lima Goncalves Me, AGCEI; 07.570.534/001-76, Jose Marcos Antonio Da Silva Me, AGGAM; 07.521.029/001-56, Jose Ricardo Souza Oliveira Bijuterias Me, AGTAG; 07.586.171/001-24, José Vasconcellos Dias Junior Tecnologia Da Informação Me, AGBRA; 07.581.606/001-26, Jota & Jota Suplementos Alimentares Ltda, AGGAM; 07.513.115/001-60, Jppm Consultoria Legislativa E Parlamentar Ltda, AGBRA; 07.409.610/004-85, Julia Tintas Ltda Epp, AGBAN; 07.524.491/001-60, Jungle Comunicacao E Publicidade Ltda, AGBRA; 07.489.905/001-19, Jvf Consultoria Assessoria E Desenvolv De Sistemas De Informatica Ltda, AGBRA; 07.537.023/001-07, K 2 Comércio De Gás Ltda Me, AGTAG; 07.584.902/001-05, Kagima Comércio De Cosméticos Ltda Me, AGCEI; 07.584.153/001-90, Katia Regina Raposo De Campos Me, AGBRA; 07.370.797/001-13, Kb Assessoria E Representacoes Ltda, AGBRA; 07.501.789/001-42, Kelandia Nonato Vilar - Me, AGTAG; 07.519.774/001-65, Kr - Fitness Confeccões Esportivas Ltda Me, AGSOR; 07.463.473/001-49, L & A Comercio De Produtos Oticos Ltda, AGBRA; 07.526.709/001-57, L & L Distribuidora De Gas Ltda Me, AGTAG; 07.482.725/001-42, L & L Informatica E Papelaria Ltda Me, AGBRA; 07.401.347/002-05, L A - Lajes Premoldados Ltda - Me, AGSIA; 07.584.893/001-26, L B Dos Reis Cabelo E Maquiagem Me, AGSIA; 07.577.521/001-55, L C Da Cunha Pereira Comercio E Confeccão De Roupas Me, AGBAN; 07.515.310/001-16, L. N. Da Silva Motoboy Me, AGCEI; 07.513.829/001-88, L.A D Almeida - Me, AGBRA; 07.609.422/001-85, L.V. Da Silva Comercial De Alimentos Ltda Me, AGBAN; 07.441.511/001-08, La Belle Femme - Modas Ltda Epp, AGSIA; 07.523.925/001-13, Lago Fitness - Academia De Ginástica Ltda Me, AGBRA; 07.483.171/001-64, Larissa Goncalves Duraes Me, AGBRA; 07.587.393/001-28, Lava Jato Vieira Ltda Me, AGBAN; 07.471.756/001-99, Lb Diagnostica Comercio De Produtos Medicos Hospitalares Ltda Epp, AGBAN; 07.466.301/001-63, Leonardo Mendes Soares Me, AGBAN; 07.543.001/001-10, Leyfer Distribuidora De Bebidas E Alimentos Ltda Epp, AGTAG; 07.571.980/001-52, Lippi E Pereira Telecomunicação Ltda Epp, AGTAG; 07.530.050/001-95, Lj Informática E Celular Ltda Me, AGTAG; 07.586.942/001-38, Ll Confeccões E Comércio Ltda Me, AGCEI; 07.312.235/005-20, Lojas Riachuelo S/A, AGEMP; 07.539.856/001-58, Lorena Bsb Comercio, Importacao E Servicos De Informatica Ltda Epp, AGSIA; 07.493.810/001-06, Loyane Batista De Oliveira Restaurante Me, AGGAM; 07.487.760/001-94, Luciano Machado Valente - Me, AGCEI; 07.533.519/001-66, Luiz Tavares Da Silva Confeccoes Me, AGTAG; 07.518.225/001-82, Luiza & Nilda Produtos Óticos, Jóias E Acessórios Ltda Me, AGSOR; 07.522.241/001-03, Lumiarte Serviços De Organização Em Festas Ltda Me, AGSIA; 07.562.444/001-13, Lv Serviços De Consultoria Empresarial Ltda, AGSIA; 07.527.894/001-51, M & M Livraria E Papelaria E Serviços Ltda Me, AGTAG; 07.513.735/001-72, MA Rosa Rocha Cabeleireiro Me, AGBAN; 07.526.836/001-65, M De F Morato-Me, AGTAG; 07.482.045/001-83, M L V Comercio E Comunicacao Visual Ltda Me, AGTAG; 07.534.852/001-00, M S Carvalho Ambientes Me, AGBRA; 07.504.694/001-62, M&V Mundo Dos Vinhos Comercio Varejista Ltda, AGSIA; 07.538.237/001-73, M. S. Martins Transportes Me, AGGAM; 07.325.240/001-77, M.M.C Materiais De Construcao E Servicos Ltda - Me, AGSIA; 07.383.693/001-67, M.S.M Alimentos E Transporte Ltda, AGTAG; 07.580.516/001-09, Machado Comercio De Auto Pecas Ltda Me, AGCEI; 07.552.160/001-67, Mairla Marques Vieira, AGGAM; 07.613.278/001-15, Mais Brasil Transporte E Distribuição De Generos Alimenticios Ltda, AGSIA; 07.490.604/001-26, Malitur Turismo Ltda - Me, AGBRA; 07.573.215/001-03, Mamede Comércio Varejista De Calçados Ltda Me, AGCEI; 07.539.527/001-61, Manoel Claudio De Souza Me, AGTAG; 07.519.506/001-80, Manoel De Jesus Silva Madeiras Me, AGTAG; 07.420.424/001-12, Manutencoes Vila Nova Ltda, AGTAG; 07.606.775/001-04, Mar Tecn E Repr De Máq E Aparelhos De Processamento De Dados Ltda Me, AGBRA; 07.583.632/001-06, Marcelo Carvalho Marques - Papelaria Me, AGGAM; 07.524.630/001-00, Márcio Estigarraga Silveira Agenciamento De Espaços Me, AGBRA; 07.576.313/001-10, Marco Arantes Junior Me, AGBRA; 07.573.127/001-20, Maria De Lourdes Daldegan - Me, AGBRA; 07.367.292/001-38, Maria Dos Anjos Caetana Moura Me, AGBRA; 07.463.122/001-56, Maria Jose Costa Filgueiras Me, AGSOR; 07.502.173/001-80, Maria Orlanda P. Dos Santos - Me, AGTAG; 07.385.080/001-91, Maria Rita Portilho Do Canto-Me, AGTAG; 07.525.262/001-35, Maria'S De Melo Instituto De Beleza Ltda, AGBRA; 07.556.971/001-64, Mario Botelho De Sousa Me, AGBRA; 07.501.703/001-54, Marlene Dos Reis Conceicao Da Silva Morais - Me, AGTAG; 07.463.727/001-



47, Marlon Vieira De Souza Me, AGGAM; 07.488.727/001-18, Master Brisa Comercio E Distribuicao De Climatizadores Ltda Me, AGTAG; 07.487.692/001-08, Maternmixx Materiais Para Construcão Ltda Me, AGGAM; 07.604.377/001-09, Max Carne Comercio Atacadista E Varejista De Carnes Ltda, AGBAN; 07.541.533/001-95, Mb Cervejaria Ltda Me, AGCEI; 07.493.288/001-44, Medical Farma Medico Hospitalar Ltda-Me, AGTAG; 07.513.676/001-79, Mesca Brasilia - Empreendimentos E Participacoes Ltda, AGBRA; 07.360.277/001-22, Metal Plac Industria E Comercio De Divisorias Ltda, AGTAG; 07.464.162/001-60, Mf Dos Santos - Me, AGBRA; 07.512.122/001-18, Mf Lanchonete Ltda Me, AGTAG; 07.519.677/001-90, Mf Studio Digital Ltda, AGBRA; 07.574.480/001-54, Mfc Representação Comercial Ltda Me, AGSIA; 07.510.173/001-41, Mi Caminhos E Transportes Ltda Me, AGTAG; 07.572.196/001-61, Michele De Sousa Pimentel Epp, AGCEI; 07.598.389/001-56, Mix Locadora De Veiculos Ltda Me, AGGAM; 07.512.906/001-37, MI Comercio E Servicos De Produtos Manufaturados Ltda Me, AGSIA; 07.523.886/001-09, Mnj Montagem De Moveis Ltda Me, AGGAM; 07.306.980/001-09, Mold'Gesso Comercio De Gesso Ltda, AGTAG; 07.503.368/001-00, Montanhez Comercio E Servicos Ltda - Me, AGSOR; 07.429.964/001-25, Mp Marketing ,Planejamento Institucional E Sist De Informacao Ltda, AGBRA; 07.438.211/001-71, Mp Sign Sinalizacao Visual Ltda Me, AGBRA; 07.525.240/002-10, Muhase Servicos Auxiliares De Transporte Aereo Ltda, AGBRA; 07.537.199/001-96, Multipla - Construções Comércio E Indústria Ltda, AGSIA; 07.512.598/002-94, Multipla B. G. Logistica Ltda - Me, AGTAG; 07.511.338/001-39, Mundial Comercio Atacadista De Cereais Ltda, AGSIA; 07.515.692/001-04, Nan Hua Administradora De Imoveis Ltda, AGSIA; 07.471.277/001-54, Natural Cotton Confecções Brasil Ltda Me, AGPLA; 07.424.676/001-39, Nectar - Instituto De Terapias Naturais E Holisticas Ltda - Me, AGBRA; 07.466.247/001-38, Ng Comercio De Gas Ltda Me, AGCEI; 07.472.366/001-18, Nh Deruiche Comercio De Produtos Alimenticios Me, AGTAG; 07.558.331/001-16, Nilma Ferreira Silva 49307770115, AGTAG; 07.564.369/001-06, Nipponbras - Colchões Especiais Ltda Me, AGGAM; 07.554.119/001-80, Nita Raquel De Araujo Galvao 83195580187, AGSOR; 07.483.262/001-09, Njr Comercio De Medicamentos Ltda Me, AGTAG; 07.542.974/001-03, Nobre Investimentos Imobiliarios Ltda, AGBRA; 07.330.802/001-00, Notabilis - Comunicacao E Marketing Ltda, AGTAG; 07.532.889/002-49, Nova Distribuidora E Logistica Ltda, AGSIA; 07.480.210/001-90, Ochiai Software Serviços De Informatica Ltda, AGSIA; 07.496.745/001-61, Oliari Peixoto Diagnostica Ltda Me, AGSOR; 07.584.761/001-40, Oliveira & Santos Elaboração De Cadastros De Emp Financeiros Ltda Epp, AGBRA; 07.356.190/001-44, Olympus Telecom Ltda, AGBRA; 07.517.631/001-28, Oneide Do Nascimento Pimentel Me, AGTAG; 07.516.710/002-75, Optimize! Tecnologia Da Informação Ltda, AGBRA; 07.518.080/001-00, Organize Serviços De Gestão E Promoção De Eventos Ltda Me, AGSOR; 07.540.459/001-44, Original- Comercial De Alimentos Ltda, AGTAG; 07.604.327/001-86, Orion Tecnologia Importação E Exportação Ltda, AGBRA; 07.572.450/001-68, Pangea Consultoria E Servicos Ltda, AGBRA; 07.457.137/001-60, Panificadora E Confeitaria Vanusa Ltda Me, AGSIA; 07.584.235/001-43, Paralelo 15 - Consultoria E Projetos Ltda, AGBRA; 07.306.934/001-92, Pastelli Industria E Comercio Ltda, AGGAM; 07.514.191/002-10, Pastificio Araguaia Ltda, AGGAM; 07.578.984/001-61, Paulo Roberto Melo Me, AGBRA; 07.337.994/001-40, Paviplan Construcão E Pavimentacao Planalto Ltda, AGSIA; 07.518.079/001-59, Pds Servicos De Promocoos E Eventos Ltda, AGSIA; 07.525.867/001-26, Pe De Freitas Assessoria Parlamentar E Sindical, AGBRA; 07.487.705/001-95, Pedro Rafael Machado De Godoi Garcia Me, AGBRA; 07.485.153/001-35, Phc Informática Ltda Me, AGSIA; 07.477.827/001-02, Pizzaria Bonamassa Ltda Me, AGGAM; 07.520.450/001-12, Pizzaria La' Moura Siqueira Ltda Me, AGGAM; 07.563.490/001-58, Placido'S Construções & Edificações Ltda-Epp, AGGAM; 07.537.267/001-80, Planej Móveis Planejados Ltda Epp, AGTAG; 07.573.384/001-07, Planet In Viagens E Turismo Ltda Me, AGBRA; 07.442.352/001-03, Planeta Gas E Agua Ltda Me, AGBRA; 07.383.514/002-08, Poligas Comercial Ltda Me, AGGAM; 07.524.886/001-35, Polo Distribuidora De Produtos Alimenticios Ltda M, AGTAG; 07.448.453/001-52, Pontes Artigos Infante Juvenil Ltda Me, AGBAN; 07.517.836/001-77, Ponto Forte Mercado E Conveniência Ltda Me, AGBAN; 07.519.968/001-06, Portal Do Corretor Serviços De Apoio A Corretores De Seguros Ltda Me, AGBRA; 07.516.800/001-85, Premium Vitorias Em Automotores Ltda Me, AGTAG; 07.585.180/001-99, Primus Safe Comercio E Equipamentos Ltda Me, AGSOR; 07.529.554/001-10, Priscila Conceição Vitaliano Dos Santos Alves Me, AGSIA; 07.480.893/001-30, Prislene Ferreira Garcia Me, AGGAM; 07.541.103/001-00, Proep Franchising E Assessoria Empresarial Ltda Me, AGSIA; 07.483.495/001-84, Puma Locadora Viagens E Eventos Ltda-Me, AGBRA; 07.523.715/001-06, Pvma Agência De Notícias Ltda, AGBRA; 07.522.831/001-81, Qallycom Atacadista Distribuidor E Industria Ltda Me, AGTAG; 07.480.581/001-71, Quid Novi Comunicação Ltda S/S, AGBRA; 07.529.757/001-51, R & F Distribuidora De Bebidas Ltda Me, AGGAM; 07.507.540/001-69, R & V Restaurante Ltda Me, AGSOR; 07.437.854/001-07, RA Alimentos Em Geral Ltda Me, AGSIA; 07.399.854/001-96, R Gomes Santos Me, AGTAG; 07.540.868/001-87, R J Comércio Varejista De Produtos Farmacêuticos Ltda Me, AGSOR; 07.488.000/001-95, R T De Souza Me, AGGAM; 07.506.331/001-70, R&C Comercio De Calçados Ltda Me, AGTAG; 07.494.286/001-63, Ra Armarios E Cozinhas Planejadas Ltda Me, AGTAG; 07.501.793/001-65, Rafael Moreno De Freitas Oliveira Me, AGSOR; 07.545.454/001-08, Rafael Roberto Dos Santos - Me, AGBAN; 07.528.874/001-99, Rafabela- Moda Peças & Acessorios Feminino Ltda Me, AGGAM; 07.543.113/001-07, Ramos Comercio De Artigos De Bebe Ltda Me, AGPLA; 07.566.276/001-07, Ramos Comercio De Medicamentos Ltda Me, AGPLA; 07.588.452/001-58, Raquel De Aguiar Alves Me, AGSOR; 07.300.542/001-10, Rcm Assessoria Contabil Ltda, AGBRA; 07.481.470/001-64, Rcm Comercio De Generos Alimenticios Ltda, AGBAN; 07.508.977/001-56, Rcx Comércio E Importação De Artigos De Modelismo Ltda Me, AGSIA; 07.415.668/001-03, Real Decoracoes Ltda Me, AGSIA; 07.542.414/001-40, Reol Rede Eletrica Centro Oeste Ltda, AGTAG; 07.532.285/001-20, Regina Maria Dos Santos Me, AGTAG; 07.510.166/001-68, Renata De Sousa Camargo Depilação Me, AGBRA; 07.591.392/001-20, Renato Ferreira Lina Me, AGTAG; 07.373.922/001-83, Re-

nato Pereira Da Silva Presentes - Me, AGSOR; 07.486.637/001-74, Rgt Soluções E Sistemas Informatizados Ltda, AGBRA; 07.541.499/001-59, Rima Consultoria Em Comunicacao Social Ltda, AGBRA; 07.579.292/001-77, Rio Empreendimentos Imobiliário Ltda, AGTAG; 07.598.897/001-70, Roberto Pereira Mendonça Me, AGGAM; 07.443.251/001-32, Rocha E Toneline Advogados Associados S/C, AGBRA; 07.531.714/001-06, Rocha Eterna E Oliveira Verdadeira Comercio De Confecções Ltda - Me, AGTAG; 07.576.877/001-90, Roland & Ferraz Soluções Integradas De Arquitetura De Laboratórios Ltd, AGBRA; 07.426.693/001-10, Ronaldo Sa E Associados Ltda, AGBRA; 07.583.677/001-54, Rosa De Saron Ltda Me, AGGAM; 07.576.349/001-86, Rosa Maria Farmaco E Cosméticos Ltda Me, AGTAG; 07.518.221/001-68, Roseli Ribeiro Alves Me, AGBRA; 07.598.507/001-53, Roselito Ferreira De Melo Me, AGGAM; 07.591.729/001-36, Rosiane Ribeiro Dos Santos Epp, AGBRA; 07.521.137/001-29, Rs Instalações Predial Ltda Me, AGSIA; 07.517.858/001-73, Ruver Muci Damasio De Sousa Me, AGTAG; 07.576.368/001-11, S R M Silveira Terapias Alternativas Me, AGBRA; 07.532.420/001-56, Sabor Da Terra Distribuidora De Picolés E Sorvetes Ltda Me, AGBAN; 07.451.368/001-60, Salao De Beleza Jeito De Ser Ltda Me, AGTAG; 07.574.595/001-02, Salute Distribuidora De Produtos De Higiene Ltda-Epp, AGTAG; 07.433.511/001-46, Salva Auto Pecas Ltda Me, AGTAG; 07.490.385/001-30, Samuel Luna De Barros Luna-Cred Me, AGBRA; 07.582.156/001-06, Sandra Bezerra Gonçalves Me, AGSOR; 07.485.088/001-01, Santana & Machado Ltda Me, AGPLA; 07.398.264/001-91, Sara Salao De Beleza Ltda, AGSIA; 07.558.854/001-53, Sebastiao Joaquim Moreira 45381240104, AGCEI; 07.335.665/001-09, Set Sociedade Educacional De Taguatinga Ltda, AGSIA; 07.618.530/001-46, Sevepal Comercio De Bebidas E Alimentos Ltda - Eireli Me, AGBAN; 07.457.338/001-94, Sgr Consultoria Empresarial Ltda, AGBRA; 07.530.495/001-93, Siddartha Consultoria & Associados Ltda, AGBRA; 07.573.507/001-82, Silo Sistemas Construtora Incorporadora E Invest. Imobiliarios Ltda, AGBRA; 07.515.958/001-56, Silva & Garcia Direcao Veicular Ltda Me, AGBRA; 07.486.393/001-10, Simone Fernandes De Sousa Carvalho, AGTAG; 07.539.240/001-69, Simone Gomes Da Silva 91975190149, AGGAM; 07.507.974/001-69, Smge Reforma De Imoveis Ltda Epp, AGCEI; 07.537.397/001-50, Softmanagement Gerenciamento De Dados Ltda. Me, AGBRA; 07.397.443/001-93, Sonia Maria Costa Da Silva-Me, AGGAM; 07.514.791/001-51, Sonia Maria Pereira Fe Me, AGTAG; 07.411.465/001-66, Sonia Maria Teixeira Pereira Me, AGBRA; 07.499.896/001-62, Souza Brasil Confecções E Comércio De Roupas Ltda - Me, AGTAG; 07.515.725/001-80, Spo Representacao Ltda, AGBAN; 07.439.980/001-14, Ss Importacao E Distribuidora Logistica Ltda, AGSIA; 07.516.321/001-40, Ss Topografia-Estudios E Proj. Rurais, Amb, Top. E Georeferenciam. Ltda, AGBRA; 07.525.000/001-80, St Idiomas Ltda Me, AGGAM; 07.524.987/001-24, Stela Maria Lima Me, AGBRA; 07.573.505/001-75, Stillus Coiffeuer Cabeleireiros Ltda Me, AGBRA; 07.542.025/001-05, Stilosa Comércio De Roupas E Acessórios Ltda Me, AGBRA; 07.525.665/001-48, Stopa Comercio De Roupas E Calçados Ltda Me, AGSOR; 07.525.660/001-70, Studio Tattoo Show Serviços De Tatuagem Ltda Me, AGBAN; 07.503.660/001-88, Styllus Bancos Automotivos Ltda - Me, AGPLA; 07.521.807/001-43, Super Chama Minasgas Comercio E Transporte De Glp Ltda Me, AGCEI; 07.569.806/001-89, Super Economia Comercial De Alimentos Ltda Me, AGPLA; 07.573.917/001-79, Super Eletrônicos Comércio E Importação Ltda - Me, AGTAG; 07.385.911/001-52, Supermesa Mercado Ltda, AGCEI; 07.523.968/001-62, Suporte - Representacoes De Pecas E Produtos Automotivos Ltda Me, AGTAG; 07.455.513/001-45, Sys Informatica Ltda Me, AGBAN; 07.589.528/001-08, T C M - Artigos Para Festas Infantis Ltda-Me, AGBAN; 07.527.543/001-69, T De Oliveira Bar E Lanchonete Me, AGSOR; 07.416.685/001-68, Tag Comercial De Calçados Ltda Epp, AGTAG; 07.571.634/001-38, Takeo Maruta Epp, AGBRA; 07.486.118/001-51, Tamiatti, Teixeira E Lana Auditores E Contadores Associados S/S Ltda, AGBRA; 07.583.284/001-96, Tática Serviços Gerais Ltda - Me, AGSIA; 07.498.072/001-39, Teledrama Brasil Producoes Ltda Me, AGBRA; 07.449.212/001-76, Terapia Do Aprender Clinica De Atendimento Interdisciplinar Ltda, AGBRA; 07.562.136/001-70, Tesla - Construções Vigilancia Serv. E Reparo Em Instalações Ltda Me, AGBRA; 07.423.108/001-10, Textron Comercio E Servicos Ltda Epp, AGBRA; 07.606.933/001-81, Tm Materiais De Construção Ltda, AGBRA; 07.545.086/001-07, Top Grafica E Editora Ltda Me, AGBAN; 07.370.906/001-20, Tork Construções Ltda, AGTAG; 07.585.146/001-32, Torquato Ferragens Ltda Epp, AGTAG; 07.520.935/001-89, Torres E Folha Contabilidade, Auditoria E Assessoria Empresarial Ltda, AGBRA; 07.517.499/001-63, Toyo-Tec Centro Automotivo Ltda Me, AGTAG; 07.463.724/001-86, Trade Tech Consultoria Ltda, AGSIA; 07.584.112/001-58, Trade Telecomunicação Ltda., AGBRA; 07.609.853/001-14, Transportadora Saturno Ltda Me, AGGAM; 07.621.418/001-80, Transportadora Wizard Ltda Me, AGSIA; 07.599.044/001-10, Trb Empreendimentos Imobiliarios Ltda, AGBRA; 07.485.301/001-76, Tubos E Mang Jk I. E C. De Prod Rec E Transp De Mat Fer E Nao Fer Ltda, AGCEI; 07.480.421/001-69, Unique Clinica De Diagnostico E Tratamento Odontologico Ltda, AGSIA; 07.322.901/001-11, Uni-Tech Informatica Ltda Me, AGBAN; 07.574.566/001-22, Upgrade Solutions Informatica Ltda Me, AGBRA; 07.566.034/001-32, V A Silva Distribuidora Me, AGPLA; 07.437.281/001-67, V G De Araujo Me, AGTAG; 07.523.728/001-03, V.A Teixeira Informática Me, AGCEI; 07.499.974/001-00, V8-Escap. Troca De Óleo, Mecan. Lava Jato, Aces. E Borracharia Ltda-Me, AGSIA; 07.543.672/001-08, Vai Varrendo Comercio E Industria De Rodos E Vassouras Ltda Me, AGGAM; 07.581.929/001-92, Valença & Silveira Saude E Beleza Ltda Me, AGTAG; 07.569.710/001-66, Valteir Bento Da Costa Me, AGGAM; 07.512.636/001-64, Vam Estudio De Beleza Ltda Me, AGTAG; 07.501.294/001-31, Vamos Aprender Juntos Ensino A Distancia Ltda, AGBRA; 07.484.699/001-04, Vem Comercio De Tintas Ltda, AGGAM; 07.489.080/001-88, Vendor Express Ltda Epp, AGBRA; 07.540.278/001-09, Vento Comércio De Motos Ltda, AGTAG; 07.609.392/002-42, Vilepool Industria E Comercio Ltda, AGBAN; 07.360.011/001-52, Vip Assessoria E Consultoria Empresarial Ltda, AGBRA; 07.519.025/001-38, Vitória Comércio De Cortinas E Persianas Ltda-Me, AGTAG; 07.517.100/001-53, Vivian Mendes Pereira Dos Santos Me, AGGAM; 07.379.276/001-30, Vjp Consultoria E Assessoria Ltda, AGBRA; 07.604.538/001-55, Vna Serviços De Transportes Eireli - Me, AGGAM;

07.592.629/001-27, W M Da Silva Confecções Me, AGCEI; 07.564.573/001-91, W M Reis Moto Pecas Me, AGBAN; 07.483.516/001-07, Walter De Melo Pereira Filho Me, AGGAM; 07.532.524/001-06, Wandir Fernandes Silva Me, AGSIA; 07.577.461/001-06, Wcomm Comunicação E Marketing Ltda Me, AGTAG; 07.503.962/001-00, Wellington Vicente De Souza - Me, AGCEI; 07.562.464/001-02, Welligton Da Silva Gontijo Me, AGCEI; 07.563.105/001-09, Wilson Mercante Correa Neto Me, AGTAG; 07.409.587/001-02, Wm Audiovisual Ltda, AGBRA; 07.397.062/001-87, Xabori Producoes Fotograficas Ltda Me, AGSIA; 07.481.044/001-01, Xavier & Filhos Assistencia Tecnica Ltda Me, AGTAG; 07.579.372/001-13, Zu Pecas E Acessorios E Servicos Para Autos Ltda Me, AGTAG.

RONALDO DE OLIVEIRA ANDRADE.

### COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO NÚCLEO BANDEIRANTE

EDITAL Nº 12, DE 04 DE OUTUBRO DE 2012.

Cancelamento de Inscrição

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO NÚCLEO BANDEIRANTE, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, declara CANCELADA(S), com fundamento no artigo 29, inciso II, alínea “d”, c/c o artigo 383 do Decreto n.º 18.955, de 22/12/1997 e/ou com fundamento no artigo 23, inciso II, alínea “d” do Decreto n.º 25.508 de 19/01/2005, a(s) inscrição(ões) no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, suspensa(s) há mais de 90 (noventa) dias, do(s) contribuinte(s) a seguir relacionado(s) por CF/DF, Razão Social, Endereço e Contabilista, tornando público, em consequência, a proibição desse(s) contribuinte(s) para transacionar com órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal e com instituição financeira oficial integrada ao seu sistema de crédito e a inidoneidade, para todos os efeitos fiscais, fazendo prova apenas em favor do Fisco, dos documentos fiscais emitidos por esse(s) contribuinte(s), nos termos do art. 153, § 1º, inciso VI, alínea “a” do Decreto n.º 18.955/97 e art. 88, inciso VI, alínea “a”, do Decreto n.º 25.508/2005: 07.460.881/001-49, Federação Brasiliense de Peteca, SMPW Quadra 26 Conjunto 12 Lote 1 Casa G – Park Way – Núcleo Bandeirante/DF, Soma Auditoria Assessoria e Contabilidade Ltda – CF/DF 07.392.067/001-13. Este Edital entrará em vigência 15 (quinze) dias após sua publicação, conforme Art. 12, Inciso III, do Decreto n.º 33.269/2011.

PEDRO ANTONIO E SILVA

### BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A.

GERÊNCIA DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: RSI Informática LTDA. Objeto do Contrato: Prestação de serviços especializados, sob regime de empreitada por preço unitário, de planejamento de testes de sistemas, execução

e evidenciação de testes de aceite de um serviço de desenvolvimento e/ou manutenção de software, documentação dos resultados de teste, auditoria de código-fonte e verificação dos sistemas desenvolvidos ou adquiridos pelo BRB, (35.000 pontos de função). Contrato n.º: BRB-2012/212. Vigência: 12 meses a partir de 05/10/2012. Valor Global: R\$ 3.379.950,00. Assinatura: 03/10/2012. Licitação: Pregão Eletrônico n.º 034/2012. Signatários pelo BRB: Sr. Américo Rodrigues Mendes Junior. Pela Contratada: Sr. Emilio Silva de Castro. Processo n.º: 061/2012.

MARIA DE LOURDES BATISTA  
Gerente de Área

AVISO DE ALTERAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2012.

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., Torna Público a nova data de realização do Pregão Eletrônico n.º 73/2012. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 19/10/2012, às 9h, www.comprasnet.gov.br. Objeto: contratação de empresa especializada na execução de serviços de fornecimento de bilhetes e ordens de passagens aéreas domésticas e internacionais para o BRB, conforme especificações constantes no Edital e Anexos. Valor estimado: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Local de obtenção do Edital: www.comprasnet.gov.br. Processo 514/2012.

CARLOS F. L. FAGUNDES  
Pregoeiro

BRB - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A  
DIRETORIA FINANCEIRA E DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO RESCISÃO DE CONTRATO

Contratada: AAE Peixe Mazza. Contrato: Contrato de Prestação de Patrocínio Financeira BRB - 2012/059. Assinatura: 29/02/2012. Vigência: 29/02/2012 a 31/12/2012. Termo de Rescisão de comum acordo assinado em 28/09/2012. Encerramento do Contrato: 01/10/2012. Valor: R\$ 440.000,00. Licitação: Inexigível com base no caput do art. 25 da Lei n.º 8.666/93. Signatários pela FINANCEIRA BRB: Sr. André Luiz de Mello Perezino. Pela CONTRATADA: Sr. Fernando Souza de Mello. Processo: 041.000.091/2012.

SUPERINTENDÊNCIA DE MARKETING

EXTRATO DE CONTRATO

Contratado: OAB/DF - Ordem dos Advogados do Brasil – Conselho Seccional do Distrito Federal, projeto “XIII Campeonato Brasileiro de Futebol dos Advogados”. Contrato: 2012/197. Assinatura: 03/09/2012. Vigência: 30 dias. Valor: R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Licitação: Inexigível com base no caput do artigo 25 da Lei 8.666/93. Assinam: pelo BRB: Jacques de Oliveira Pena, pela Contratada: Francisco Queiroz Caputo Neto. Processo: 626/2012. Contratado: ITS - Instituto Terceiro Setor, projeto “45º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro”. Contrato: 2012/181. Assinatura: 03/09/2012. Vigência: 60 dias. Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Licitação: Inexigível com base no caput do artigo 25 da Lei 8.666/93. Assinam: pelo BRB: Jacques de Oliveira Pena, pela Contratada: Antônio Marcos Medeiros de Oliveira. Processo: 527/2012. José Antônio Mendes Fernandes. Superintendente SUMAR.

### BRB - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES LEGAIS

PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE/2012

3º (TERCEIRO) TRIMESTRE

Em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 22 da Lei Orgânica do Distrito Federal e ao Art. 4º da Lei Distrital n.º 3.184, de 29 de agosto de 2003, a BRB-DTVM S.A., divulga abaixo o quadro demonstrativo das despesas com Propaganda e Publicidade e Publicações Legais, referentes ao 3º (terceiro) trimestre de 2012.

BENEFICIÁRIO DO PAGAMENTO	FINALIDADE DA AÇÃO	VALORES PAGOS			
		Julho	Agosto	Setembro	TOTAL
Arcos Propaganda Ltda	Ref. Compra de Imagem (Ações 500), Campanha Fundo de Investimento.	3.622,50			3.622,50
Arcos Propaganda Ltda	Ref. Compra de Imagem (BRB Mais), Campanha Fundo de Investimento.	1.552,50			1.552,50
Arcos Propaganda Ltda	Ref. Produção de cartazes (Ações 500), Campanha Fundo de Investimento.	1.614,60			1.614,60
Arcos Propaganda Ltda	Ref. Produção de cartazes (BRB Mais), Campanha Fundo de Investimento.	1.614,60			1.614,60
Arcos Propaganda Ltda	Ref. Publicação de Ata de Assembléia Geral Ordinária, realizada em 27/04/2012.		3.754,40		3.754,40
Arcos Propaganda Ltda	Ref. Publicação de anúncio de encerramento de distribuição pública de cotas do Funcine.		3.161,60		3.161,60
Secretaria de Estado de Fazenda - DF	Ref. Publicação de aviso de inexigibilidade de licitação no DODF.		135,00		135,00
ANBIMA Ass Bras. Ent. Merc.Financ.e Capitais	Ref. Publicação da Revista Anbima n.º 431 de maio/2012.	190,00			190,00
ANBIMA Ass Bras. Ent. Merc.Financ.e Capitais	Ref. Publicação da Revista Anbima n.º 432 de junho/2012.	190,00			190,00
Arcos Propaganda Ltda	Provisão de despesa de publicação de balanço ref. ao 2º segundo semestre de 2012, parcela 1/6.	10.000,00			10.000,00
ANBIMA Ass Bras. Ent. Merc.Financ.e Capitais	Ref. Publicação da Revista Anbima n.º 433 de julho/2012.		190,00		190,00



Arcos Propaganda Ltda	Provisão de despesa de publicação de balanço ref. ao 2º segundo semestre de 2012, parcela 2/6.		10.000,00		10.000,00
Arcos Propaganda Ltda	Publicação das Demost. Contábeis ref. 1º semestre/2012, no jornal correio brasileiro.			84.003,09	84.003,09
ANBIMA Ass Bras. Ent. Merc.Financ.e Capitais	Ref. Publicação da Revista Anbima nº 434 de agosto/2012.			190,00	190,00
Arcos Propaganda Ltda	Provisão de despesa de publicação de balanço ref. ao 2º segundo semestre de 2012, parcela 3/6.			10.000,00	10.000,00
TOTAL PAGO NO 3º TRIMESTRE DE 2012		18.784,20	17.241,00	94.193,09	130.218,29
TOTAL PAGO NO 1º TRIMESTRE DE 2012					6.293,00
TOTAL PAGO NO 2º TRIMESTRE DE 2012					224.223,26
TOTAL PAGO NO 3º TRIMESTRE DE 2012					130.218,29
VALOR ORÇADO PARA ANO/2012					1.000.000,00
SALDO DISPONÍVEL					639.265,45

Brasília (DF), 01 de outubro de 2012.

ÉVERTON CHAVES CORREIA

Diretor Presidente da BRB/DTVM

**BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A**

PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE/2012

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES LEGAIS

3º (TERCEIRO) TRIMESTRE/2012

Em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 22 da Lei Orgânica do Distrito Federal e ao Art. 4º da Lei Distrital nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, o BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A. divulga abaixo o quadro DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES LEGAIS, referentes ao 3º (terceiro) trimestre de 2012.

BENEFICIÁRIO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FINALIDADE DA AÇÃO	VALORES REALIZADOS			
			Julho	Agosto	Setembro	TOTAL (R\$)
ARCOS PROPAGANDA LTDA	PROPAGANDA E PUBLICIDADE/PRODUÇÕES – FAIXAS/CARTAZES	CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DIVERSAS	-	-	4.005,45	4.005,45
ARCOS PROPAGANDA LTDA	PROPAGANDA E PUBLICIDADE/PRODUÇÕES – IMPRESSOS	CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DIVERSAS	54.469,15	8.258,68	51.279,08	114.006,91
ARCOS PROPAGANDA LTDA	PROPAGANDA E PUBLICIDADE/PRODUÇÕES – OUTRAS	CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DIVERSAS	64.434,98	3.105,00	15.141,28	82.681,26
ARCOS PROPAGANDA LTDA	PROPAGANDA E PUBLICIDADE/PRODUÇÕES – PAINÉIS	CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DIVERSAS	-	2.180,95	7.021,87	9.202,82
ARCOS PROPAGANDA LTDA	PROPAGANDA E PUBLICIDADE/PRODUÇÕES – RÁDIOS	CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DIVERSAS	3.542,00	-	-	3.542,00
ARCOS PROPAGANDA LTDA	PROPAGANDA E PUBLICIDADE/PRODUÇÕES – TELEVISÕES	CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DIVERSAS	229.680,00	26.392,50	-	256.072,50
ARCOS PROPAGANDA LTDA	PROPAGANDA E PUBLICIDADE/VEICULAÇÕES – JORNAIS	CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DIVERSAS	210.012,47	-	214.191,98	424.204,45
ARCOS PROPAGANDA LTDA	PROPAGANDA E PUBLICIDADE/VEICULAÇÕES – OUTRAS	CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DIVERSAS	293.135,99	-	97.341,36	390.477,35
ARCOS PROPAGANDA LTDA	PROPAGANDA E PUBLICIDADE/VEICULAÇÕES – PAINÉIS	CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DIVERSAS	9.381,25	9.381,25	10.568,75	29.331,25
ARCOS PROPAGANDA LTDA	PROPAGANDA E PUBLICIDADE/VEICULAÇÕES – RÁDIOS	CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DIVERSAS	112.360,80	-	4.750,00	117.110,80
ARCOS PROPAGANDA LTDA	PROPAGANDA E PUBLICIDADE/VEICULAÇÕES – REVISTAS	CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DIVERSAS	103.412,25	155.036,20	76.879,70	335.328,15
ARCOS PROPAGANDA LTDA	PROPAGANDA E PUBLICIDADE/VEICULAÇÕES – TELEVISÕES	CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DIVERSAS	976.257,70	498.480,41	638.680,41	2.113.418,52
ARCOS PROPAGANDA LTDA	PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS/ATAS	PUBLICIDADE LEGAL	-	12.152,40	-	12.152,40
ARCOS PROPAGANDA LTDA	PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS/AVISOS	PUBLICIDADE LEGAL	4.495,40	7.110,18	5.730,40	17.335,98
ARCOS PROPAGANDA LTDA	PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS/DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	PUBLICIDADE LEGAL	326,06	326,06	593.857,33	594.509,45
DIÁRIO OFICIAL DO DF	PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS/AVISOS	PUBLICIDADE LEGAL	13.035,00	-	-	13.035,00
EDITORA JORNAL DE BRASÍLIA LTDA	PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS/EDITAIS	PUBLICIDADE LEGAL	13.208,00	18.044,00	-	31.252,00
TOTAL PAGO NO 3º TRIMESTRE DE 2012			2.087.751,05	740.467,63	1.719.447,61	4.547.666,29
TOTAL PAGO NO 1º TRIMESTRE DE 2012						5.432.034,65
TOTAL PAGO NO 2º TRIMESTRE DE 2012						2.987.107,60
VALOR ORÇADO PARA ANO/2012						19.800.000,00
SALDO DISPONÍVEL						6.833.191,46

Brasília - DF, 04 de outubro de 2012.

JOSÉ ANTÔNIO MENDES FERNANDES

Superintendente de Marketing

**BRB-CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.**

PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE/2012

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES LEGAIS

3º (terceiro) Trimestre de 2012

Em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 22 da Lei Orgânica do Distrito Federal e ao Art. 4º da Lei Distrital nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, a BRB – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. divulga abaixo o quadro DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES LEGAIS, referentes ao 3º (terceiro) trimestre de 2012.

BENEFICIÁRIO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FINALIDADE DA AÇÃO	VALORES PAGOS			
			Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL (R\$)
DEBRITO PROPAGANDA LTDA	PROPAGANDA E PUBLICIDADE/PRODUÇÕES/FAIXAS E CARTAZES	CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DIVERSAS	144,90	4.362,52	740,03	5.247,45
DEBRITO PROPAGANDA LTDA	PROPAGANDA E PUBLICIDADE/PRODUÇÕES/IMPRESSOS	CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DIVERSAS	724,50	-	3.788,10	4.512,60
DEBRITO PROPAGANDA LTDA	PROPAGANDA E PUBLICIDADE/PRODUÇÃO/PAINÉIS	CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DIVERSAS	1.345,50	-	-	1.345,50
DIÁRIO OFICIAL DO DF	PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS/ATAS	PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS	-	-	-	,00
DEBRITO PROPAGANDA LTDA	PROPAGANDA E PUBLICIDADE/VEICULAÇÃO/PAINÉIS	CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DIVERSAS	-	-	7.600,00	7.600,00
DEBRITO PROPAGANDA LTDA	PROPAGANDA E PUBLICIDADE/PRODUÇÃO/OUTROS	CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DIVERSAS	-	-	1.450,00	1.450,00
DEBRITO PROPAGANDA LTDA	PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS/ATAS	PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS	3.556,80	-	-	3.556,80
DIÁRIO OFICIAL DO RJ	PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS/AVISOS	PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS	600,00	-	-	600,00

DIÁRIO OFICIAL DO DF	PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS/AVISOS	PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS	255,00	-	405,00	660,00
DIÁRIO OFICIAL DO DF	PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS/DEMONT TRIMESTRAL PROPAG E PUBLICIDADE	PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS	-	-	-	-
DEBRITO PROPAGANDA LTDA	PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS/DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS	990,28	-	178.074,45	179.064,73
		TOTAL PAGO 3º TRIMESTRE DE 2012	7.616,98	4.362,52	192.057,58	204.037,08
		TOTAL PAGO 1º TRIMESTRE DE 2012				191.144,73
		TOTAL PAGO 2º TRIMESTRE DE 2012				18.195,45
		TOTAL PAGO EM 2012				413.377,26
		VALOR ORÇADO PARA ANO/2012				2.500.000,00
		SALDO DISPONÍVEL				2.086.622,74

Brasília (DF), 03 de outubro de 2012  
 ANDRÉ LUIZ DE MELLO PEREZINO  
 DIRETOR PRESIDENTE

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

#### EXTRATOS DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 112.001.700/2011. Fundamento Legal: Edital de Concorrência Pública nº 024/2011 - ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada Obra Engª D.E. ASJUR/PRES nº 631/2012. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONSTRUTORA J. COUTO INCORPORADORA E TERRAPLENAGEM LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a execução, pela Contratada, de 104 (cento e quatro) caixas de areia para parques infantis em diversos locais do Distrito Federal. VALOR: O valor total do presente contrato é R\$ 1.260.175,79 (um milhão, duzentos e sessenta mil cento e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos). Prazo e Vigência: O prazo máximo de execução e conclusão da obra será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contado a partir do primeiro dia útil da emissão da correspondente Ordem de Serviço Externa, expedida pela Diretoria de Edificações da NOVACAP. O prazo de vigência do presente ajuste é de 270 (duzentos e setenta) dias corridos, contado a partir da data de sua assinatura e eficácia com a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. RECURSOS: As obras de que trata este contrato será executada com recursos procedentes da descentralização em favor da NOVACAP, pela Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, por meio da Portaria Conjunta nº 29, de 27/07/2012, publicado no DODF nº 150, de 30/07/2012, pag. 06, Programa de Trabalho 15.451.6208.1950.1040, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 100, conforme Declaração de fls. 576 do processo nº 112.001.700/2011 e Nota de Empenho nº 2012NE01965, no valor de R\$ 1.260.175,79 (um milhão, duzentos e sessenta mil, cento e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos), emitida em 24/08/2012 pela Diretoria Financeira da NOVACAP. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 31/08/2012. PELA NOVACAP: André Monteiro Fortes e Daclimar Azevedo de Castro. PELA Contratada: Juliano Cortez Rodrigues. Testemunhas: Fabiana Neves Garcia e Lucas Ferreira da Costa.

Processo: 142.000.562/2012. Fundamento Legal: Convite nº 027/2012 - ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada Obra Engª D.E. ASJUR/PRES nº 638/2012. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma RIO PLATENSE CONSTRUÇÕES PROJETOS E CONSULTORIAS LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a construção, pela Contratada, de cercado em alambrado para as Unidades Básicas de Saúde - UBS, sito na QS 122, QS 314 e QN 523, em Samambaia/DF. Prazo/Vigência: O prazo máximo de execução e de conclusão das obras será de 30 (trinta) dias corridos, contado a partir do 1º dia útil da emissão da correspondente Ordem de Serviço Externa, expedida pela Diretoria de Edificações. O prazo de vigência do presente ajuste é de 120 (cento e vinte) dias corridos, contado a partir da data de sua assinatura e eficácia com a publicação de seu respectivo extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. RECURSOS: As obras de que trata este contrato será executada com recursos procedentes do, Programa de Trabalho 10.301.6202.3135.0003, Natureza de Despesa 44.90.51, Fonte 100, de conformidade com a Nota de Empenho nº 2012NE02072 no valor de R\$ 142.595,29 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos), emitida em 12/09/2012 pela Diretoria Financeira da NOVACAP. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 17/09/2012. PELA NOVACAP: André Monteiro Fortes e Daclimar Azevedo de Castro. PELA Contratada: João Carlos Pimenta. Testemunhas: Maria do Socorro Ferreira da Silva e Fabiana Neves Garcia.

Processo: 110.000.035/2009. Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso II e VI, da Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empr. Obra Engª D.E. ASJUR/PRES "J" - 526/2009. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CINNANTI - ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA. Objeto: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação, por mais 90 (noventa) dias corridos, do prazo de vigência fixado na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 526/2009, contado a partir 04/09/2012, e que tem por objeto a elaboração de projetos complementares referentes ao Projeto Orla, Concha Acústica, Pólo III, no Plano Piloto - DF. DO Prazo/Vigência: O prazo de vigência do Contrato nº 526/2009, com este termo Aditivo, fica prorrogado até 03/12/2012. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 526/2009, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. Data da Assinatura:

O termo tem sua assinatura em 03/09/2012. PELA NOVACAP: Nilson Martorelli e Daclimar Azevedo de Castro. PELA Contratada: Alencar Blanco Cinnanti. Testemunhas: Fabiana Neves Garcia e Maria do Socorro Ferreira da Silva.

Processo: 112.005.370/2009. Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empr. Obra Engª D.E. ASJUR/PRES "G" - 524/2010. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma INFRA ENGETH - INFRA ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. Objeto: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação, por mais 90 (noventa) dias corridos, do prazo de vigência fixado na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 524/2010, contado a partir de 28/08/2012, e que tem por objeto a execução, pela contratada, de serviços complementares nas Vilas Olímpicas de Brazlândia, Parque Vaquejada na Ceilândia, Recanto das Emas e Santa Maria - DF. DO Prazo/Vigência: O prazo de vigência do contrato nº 524/2010, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 25/11/2012. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 524/2010, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 24/08/2012. PELA NOVACAP: André Monteiro Fortes e Daclimar Azevedo de Castro. PELA Contratada: Ruyter Kepler de Thuin. Testemunhas: Fabiana Neves Garcia e Maria do Socorro Ferreira da Silva.

Processo: 112.002.109/2012. Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, Inciso VI da Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empr. Obra Engª D.E. ASJUR/PRES "E" - 520/2011. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma INFINITA ENGENHARIA LTDA. Objeto: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias corridos, do prazo de vigência fixado na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 520/2011, contado a partir de 25/10/2012, e que tem por objeto a implantação de 07 (sete) Módulos Ponto Veredas, sendo 02 (dois) módulos Praça Tipo I e 03 (três) módulos Praça Tipo II, localizados no Taguaparque - Pistão Norte, em Taguatinga/DF e 02 (dois) módulos Praça Tipo II, localizados no Parque Recreativo de Taguatinga, em Taguatinga Norte - DF. DO Prazo/Vigência: O prazo de vigência do Contrato nº 520/2011, com este termo Aditivo, fica prorrogado até 23/12/2012. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 520/2011, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 31/08/2012. PELA NOVACAP: André Monteiro Fortes e Daclimar Azevedo de Castro. PELA Contratada: Luiz Gustavo Kuster Prado. Testemunhas: Fabiana Neves Garcia e Maria do Socorro Ferreira da Silva.

Processo: 112.002.226/2012. Fundamento Legal: Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empr. Obra Engª D.E. ASJUR/PRES "G" - 523/2011. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma INFRA ENGETH - INFRA ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. Objeto: O objeto do presente Termo de Aditamento é o acréscimo do valor originalmente contratado na Cláusula Terceira do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 523/2011 e que tem por objeto a execução, pela Contratada, de obras para a adequação das edificações do Complexo Cultural de Brasília, (Biblioteca, Museu Nacional e Restaurante), às Normas de Acessibilidade, localizados no Setor Cultural Sul, Lotes 02 e 03, Plano Piloto - RA I, em Brasília - DF. DO VALOR: Fica acrescida ao valor original do Contrato ASJUR/PRES nº 523/2011 a quantia de R\$ 12.217,71 (doze mil, duzentos e dezessete reais e setenta e um centavos), perfazendo o valor total de R\$ 306.922,08 (trezentos e seis mil novecentos e vinte e dois reais e oito centavos). INCLUSÃO DA NOVA FONTE DE RECURSO: Com o presente Termo fica incluso na Cláusula Sexta do contrato principal ASJUR/PRES nº 523/2011, sem prejuízo das fontes existentes, recurso proveniente da descentralização de recursos em favor da NOVACAP, pela Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, por meio da Portaria Conjunta nº 35 de 21/08/2012, do Programa de Trabalho 15.3911.6219.3178.0003, Natureza da Despesa: 44.90.51, Fonte 100, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 169, de 22/08/2012, página 16, conforme declaração de disponibilização orçamentária de fls. 173 do processo nº 112.002.226/2012, emitida pela Diretoria Financeira da NOVACAP em 24/08/2012, no valor de R\$ 12.217,71 (doze mil, duzentos e dezessete reais e setenta e um centavos). DOS RECURSOS: A despesa decorrente do presente termo correrá à conta do Programa de Trabalho 15.3911.6219.3178.0003, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 100, conforme Nota de Empenho nº 2012NE02055, no valor de (doze mil, duzentos e dezessete reais e setenta e um centavos), emitida em 10/09/2012 pela Diretoria Financeira da



NOVACAP. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 523/2011, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 24/08/2012. PELA NOVACAP: André Monteiro Fortes e Daclimar Azevedo de Castro. PELA Contratada: Ruyter Kepler de Thuin. Testemunhas: Fabiana Neves Garcia e Lucas Ferreira da Costa.

Processo: 112.004.591/2011. Fundamento Legal: Parecer nº 325/2012-ASJUR/PRES e § 1º, Art. 65 da Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empr. Obra Engª D.E. ASJUR/PRES “C” - 535/2011. Lote: 02. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma BRASGO ENGENHARIA LTDA. Objeto: O objeto do presente Termo de Aditamento é o acréscimo do valor originalmente contratado na Cláusula Terceira do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 535/2011, alteração das dimensões dos projetos e mudanças de endereços; e que tem por objeto construção, pela Contratada, de coberturas metálicas para quadras poliesportivas nos seguintes locais de Ceilândia - DF: 01 - CEF 16 EQNM 22/24; 02 - EC 15 EQNM 08/10; 03 - EC 17 EQNO 01/03; 04 - EC 22 EQNM 06/09; 05 - EC 36 EQNP 05/09; 06 - EC 38 EQNP 15/19; 07 - EC 56 QNO 17 e 08 - EC DO SETOR P NORTE EQNP RUA DA CASCALHEIRA. DO VALOR: Fica acrescida ao valor original do Contrato ASJUR/PRES nº 535/2011 a quantia de R\$ 348.171,14 (trezentos e quarenta e oito mil, cento e setenta e um reais e quatorze centavos), correspondente a 19,19% (dezenove vírgula dezenove por cento), perfazendo o valor total de R\$ 2.162.197,34 (dois milhões cento e sessenta e dois mil, cento e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos). DO RECURSO: Com o presente Termo fica incluso na Cláusula Sexta do contrato principal ASJUR/PRES nº 535/2011, sem prejuízo das fontes existentes, recurso proveniente da descentralização de recursos em favor da NOVACAP, pela Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, por meio do Programa de Trabalho: 15.812.6206.3440.0011, Natureza da Despesa: 44.90.51, Fonte 100 da Portaria Conjunta nº 37 de 22/08/2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 170, de 23/08/2012, pag. 19, e Portaria Conjunta nº 47, de 13/09/2012, publicada no Diário Oficial nº 187, de 14/09/2012, pag. 09, conforme Nota de Empenho nº 2012NE02190, no valor de R\$ 348.171,14 (trezentos e quarenta e oito mil, cento e setenta e um reais e quatorze centavos), emitida em 26/09/2012 pela Diretoria Financeira da NOVACAP - processo nº 112.004.591/2011. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 535/2011, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 18/09/2012. PELA NOVACAP: André Monteiro Fortes e Daclimar Azevedo De Castro. PELA Contratada: Leonardo Guimarães Ibiapina Testemunhas: Maria do Socorro Ferreira Da Silva e Fabiana Neves Garcia.

Processo: 112.002.410/2012. Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empr. Obra Engª D.U. ASJUR/PRES “E” 578/2011. Lote: 01. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONSTRUTORA J. COUTO INCORPORADORA E TERRAPLENAGEM LTDA. Objeto: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias corridos dos prazos de execução e vigência fixados na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 578/2011, contados a partir de 21/08/2012 e 18/09/2012, respectivamente, e que tem por objeto a execução, pela Contratada, de obras em pequenas intervenções viárias nos seguintes locais do DF: Pista de desaceleração no retorno do entroncamento da via L2 Sul com a via de ligação da L4 Sul com o Eixo Rodoviário Sul; Aumento do raio da curva na esquina da 416 Sul; Aumento do raio da curva na esquina da 616 Sul; Alargamento da pista no balão da L1 Sul esquina da CLS 202; Remodelamento do estacionamento na via L1 Sul junto ao balão na EQ 204/205; Remodelamento do estacionamento na via L1 Sul junto ao balão na EQ 210/211; Pista de desaceleração na saída da L2 Sul para os comércios locais 414/415 e Pista de desaceleração na saída da L2 Sul para os comércios locais 410/411. presente prorrogação é sem ônus para NOVACAP. DO Prazo/Vigência: O prazo de execução e vigência do Contrato nº 578/2011, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 19/10/2012, e a vigência até 16/11/2012. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 578/2011, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 20/08/2012. PELA NOVACAP: Nilson Martorelli e Erinaldo Pereira da Silva Sales. PELA Contratada: Edimilson Moraes da Silva Juliano Cortez Rodrigues. Testemunhas: Maria do Socorro Ferreira da Silva e Fabiana Neves Garcia.

Processo: 112.002.411/2012. Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empr. Obra Engª D.U. ASJUR/PRES “E” 580/2011. Lote: 03. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONSTRUTORA J. COUTO INCORPORADORA E TERRAPLENAGEM LTDA. Objeto: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias corridos dos prazos de execução e vigência fixados na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 580/2011, contados a partir de 21/08/2012 e 18/09/2012, respectivamente, e que tem por objeto a execução, pela Contratada, de obras em pequenas intervenções viárias nos seguintes locais do DF: Pista de desaceleração no eixo auxiliar Sudoeste esquina da 115 Sul; Pista de desaceleração no eixo auxiliar Sudoeste esquina da 113 Sul; Pista de desaceleração no eixo auxiliar Sudoeste esquina da 111 Sul; Pista de desaceleração no eixo auxiliar Sudoeste esquina da 109 Sul; Pista de desaceleração no eixo auxiliar Sudoeste esquina da 107 Sul; Pista de desaceleração no eixo auxiliar Sudoeste esquina da 105 Sul; Pista de desaceleração no eixo auxiliar Sudoeste esquina da 103 Sul; Pista de desaceleração no eixo

auxiliar Sudoeste esquina da SMHS; Pista de desaceleração da Via W3 sul esquina da 708; Pista de desaceleração da Via W3 sul esquina da 710; Pista de desaceleração da Via W3 sul esquina da 712 e Pista de desaceleração da Via W3 sul esquina da 714. DO Prazo/Vigência: O prazo de execução do Contrato nº 580/2011, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 19/10/2012, e a vigência até 16/11/2012. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 17/08/2012. PELA NOVACAP: André Monteiro Fortes e Erinaldo Pereira da Silva Sales. PELA Contratada: Edimilson Moraes da Silva. Testemunhas: Maria do Socorro Ferreira da Silva e Fabiana Neves Garcia.

Processo: 112.003.174/2012. Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empr. Obra Engª D.U. ASJUR/PRES “A” – 539/2012. Lote: 02. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONSTRUTORA J. COUTO INCORPORADORA E TERRAPLENAGEM LTDA. Objeto: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação por mais 58 (cinquenta e oito) dias corridos, do prazo de execução, contado a partir de 30/08/2012 e 59 (cinquenta e nove) dias corridos, do prazo de vigência, contado a partir de 28/11/2012, fixado na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 539/2012, respectivamente, e que tem por objeto a execução, pela Contratada, de calçadas, meios-fios e rampas de acessibilidade em diversos locais de Sobradinho I, Sobradinho II, Planaltina e Itapoã, no Distrito Federal – DF. A presente prorrogação é sem ônus para a NOVACAP. DO Prazo/Vigência: O prazo de execução do contrato nº 539/2012, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 26/10/2012, e a vigência até 25/01/2013. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 539/2012, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 31/08/2012. PELA NOVACAP: André Monteiro Fortes e Erinaldo Pereira da S. Sales. PELA Contratada: Juliano Cortez Rodrigues. Testemunhas: Maria do Socorro Ferreira da Silva e Fabiana Neves Garcia.

Processo: 112.003.161/2012. Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empr. Obra Engª D.U. ASJUR/PRES “A” – 540/2012. Lote: 03. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONSTRUTORA J. COUTO INCORPORADORA E TERRAPLENAGEM LTDA. Objeto: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação por mais 58 (cinquenta e oito) dias corridos, do prazo de execução, contado a partir de 30/08/2012 e 59 (cinquenta e nove) dias corridos, do prazo de vigência, contado a partir de 28/11/2012, fixados na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 540/2012. A presente prorrogação é sem ônus para a NOVACAP. DO Prazo/Vigência: O prazo de execução do contrato nº 540/2012, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 26/10/2012, e a vigência até 25/01/2013. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 540/2012, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 30/08/2012. PELA NOVACAP: André Monteiro Fortes e Erinaldo Pereira da S. Sales. PELA Contratada: Juliano Cortez Rodrigues. Testemunhas: Maria do Socorro Ferreira da Silva e Fabiana Neves Garcia.

Processo: 112.003.162/2012. Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empr. Obra Engª D.U. ASJUR/PRES “A” 541/2012. Lote: 04. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONSTRUTORA J. COUTO INCORPORADORA E TERRAPLENAGEM LTDA. Objeto: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação por mais 58 (cinquenta e oito) dias corridos, do prazo de execução, contado a partir de 30/08/2012 e 59 (cinquenta e nove) dias corridos, do prazo de vigência, contado a partir de 28/11/2012, fixados na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 541/2012, respectivamente, e que tem por objeto a execução, pela Contratada, de calçadas, meios-fios e rampas de acessibilidade em diversos locais de Águas Claras, Guará I e II, Núcleo Bandeirante, Riacho Fundo I, Park Way, S.C.I.A. S.I.A. e Vicentes Pires, no Distrito Federal – DF. A presente prorrogação é sem ônus para NOVACAP. DO Prazo/Vigência: O prazo de execução do contrato nº 541/2012, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 26/10/2012, e a vigência até 25/01/2013. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 578/2011, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 31/08/2012. PELA NOVACAP: André Monteiro Fortes e Erinaldo Pereira da Silva Sales. PELA Contratada: Juliano Cortez Rodrigues. Testemunhas: Maria do Socorro Ferreira da Silva e Fabiana Neves Garcia.

## **COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA** CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Serviços 0162/2012. Partes: CEB DISTRIBUIÇÃO S/A x CONSÓRCIO ENERGOATO VOLGA SE 09. Processo nº 310.000345/2012 regido pela Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 19/09/2012 Objeto: Instalação do transformador 34,5 kv – 20/25 MVA nº 1 com ampliação do pátio de 13,8 kv na subestação nº 09 construção civil e montagem eletromecânica com fornecimento de materiais, conforme Projeto Básico nº 10/2011-GRST. Vigência: 12 (Doze) meses. Valor: R\$ 1.883.220,55. Despesa com Publicação: CEB Distribuição. Assinatura pela CEB DISTRIBUIÇÃO: Rubem Fonseca Filho e Mauro Martinelli Pereira e pela contratada: Paulo Henrique de Sousa Barbosa, Carlos Humberto Gomes Ribeiro e Leandro Mendes Duarte.

## EXTRATOS DE ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato 0066/2011. Partes: CEB DISTRIBUIÇÃO S/A x ABB LTDA. Processo nº 310.002241/2011 regido pela Lei 8.666/93. Data de assinatura: 31/08/2012 Objeto: aumento quantitativo em decorrência da alteração qualitativa no objeto inicialmente contratado para englobar o fornecimento de material e mão de obra para manutenção corretiva (reforma e modernização dos comutadores de carga dos transformadores das subestações Brasília Norte, Vale do Amanhecer, Brazlândia e PAD/DF, perfazendo um acréscimo de 12,70% (doze vírgula sete por cento) do valor inicialmente contratado, com fulcro no artigo 65, inciso I, alíneas 'a' e 'b' e § 1º, da Lei nº. 8.666/93. Valor: R\$ 131.700,00. Despesa com Publicação: CEB Distribuição. Assinatura pela CEB DISTRIBUIÇÃO: Antonio Soares da Costa e Manoel Clementino Barros Neto e pela contratada: Carlos Vinicius Jesus Janoni e Alex Sander Gomide Reis

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 003/2011. Partes: CEB DISTRIBUIÇÃO S/A x TC ENGENHARIA LTDA. Processo nº 310.002960/2010 regido pela Lei 8.666/93. Data de assinatura: 06/09/2012 Objeto: prorrogação nos prazos de execução e de vigência do instrumento principal, por mais 03 (três) meses com fulcro no artigo 57, § 1º inciso III e V da Lei nº. 8.666/9 e suplementação dos recursos financeiros no valor: R\$110.334,00. Despesa com Publicação: CEB Distribuição. Assinatura pela CEB DISTRIBUIÇÃO: Rubem Fonseca Filho e Mauro Martinelli Pereira e pela contratada: Carlos Vicente Mendes Rodriguez.

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato 0155/2010. Partes: CEB DISTRIBUIÇÃO S/A x MW PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Processo nº 310.000256/2010 regido pela Lei 8.666/93. Data de assinatura: 19/09/2012 Objeto: prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Contrato Base, por mais 02 (dois) meses, bem como a suplementação dos recursos financeiros no valor de R\$ 169.627,88. Despesa com Publicação: CEB Distribuição. Assinatura pela CEB DISTRIBUIÇÃO: Rubem Fonseca Filho e Mauro Martinelli Pereira e pela contratada: Paulo Sergio Carvalho Castro.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL DE MATERIAIS Nº 34/2012.

A CEB Distribuição S/A, por meio da CPLM, localizada no Setor de Indústria e Abastecimento – SIA, Área de Serviço Público S/N, Lote C, Bloco H, Sala 01, Guará, Brasília - DF, torna público que receberá até às 09h30min do dia 19/10/2012, os Invólucros contendo as propostas relativas ao Pregão nº 034/2012, para AQUISIÇÃO DE EMPILHADEIRA A DIESEL, CAPACIDADE 7 TON. O Edital poderá ser obtido pelo portal da CEB (www.ceb.com.br). Demais informações, no horário das 8 às 12 e das 14 às 17h, pelos telefones: 3465-9317/9018 ou pelo fax: 3465-9171.

Brasília - DF, 05 de outubro de 2012.  
JORGE LUIZ LEITÃO DA SILVA  
Presidente

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL DE MATERIAIS Nº 35/2012.

A CEB Distribuição S/A, por meio da CPLM, localizada no Setor de Indústria e Abastecimento – SIA, Área de Serviço Público S/N, Lote C, Bloco H, Sala 01, Guará, Brasília - DF, torna público que receberá até às 09h30min do dia 23/10/2012, os Invólucros contendo as propostas relativas ao Pregão nº035/2012, para AQUISIÇÃO DE REATOR MONOFÁSICO P/ LIMITAÇÃO DE CORRENTE EM BANCO DE CAPACITORES. O Edital poderá ser obtido pelo portal da CEB (www.ceb.com.br). Demais informações, no horário das 8 às 12 e das 14 às 17h, pelos telefones: 3465-9317/9018 ou pelo fax: 3465-9171.

Brasília - DF, 04 de outubro de 2012.  
JORGE LUIZ LEITÃO DA SILVA  
Presidente

## PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Atendendo ao disposto na Lei nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, a CEB Distribuição S.A. faz a publicação trimestral de publicidade e propaganda de que trata o §2º, da Lei Orgânica do Distrito Federal. Apresentamos os demonstrativos de despesas realizadas pela CEB Distribuição S.A. com publicidade legal referente ao contrato nº 129/2012 de 04/07/2012, com a Gibbor Brasil Publicidade e Propaganda LTDA, dados do 3º trimestre de 2012, conforme quadro demonstrativo abaixo:

## VEICULAÇÃO LEGAL

Beneficiário	Finalidade da ação	Valor
Jornais de grande circulação	Publicidade Legal	R\$ 45.656,92

Brasília-DF, 04 de outubro de 2012.  
RUBEM FONSECA FILHO  
Diretor-Geral

## CEB GERAÇÃO S.A

## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Simplificado de Serviço nº 15/2012-CEB\_GERAÇÃO, relativo ao Processo nº 311.000.015/2012. Partes: CEB GERAÇÃO S.A. e BSB SYSTEM ENGE-

NHARIA LTDA-EPP. Objeto: serviços de engenharia para recuperação do bay de 34,5 kv da usina hidrelétrica do Paranoá-Brasília/DF. Prazo: execução 30 (trinta) dias e sua vigência 60 (sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura. Valor: 79.721,23. Assinatura: 18/09/2012. Gestor: Luciano Campitelli Conti. Representantes: CEB Geração: Diretor-Geral Rubem Fonseca Filho e o Diretor Setembrino de Menezes Filho e pela BSB System: Sócia Gerente Administrativa Maria do Socorro Rodrigues Lima de Araújo.

## DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PUBLICAÇÕES

Quadro Demonstrativo de Despesas com Publicidade e Propaganda da CEB Geração S/A do 2º e 3º trimestres de 2012, presentes no Anexo I e II, respectivamente, em conformidade com a Lei nº 3.184, de 29/08/2003 e do artigo 22, inciso I e II da Lei nº Orgânica do Distrito Federal.

Brasília-DF, 05 de outubro de 2012.  
Setembrino de Menezes Filho  
Diretor Administrativo-Financeiro

## Anexo I (2º trimestre)

QUADRO DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA CEB GERAÇÃO S/A 2º TRIMESTRE DE 2012 (ABRIL, MAIO E JUNHO)				
Finalidade da ação	Beneficiário do pagamento	Valor pago no trimestre R\$	Valor inicial do Contrato	Saldo Disponível
Veiculação de Matéria Legal no DODF	Subsecretaria do Diário Oficial da Governadoria do Distrito Federal Processo nº 311 000 014/2009, em 26.05.2009.	21.195,00	31.350,00*	10.155,00
Veiculação de Matéria Legal em Jornal de Grande Circulação	Valor Econômico S/A Processo nº 311 000 002/2012, em 09.04.2012.	71.539,80	80.000,00	8.460,20
TOTAL	AGÊNCIAS	8.151,00	111.350,00	34.493,40
TOTAL DO TRIMESTRE – DODF		21.195,00	31.350,00	10.500,00
TOTAL DO TRIMESTRE – VALOR ECONÔMICO		71.539,80	80.000,00	8.460,20
TOTAL GERAL ANUAL		92.734,80	111.350,00	18.960,20

\*Valor expresso por ciclo contratual.

## Anexo II (3º trimestre)

QUADRO DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA CEB GERAÇÃO S/A 3º TRIMESTRE DE 2012 (JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO)				
Finalidade da ação	Beneficiário do pagamento	Valor pago no trimestre R\$	Valor inicial do Contrato	Saldo Disponível
Veiculação de Matéria Legal no DODF	Subsecretaria do Diário Oficial da Governadoria do Distrito Federal Processo nº 311 000 014/2009, em 26.05.2009.	570,00	31.350,00*	9.585,00
Veiculação de Matéria Legal em Jornal de Grande Circulação	Valor Econômico S/A Processo nº 311 000 002/2012, em 09.04.2012.	-	80.000,00	8.460,20
TOTAL	AGÊNCIAS	570,00	111.350,00	18.045,20
TOTAL DO TRIMESTRE – DODF		570,00	31.350,00	9.585,00
TOTAL DO TRIMESTRE – VALOR ECONÔMICO		-	80.000,00	8.460,20
TOTAL GERAL ANUAL		570,00	111.350,00	18.045,20

\*Valor expresso por ciclo contratual.



## COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

### EXTRATO DE ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 8152/2010, publicado no DODF em 11/08/2011. Assinatura: 28/08/2012. Alteração de Cláusulas. Preço/Valor: acréscimo de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), passando o total contratual de R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais) para R\$ 392.000,00 (trezentos e noventa e dois mil reais). O valor acima acrescido é para fazer face aos pagamentos dos serviços que serão prestados no período abaixo aditado. Prazo de Execução/Vigência: 120 (cento e vinte) dias. Garantia: Caução 5% (cinco por cento) sobre o valor ora aditado. Assinantes: Pela CAESB: Márcio Campos Luttembarck – Diretor de Gestão. Pela ECC CONSTRUTORA LTDA-ME: Edmundo Campos de Carvalho.

### DIRETORIA DE GESTÃO

#### EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 048/2012 - CAESB. Pregão Eletrônico nº 128/2012-CAESB. Processo 092.005518/2012. Contratante: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. Objeto: Registro de Preços para fornecimento, instalação, treinamento e operação assistida durante o período inicial de operação de equipamentos para sistema de gerenciamento de frequência de empregados, com a utilização de leitura biométrica da impressão digital, teclado (senha) e crachá por aproximação, visando à automação do controle de forma padronizada e totalmente informatizada, por preço equalizado, por lote cotado. Assinatura: 03/10/2012. Prazo de Entrega: até 30 (trinta) dias. Vigência: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. Empresa Adjudicatária: DIMEP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, Valor: R\$ 98.500,00 (noventa e oito mil, e quinhentos reais), para o LOTE 01.

ARP Nº 049/2012 - CAESB. Pregão Eletrônico nº 125/2012-CAESB. Processo 092.004374/2012. Contratante: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga, teste hidrostático e reposição de peças danificadas de extintores de combate a incêndio de propriedade da Caesb, por preço equalizado, por lote cotado. Assinatura: 03/10/2012. Prazo de Entrega: até 120 (cento e vinte) dias. Vigência: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. Empresa Adjudicatária: COMANDO EXTINTOR LTDA, VALOR: R\$ 31.220,00 (trinta e um mil, e duzentos e vinte reais), para o LOTE 01.

ARP Nº 050/2012 - CAESB. Pregão Eletrônico nº 077/2012-CAESB. Processo 092.002842/2012. Contratantes: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de equipamento de proteção individual – EPI's (abafador de ruído, avental, blusão, manga, perneira, bolsa em lona, bota em borracha, botina, coturno em couro, capa de chuva, colete salva vida, cone para biruta, filtros mecânicos e químicos, loção repelente, lente para óculos de solda, luva de borracha para eletrícista, látex, de malha tricotada, de PVC, de raspa de couro, de vaqueta, de lona e nitrílica, jardineira impermeável, marcação em tyvek e trevira, máscara óculos de segurança, respirador, protetor facial, tênis de segurança, capacete, lençol de borracha cinto de segurança, mosquetão, talaberte, trava-quedas, etc), por lote cotado. Assinatura: 03/10/2012. Prazo de Entrega: até 30 (trinta) dias. Vigência: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: LUVEX – INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA, VALOR: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), para o LOTE 12; VÉRTICE COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA, Valor: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), para os LOTES 8 e 18; 3M DO BRASIL LTDA, Valor: R\$ 3.396,00 (três mil e trezentos e noventa e seis reais), para os LOTES 22 e 26; VERGÍNA VIEIRA ÓTICA - EPP, Valor: R\$ 110.620,40 (cento e dez mil, seiscentos e vinte reais e quarenta centavos), para os LOTES 3, 10, 13, 14, 21, 24, 28, 30, 31 e 33; DETONI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, Valor: R\$ 25.900,00 (vinte e cinco mil e novecentos reais), para o LOTE 19; MONTEBLOCO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA, Valor: R\$ 2.022,00 (dois mil e vinte e dois reais), para o LOTE 11; ROSA FERREIRA DE AZEVEDO-ME, Valor: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), para o LOTE 5; MSA DO BRASIL EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, Valor R\$ 50.899,00 (cinquenta mil e oitocentos e noventa e nove reais), para os LOTES 27 e 35; COYOTE HARDWARE LTDA, Valor R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), para o LOTE 1; PROTEVILE EQUIPAMENTOS LTDA – ME, Valor: R\$ 4.490,00 (quatro mil e quatrocentos e noventa reais), para o LOTE 4; BRAGAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Valor R\$ 66.540,00 (sessenta e seis mil e quinhentos e quarenta reais) para os LOTES 20 e 34; PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA, Valor R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais) para o LOTE 23; SUSANA MARLI BELISIA PAREIRA-ME, Valor R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) para o LOTE 15; MARLUVAS CALÇADOS DE SEGURANÇA LTDA, Valor R\$ 11.904,00 (onze mil e novecentos e quatro reais) para os LOTES 7 e 29. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 17.122.6004.8517/6977, Código 12.903.908.200-5, Fonte de Recursos: próprios da CAESB, Código 11.101.000.000-3.

MÁRCIO CAMPOS LUTTEMBARCK

Diretor de Gestão

#### EXTRATO DO TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato nº 7813/2009. Assinatura: 03/10/2012. Assinantes: Pela CAESB: Carlos Alberto Faviero – Superintendente de Logística. Pela WF AMBIENTAL E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA: Maria Gilda Dias.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### EDITAL Nº 39, DE 3 DE OUTUBRO DE 2012

#### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO-RESERVA PARA OS CARGOS DA CARREIRA MÉDICA DO QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL – LOCAL DE PROVA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, autorizado pelo Conselho de Política de Recursos Humanos do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, no Decreto nº 21.688, de 7 de novembro de 2000, na Resolução nº 168 do TCDF, de 15 de setembro de 2004, nas Leis nº 1.226, de 17 de outubro de 1996, nº 1.321, de 26 de dezembro de 1996 e nº 4.104, de 5 de março de 2008, bem como, à legislação específica das carreiras objeto dos certames, TORNA PÚBLICA o horário e local de realização das provas para o concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro-reserva no cargo da Carreira Médica do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme a seguir:

1. FICAM CONVOCADOS todos os candidatos inscritos no presente concurso público para a realização da prova objetiva para provimento de vagas e formação de cadastro-reserva no cargo da Carreira Médica. DATA: 21/10/2012; INÍCIO DA PROVA: 14 (quatorze) horas, horário oficial de Brasília/DF; DURAÇÃO DA PROVA: 4 (quatro) horas; LOCAL: CENTRO EDUCACIONAL CATÓLICA DE BRASÍLIA - CECB - QS 07 LOTE 01 - EPCT - AGUAS CLARAS, BAIRRO: TAGUATINGA, CIDADE: BRASÍLIA/DF
2. O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico <http://www.universa.org.br> e retirar o seu Comprovante de Inscrição com a indicação do seu local de prova.
3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada com material transparente, de comprovante definitivo de inscrição e de documento de identidade original. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/ grafite e(ou) borracha durante a realização da prova.
4. Não será permitida, durante a realização de quaisquer provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e(ou) similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e(ou) legislação.
5. No dia de realização da prova, não será permitido ao candidato permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio de qualquer espécie, walkman, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, agenda eletrônica, notebook, tablets eletrônicos, palmtop, pen drive, máquina de calcular, máquina fotográfica, protetor auricular, receptor, gravador, entre outros). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, este deverá permanecer desligado e, se possível, com a bateria retirada durante todo o período de prova, devendo, ainda, ser acondicionado em embalagem fornecida pela Fundação Universa. O descumprimento do disposto neste subitem implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.
6. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.
7. A Fundação Universa recomenda que o candidato não leve, no dia de realização das provas, objeto algum citado nos subitens 5 e 6 deste edital. O funcionamento de qualquer tipo de aparelho eletrônico durante a realização da prova implicará a eliminação automática do candidato.
8. A Fundação Universa não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a aplicação da prova, nem por danos a eles causados.
9. O controle de horário será efetuado conforme critério definido pela Fundação Universa.
10. Não será admitido, durante a realização da prova, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra as orelhas do candidato.
11. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de aplicação das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
12. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à titularidade, fisionomia e(ou) à assinatura do portador.
13. Não serão aplicadas provas, em nenhuma hipótese, em local, em data e(ou) em horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.
14. O gabarito oficial preliminar da prova objetiva será afixado no mural de avisos da Fundação Universa e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, no primeiro dia útil seguinte ao da aplicação da prova objetiva.
15. O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial preliminar da prova objetiva, disporá de até 3 (três) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação do gabarito oficial preliminar, conforme o modelo correspondente de formulário, que será disponibilizado no momento de divulgação do gabarito oficial preliminar.
16. O recurso somente poderá ser entregue pessoalmente ou por procurador, mediante procuração do interessado, com firma reconhecida em cartório, no horário das 10 (dez) horas às 17 (dezesete) horas, ininterruptamente, na Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, localizada no SGAN 609, Módulo A, Asa Norte, Brasília/DF.
17. Não será aceito recurso via postal, fax, Internet e(ou) correio eletrônico.
18. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
19. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais

e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Distrito Federal e na internet, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>.

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

#### RATIFICAÇÕES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Subsecretário de Administração Geral, autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 095/2012, processo 060.011.187/2012, cujo objeto é a aquisição do medicamento VENLAFAXINA COMPRIMIDO OU CÁPSULA LIBERAÇÃO CONTROLADA 150MG, em favor da Empresa HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., no valor de R\$ R\$ 882,22 (oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos), com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévvia autorização de acordo com o Decreto nº 33.662 de 15 de maio de 2012 acostado nos autos. Ato que ratifiquei em 02 de outubro de 2012, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 2 de outubro de 2012. Rafael de Aguiar Barbosa - Secretário de Estado.

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Subsecretário de Administração Geral, autorizou a realização de despesa mediante Inexigibilidade nº 010/2012, processo 060.004.574/2012, cujo objeto é a Aquisição do produto COMPONENTE PROTÉTICO FEMORAL (PRÓTESE PARA REVISÃO DE QUADRIL), em favor da Empresa BRASMÉDICA HOSPITALAR E ORTOPÉDICA LTDA., no valor de R\$ 98.874,00 (noventa e oito mil, oitocentos e setenta e quatro reais), com fundamento legal no artigo 25, Inciso I da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993. Prévvia autorização de acordo com o Decreto nº 33.662 de 15 de maio de 2012 acostado nos autos. Ato que ratifiquei em 03 de outubro de 2012, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 06 de setembro 2012. Rafael de Aguiar Barbosa - Secretário de Estado.

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.

Processo: 060.003.153/2012. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 0091/2012. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 091/2012 – A. PARTES: Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE x VETEC QUÍMICA FINA LTDA., inscrita no CNPJ 29.976.032/0001-09. Objeto: Aquisição de material médico hospitalar. Item Adjudicado: 05, 06, 08 e 11. Valor Total Registrado: R\$ 7.177,00. Data da Assinatura: 02/10/2012. Vigência: 02/10/2012 a 01/10/2013. Signatários: Pela Secretaria de Estado de Saúde, Rafael de Aguiar Barbosa; pela Empresa, Fagner de Paula Silva. Testemunhas: João Ronaldo W. Barone e Juliana Cavalcanti de Carvalho.

Processo: 060.001.229/2012. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 00107/2012. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 107/2012 – F. PARTES: Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE x PRATI DONADUZZI & CIA LTDA., inscrita no CNPJ 73.856.593/0001-66. Objeto: Aquisição de medicamentos. Item Adjudicado: 33. Valor Total Registrado: R\$ 35.028,00. Data da Assinatura: 01/10/2012. Vigência: 01/10/2012 a 30/09/2013. Signatários: Pela Secretaria de Estado de Saúde, Rafael de Aguiar Barbosa; pela Empresa, SIMONE POZZEBON. Testemunhas: Bruno Pazzini Diarte e Ana Paula Sousa P. e Silva.

Processo: 060.001.809/2012. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 00110/2012. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 110/2012 – A. PARTES: Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE x AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ 05.818.423/0001-37. Objeto: Aquisição de material médico hospitalar. Item Adjudicado: 08, 09 e 10. Valor Total Registrado: R\$ 57.129,0000. Data da Assinatura: 02/10/2012. Vigência: 02/10/2012 a 01/10/2013. Signatários: Pela Secretaria de Estado de Saúde, Rafael de Aguiar Barbosa; pela Empresa, Fernando Calbo Fernandes. Testemunhas: Jéssica A. Carvalho e Vanessa Maia Benassi Capparelli.

Processo: 060.003.492/2012. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 0134/2012. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 134/2012 – A. PARTES: Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE x ALLIMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO LTDA., inscrita no CNPJ 03.022.982/0002-91. Objeto: Aquisição de material médico hospitalar. Item Adjudicado: 13. Valor Total Registrado: R\$ 42.240,00. Data da Assinatura: 02/10/2012. Vigência: 02/10/2012 a 01/10/2013. Signatários: Pela Secretaria de Estado de Saúde, Rafael de Aguiar Barbosa; pela Empresa, DANILLE SOUZA NASCIMENTO GUIMARAES. Testemunhas: Juliana Cavalcanti de Carvalho e Tatiane Castelo Branco Damásio. As Atas, na íntegra, encontrar-se-ão disponibilizadas na Diretoria de Contratos e Convênios - DCC/SUAG/SES.

#### EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.

Espécie: Segundo Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 005/2011 – I. Partes: Distrito Federal, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE x EXPRESSA DITRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 06.234.797/0012-20. Objeto: alterar o CNPJ de nº 06.234.767/0001-38, que consta da proposta comercial apresentada pela CONTRATADA para os itens 04 e 77, para o CNPJ 06.234.797/0012-20, na Cláusula Primeira – Das Partes, bem como do Anexo A, da Ata nº 005/2011 – I. Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Processo: 060.005.612/2011. Data da Assinatura: 01/10/2012. Pela SES/DF: Rafael de Aguiar Barbosa. Pela Contratada: Rômulo Barroso Trindade. Testemunhas: Juliana Cavalcanti de Carvalho e Bruno Pazzini Duarte.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 034/2012 – E. Partes: Distrito Federal, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE x HOSPFAR COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 06.234.797/0012-20. Objeto: a regressão de custos em R\$ 115,20 (cento e quinze reais e vinte centavos), em referência ao item 08 (FITOMENADIONA, DOSAGEM 10 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL), passando o valor unitário do referido medicamento de R\$ 1,982 (um real noventa e oito e dois décimos de real) para R\$ 1,97 (um real e noventa e sete centavos). Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Processo: 060.000.191/2012. Data de Assinatura: 02/10/2012. Pela SES/DF: Rafael de Aguiar Barbosa. Pela Contratada: Indiara Silva Ferreira. Testemunhas: Juliana Cavalcanti de Carvalho e Bruno Pazzini Duarte. José de Moraes Falcão.

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº 116, de 1º de setembro de 2005, publicada no DODF nº 169, de 5 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura das Atas de Registro de Preço nº 50, 109, 111, 150 e 178/2012, no prazo de 3 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200:

ATAS Nº 50/2012, Processo 060.012.048/2011 - BS EQUIPAMENTOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, COMERSIL COMÉRCIO E SERVICOS LTDA EPP, COMPRESSOR PNEUMATIC LTDA., DENTAL ALTA MOGIANA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA., DIPROM ODONTOMÉDICA LTDA., KONDORTECH EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA., SMS TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA.

ATAS Nº 109/2012, Processo 060.012.770/2011 - BIOSIGMA - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA., BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., LABHOSP DIAGNÓSTICA LTDA., MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA – ME, QUALY COMERCIAL LTDA.-EPP.

ATAS Nº 111/2012, Processo 060.000.136/2012 - ALG BRASIL COMERCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS LTDA ME, MEGAFRAL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA., NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA., RAVA EMBALAGENS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA., RECANTO BRASILIA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. ATAS Nº 150/2012, Processo 060.004.442/2012 - CENTRAL ORTOPÉDICA LTDA EPP., ETHNOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA., LEMES & LEMES - COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA-ME., P.G.C. ARAÚJO E CIA LTDA-ME., ORTOPEDIA BRASIL LTDA., ORTOPEDIA CENTRO OESTE IND. COM. ÓRTESE E PRÓTESE LTDA., OTTO BOCK DO BRASIL TÉCNICA ORTOPÉDICA LTDA. Ata nº 178/2012, Processo 060.006.732/2012 - PRODIET FARMACEUTICA S.A.

JOSÉ DE MORAES FALCÃO

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2012.

##### NÚCLEO DE JUDICIALIZAÇÃO

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 112/2012-Núcleo de Judicialização/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição dos medicamentos: NATALIZUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 20MG/ML FRASCO AMPOLA 15ML (03 ampolas), ABIRATERONA (ACETATO) COMPRIMIDO 250MG (360 comprimidos), ELTROMBOPAG OLAMINA COMPRIMIDO REVESTIDO 25MG (90 comprimidos), LAPATINIBE (DITOSILATO) COMPRIMIDO REVESTIDO 250MG (450 comprimidos), TENSIOLOLIMO SOLUÇÃO INJETÁVEL 25MG/ML FRASCO AMPOLA 1,2ML + SOLUÇÃO DILUENTE FRASCO AMPOLA 1,8ML (24 ampolas). O procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência – GEPRO/DIASF/SAS/SES. Processo no 060-010.648/2012, 060-011.793/2012, 060-011.592/2012, 060-011.873/2012 e 060-011.257/2012. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 04 de outubro de 2012. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte – Parque Rural S/N, Térreo, Sala 64 (Núcleo de Judicialização) – Brasília/DF – CEP 70.770-200. Maiores informações no mural da sede da SES.

JOSÉ DE MORAES FALCÃO

Subsecretário.

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114/2012.

##### NÚCLEO DE JUDICIALIZAÇÃO

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 114/2012-Núcleo de Judicialização/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição dos medicamentos: DABIGATRANA (ETEXILATO) CAPSULA 150MG (180 capsulas), procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência – GEPRO/DIASF/SAS/SES. Processo 060-011.637/2012. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 08 de outubro de 2012. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte – Parque Rural S/N, Térreo, Sala 64 (Núcleo de Judicialização) – Brasília/DF – CEP 70.770-200. Maiores informações no mural da sede da SES.

JOSÉ DE MORAES FALCÃO

Subsecretário.



**CORREGEDORIA DA SAÚDE**  
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA

EDITAL DE CITAÇÃO

A PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA, sediada no SAIN Parque Rural, Bloco “B”, Subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, designada por meio da Portaria nº 415, de 02 de agosto de 2012, publicada no DODF de 06 de agosto de 2012, do Senhor Corregedor-Geral da Corregedoria da Saúde/SES, RESOLVE: na forma do artigo 238, parágrafos 3º e 4º da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2012, CITAR, pelo presente EDITAL, o servidor JOSÉ PAULO SILVA CORTE REAL, matrícula nº 137.256-4, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona no endereço acima descrito, com a finalidade de tomar conhecimento da instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 060.008.707/2012, (PAD 111/2012), instaurado pela Portaria 342 de 06 de julho de 2012, publicada no DODF de 23/07/2012, bem como, prestar o respectivo interrogatório e acompanhar o feito na condição de acusado por suposta prática de faltas injustificadas ao serviço. Fica ainda ciente de que, convocado pelo presente EDITAL, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, se não comparecer, os trabalhos da comissão seguirão sem a sua presença e será acompanhado por defensor dativo a ser designado pela autoridade competente.

Brasília/DF, 03 de outubro de 2012  
MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Presidente

5ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

A PRESIDENTE DA 5ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA, sediada no SAIN Parque Rural, Bloco “B”, Subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, designada por meio da Portaria nº 412, de 01/08/2012, publicada no DODF nº 158 de 09/08/2012, do Senhor Corregedor-Geral da Corregedoria da Saúde/SES, RESOLVE: na forma dos artigos 238, Parágrafos 3º e 4º, ambos da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2012, NOTIFICAR, pelo presente EDITAL, o (a) servidor (a) LUCIANO ARAUJO OTEIRO, matrícula nº 174.204-3, C.M – Médico, lotado no Centro de Saúde nº 04 da Coordenação Geral de Saúde da Samambaia/SES/DF, integrante do quadro de pessoal, que se acha em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona no endereço abaixo descrito, com a finalidade de tomar conhecimento da instauração do Processo Administrativo Disciplinar, PAD nº 149/2012, referente ao processo 060.004.615/2012 e 284.000419/2009, bem como, prestar o respectivo interrogatório e acompanhar o feito na condição de acusado (a) por suposta faltas injustificadas ao serviço, conforme consta no Memorando nº 529/2012-NP/DA/CGSSAM. Fica ainda notificado de que, convocado (a) pelo presente EDITAL, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, se não comparecer, os trabalhos da comissão seguirão sem a sua presença e será acompanhado por defensor dativo a ser designado pela autoridade competente.

A presidente da 5ª Comissão Permanente de Disciplina, sediada no SAIN Parque Rural, Bloco “B”, Subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, designada por meio da Portaria nº 359, de 16/07/2012, publicada no DODF nº 145 de 23/07/2012, do Senhor Corregedor-Geral da Corregedoria da Saúde/SES, RESOLVE: na forma dos artigos 238, Parágrafos 3º e 4º, ambos da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2012, NOTIFICAR, pelo presente EDITAL, o (a) servidor (a) GUSTAVO HENRIQUE AQUINO SILVA, matrícula nº 163.502-6, C.M – Médico, lotado na unidade de Clínica Médica do HRT/SES/DF, integrante do quadro de pessoal, que se acha em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona no endereço abaixo descrito, com a finalidade de tomar conhecimento da instauração do Processo Administrativo Disciplinar, PAD nº 129/2012, referente ao processo 060.008.710/2012, bem como, prestar o respectivo interrogatório e acompanhar o feito na condição de acusado (a) por suposta faltas injustificadas ao serviço, conforme consta no Memorando nº 310/2012-NUCAF/GP/DGST. Fica ainda notificado de que, convocado (a) pelo presente EDITAL, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, se não comparecer, os trabalhos da comissão seguirão sem a sua presença e será acompanhado por defensor dativo a ser designado pela autoridade competente.

Brasília/DF, 21 de setembro de 2012.  
ARAY PINHEIRO CAVALCANTI

**FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL.

Espécie: Contrato nº 6/2012-Fepecs. Contratante: FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE. Contratada: e MARISA PACINI COSTA. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de instrutoria I para o Curso de Extensão: Pedagogia Inovadora do Processo Ensino-Aprendizagem: Interação-Serviço e Comunidade, destinado ao corpo docente que atuam no Programa Educacional Interação Ensino-Serviço-Comunidade (IESC) do Curso de Graduação em Medicina da ESCS/FEPECS, de acordo com o “caput” do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, Parecer nº 286/2007 – PROCAD/PGDF, bem como nos termos e condições do Edital de Credenciamento nº 1/2007 e alterações. Valor Total: R\$ 8.550,00 (oito mil quinhentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária – Esfera 1 Unidade Orçamentária: 23203 Programa de Trabalho: 12364622025540001 ID. uso: 0 Natureza da Despesa: 339036. Contrapartida: 99999. Fonte de Recursos: 100000000. Nota de Empenho nº 2012NE00222. Nota de Empenho

no Valor de R\$ 8.550,00 (oito mil quinhentos e cinquenta reais). Prazo de Vigência Contratual: 120 (cento e vinte) dias contados a partir de sua assinatura. Modalidade: ORDINÁRIO. Despesa de Publicação: FEPECS. Processo: 064.000.247/2012. A FEPECS e CONTRATADA sujeitar-se-ão às normas da Lei nº 8.666/93 e às cláusulas contratuais. Data de Assinatura: 28/09/2012. Pela FEPECS: Gislene Regina de Sousa Capitani. Pela CONTRATADA: Marisa Pacini Costa.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 17/2008-SSP, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002. Processo: 400.000.470/2007. Partes: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e a Empresa ERIDATA TELEINFORMÁTICA LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, a contar de 23/10/2012 até 22/10/2013, conforme Memorando nº 249/2012-NUCONT/DOF (fls. 432 a 433); Memorando da Executora nº 778/2012-SMT (fls. 446 a 455); anuência da Empresa, em documento datado de 17 de setembro de 2012 (fl. 449); e, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência no período de 23/10/2012 até 22/10/2013. Data da assinatura: 3 de outubro de 2012. Signatários pelo DF: Sandro Torres Avelar, Secretário de Estado de Segurança Pública; Pela Contratada: Edilson Freire de Almeida, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 31/2012, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002. Processo: 050.000.371/2012. Partes: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e NA ATIVA COMERCIAL LTDA. Objeto: O Contrato tem por objeto a aquisição de 4.000 (quatro mil) frascos de Óleo Lubrificante Multiviscoso Motor Diesel, Nível Desempenho: API-CI-4/SL, ACEA E2/B3, Grau Viscosidade: SAE – 15W/40, Aplicação: motores à diesel de alta potência, superalimentados ou turboalimentados, que operam em condições severas, Unidade de Fornecimento: embalagem com 01 (um) litro, da marca PETRONAS e 3.000 (três mil) frascos de Óleo Lubrificante Multiviscoso Motores Gasolina e a Álcool, Nível Desempenho: API-SN / ou superior, ACEA A3/B3 Grau Viscosidade: SAE 5W/40, Características Adicionais: totalmente sintético, Unidade de Fornecimento: frasco de 1 (um) litro, da marca PETROBAS, conforme especificações do Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 257/2012 e anexos (fls. 130 a 164) e na Proposta da Empresa (fls. 288 e 289; 302 e 303). Valor: R\$ 106.550,00 (cento e seis mil e quinhentos e cinquenta reais). A importância deve ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Corrente – Lei Orçamentária Anual 4.744, de 29 de dezembro de 2011. Dotação Orçamentária: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 24101; Programa de Trabalho: 06122600885170006; Natureza das Despesas: 33.90.30; Fonte de Recurso: 100. O empenho é de R\$ 106.550,00 (cento e seis mil e quinhentos e cinquenta reais) conforme Nota de Empenho nº. 2012NE00996, emitida em 18 de setembro de 2012, sob evento 400091, na modalidade Estimativo. Vigência: A vigência será pelo período de 18/09/2012 a 01/12/2012, admitida à prorrogação nas hipóteses previstas no artigo 57, da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 18 de setembro de 2012. Signatários: Pelo DF: Sandro Torres Avelar, Secretário de Estado de Segurança Pública; Pela Contratada: Jefferson Gabriel da Silva, Representantes Legais.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012-SSP

Processo 050.000.697/2012. O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Segurança Pública do DF, de acordo com o Inciso IX do Art. 11 do Decreto nº 5.450/2005, ADJUDICA o objeto do Pregão Eletrônico nº 18/2012-SSP à empresa ESTAÇÃO SERVIÇOS DE MASSAGEM LTDA-ME, no valor global de R\$ 229.000,00. Nos termos do Inciso VI do Art. 8º do Decreto nº 5.450/2005, HOMOLOGO o resultado do certame. Brasília, 4/10/2012. Álvaro Henrique Ferreira dos Santos. Ordenador de Despesas.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2012. PROCESSO: 050.000.471/2012. TIPO: Menor Preço. REGIME: Empreitada por Preço Global. OBJETO: Serviços de Construção do Bloco C do Centro de Progressão Penitenciária – CPP no SIA Trecho 4, Lotes 1750 e 1760, Guará, Brasília – DF. VALOR ESTIMADO: R\$ 4.149.233,79. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.101 – SSP/DF. PROGRAMA DE TRABALHO: 06.421.6217.1709.0005. NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51. FONTES DE RECURSOS: 100. PRAZOS: DE EXECUÇÃO 240 dias. DE VIGÊNCIA 345 dias. DATA DE ABERTURA: 20/11/2012, às 14 horas (horário de Brasília, Brasil). LOCAL: Auditório da SSP no SAM Conjunto A, Bloco A, Ed. Sede da SSP – Térreo. A CPL/SSP torna público que realizará a sessão de abertura da licitação no dia e horário acima mencionados, e que a cópia do edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na secretaria da Comissão, situados no SAM Conj. A, Bloco A, Sala 109 – Edifício-Sede da Secretaria de Estado de Segurança Pública (ao lado do Detran/DF), nos dias úteis, das 08h30min às 12h e das 14h às 17h, mediante a apresentação de 01 (um) CD-Rom, o qual deverá ser fornecido pelo interessado, ou pela internet no site www.ssp.df.gov.br. AS EMPRESAS E/OU REPRESENTANTES INTERESSADAS SE OBRIGAM A ACOMPANHAR O DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E DO

DISTRITO FEDERAL COM VISTAS A POSSÍVEIS ALTERAÇÕES. Outras informações pelo telefone 55 61 3441-8814 ou no e-mail [cpl@ssp.df.gov.br](mailto:cpl@ssp.df.gov.br).

Brasília/DF, 4 de outubro de 2012

NILSON ALMEIDA QUIRINO

Presidente da Comissão

## **POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS

### AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2012.

Torno sem efeito a publicação do aviso de licitação, referente ao pregão em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de medidor de velocidade do tipo estático/móvel (radar), publicado no DODF nº 192, de 21 de setembro de 2012, página 51.

Brasília/DF, 03 de outubro de 2012.

MARCOS ANTONIO CORRÊA PEREIRA

Diretor da DALF/PMDF

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor de Apoio Logístico e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal, tendo em vista a documentação constante no processo 054.001.483/2012, firmou o presente por Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o disposto no inciso II do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Parecer nº 0726/2008-PROCAD/PGDF, em favor da empresa Cruzeiro do Sul Educacional S.A., inscrita sob o CNPJ nº 62.984.091/0001-02, no valor de R\$ 8.936,24 (oito mil novecentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos), para fazer face às despesas com o curso de pós-graduação lato sensu em Nutrição Esportiva Funcional, a ser ministrado do período de 29 de setembro de 2012 a agosto de 2014, a 1 (uma) policial-militar. Ato que ratifico nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 bem como nos termos do §2º do Artigo 113 do Decreto Distrital nº 31.793/2010, autorizo o empenho da despesa e determino a sua publicação no Diário Oficial do DF, de modo que adquira a necessária eficácia. Em 28 de setembro de 2012. Paulo Roberto Witt Rosback – CEL QOPM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças em exercício.

### SEÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 03/2012.

O CHEFE DA SEÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL COMUNICA que no Pregão Eletrônico por SRP nº 3/2012, sagrou-se vencedora do certame a empresa Mundial Refrigeração Ltda-ME, CNPJ 09.039.310/0001-94, Processo 054.000.956/2012. Os Termos de Adjudicação e Homologação estão disponíveis no sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Brasília/DF, 04 de outubro de 2012.

PAULO SÉRGIO CASSIANO DA SILVA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a documentação constante no Processo 054.001.711/2012, após autorização expressa do Excelentíssimo Senhor Comandante-Geral da Corporação, ratifica, nos termos do art. 8º do Decreto nº 33.662/02, o presente por dispensa de licitação, de acordo com o disposto no art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, em favor do Hospital Brasília Ltda, CNPJ 00.382.069/0001-27, localizada a SHIS QI 15 – Conj. G – CEP 71.635-200, no valor de R\$ 92.112,00 (noventa e dois mil e cento e doze reais); em favor da equipe cirúrgica, constituída pela Empresa Unicolor Cirurgia Cardiovascular, CNPJ 04.992.683/0001-6, localizada a SAIS 716, conjunto C Anexo Bloco C Hospital Santa Lúcia – Sala 509, no valor de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais); em favor da equipe de anestesistas, constituída pela Empresa Sociedade de Anestesia Golden Garden, CNPJ 24.919.284/0001-82, localizada a SHIS QI 15 Bloco O Edifício Vitória Medical Center, 3º Andar, Sala 12 B, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), a fim de fazer face às despesas com a assistência médico-hospitalar, relativa ao procedimento de cirurgia cardíaca na pessoa do 3º Sgt Carson Aldir Correa Bandeira, Mat. 08096/9. Ato que RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e determino a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Brasília/DF, 2 de outubro de 2012. Sérgio Luiz De Souza Cordeiro – Chefe do DSAP.

## **POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2012-PCDF

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002 – AQUISIÇÃO DE BENS

Processos 052.000.472/2010 – Partes: Distrito Federal/Polícia Civil X Agilent Technologies Brasil Ltda. Fundamentação Legal: O Edital do Pregão Eletrônico nº 310/2012 – SULIC/SEPLAN, Proposta da Empresa e das Leis nº 8.666/93 e 10.520/02. Objeto: Sistema completo de cromatografia líquida de alta performance (UHPLC) com detector de Massas tipo QTOF,

incluindo acessórios, consumíveis e treinamento, Marca AGILENT TECHNOLOGIES. Valor: R\$ 1.610.000,00 (um milhão, seiscentos e dez mil reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.0037.0053; Natureza da Despesa: 449052.08. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). Notas de Empenho: 2012NE001000. Data de Emissão: 21/09/2012. Modalidade: ordinário. Procedência dos Recursos: Lei Orçamentária da União nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012. Prazo de Vigência: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2012. Data de Assinatura: 21/09/2012. Signatários: Pelo DISTRITO FEDERAL: Jorge Luiz Xavier, na qualidade de Diretor-Geral. Pela CONTRATADA: Natália Lopes Greco, na qualidade de representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2012-PCDF

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002 – AQUISIÇÃO DE BENS

Processos 052.000.565/2012 – Partes: Distrito Federal/Polícia Civil X Marcelle Filaretti Lins Importações e Comércio - ME. Fundamentação Legal: O Edital do Pregão Eletrônico nº. 0310/2012 – SULIC/SEPLAN, Proposta da empresa e das Leis nº 8.666/93 e 10.520/02. OBJETO: Aquisição de aparelho detector de evidências com luz laser para revelação de impressões digitais pré-tratadas com cianocrilato e produto fluorescente, Marca COEHERNE-TO. Valor: R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.0037.0053; Natureza da Despesa: 449052.08. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). Notas de Empenho: 2012NE001001. Data de Emissão: 21/09/2012. Modalidade: ordinário. Procedência dos Recursos: Lei Orçamentária da União nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012. Prazo de Vigência: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2012. Data de Assinatura: 21/09/2012. Signatários: Pelo DISTRITO FEDERAL: Jorge Luiz Xavier, na qualidade de Diretor-Geral. Pela CONTRATADA: Marcelle Filaretti Lins, na qualidade de representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2012-PCDF

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002 – AQUISIÇÃO DE BENS

Processos 052.001.488/2011 – Partes: Distrito Federal/Polícia Civil X Novinox Indústria e Comércio LTDA. Fundamentação Legal: O Edital do Pregão Eletrônico nº. 0310/2012 – SULIC/SEPLAN, Proposta da empresa e das Leis nº 8.666/93 e 10.520/02. Objeto: aquisição de 01 (um) balcão para laboratório de necropapiloscopia com tampo em inox e 01 (um) balcão para laboratório de perícia papiloscópica, com estrutura confeccionada em madeira de lei, na cor cinza, Marca SERVINOX. Valor: R\$ R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.0037.0053; Natureza da Despesa: 449052.08. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). Notas de Empenho: 2012NE001002. Data de Emissão: 21/09/2012. Modalidade: ordinário. Procedência dos Recursos: Lei Orçamentária da União nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012. Prazo de Vigência: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2012. Data de Assinatura: 21/09/2012. Signatários: Pelo DISTRITO FEDERAL: Jorge Luiz Xavier, na qualidade de Diretor-Geral. Pela CONTRATADA: Ricardo Fehina Gomes de Oliveira, na qualidade de representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2012-PCDF

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002 – AQUISIÇÃO DE BENS

Processo 052.001.863/2011 – Partes: Distrito Federal/Polícia Civil X Berkana Tecnologia em Segurança Ltda. Fundamentação Legal: O Edital do Edital de Pregão Eletrônico nº. 0097/2012-SULIC/SEPLAN, Proposta da Empresa e das Leis nº 8.666/93 e 10.520/02. Objeto: Aquisição de 01 (um) detector de junções não linear de 1 GHz, portátil, para detecção de equipamento de escuta clandestina, Marca REI-RESEARCH, destinado à DIPO. Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.0037.0053; Natureza da Despesa: 449052.06. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: 2012NE001043. Data de Emissão: 28/09/2012. Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Modalidade: Ordinário. Procedência dos Recursos: Lei Orçamentária da União nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012. Prazo de Vigência: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 28/09/2012. Signatários: Pelo DISTRITO FEDERAL: Jorge Luiz Xavier, na qualidade de Diretor-Geral. Pela CONTRATADA: Milton Donizeti Heineke, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS N.º 34/2012-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO N.º 13/2002.

Processo: 052.001.555/2011 - Partes: Distrito Federal/Polícia Civil X Rocha Comercial Ltda. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do objeto do contrato, no valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), nos termos do parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais). Da Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura. Da Ratificação: permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Data de Assinatura: 04/09/2012. Signatários: Pelo Distrito Federal: Jorge Luiz Xavier, na qualidade de Diretor-Geral. Pela CONTRATADA: Ailson José Rocha Junior, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 167/2008-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002.

Processo: 052.001.369/2008. - Partes: Distrito Federal/Polícia Civil X Americel S/A. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do objeto do contrato, no valor de R\$ 69.844,63 (sessenta e nove mil, oitocentos



e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos), nos termos do parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de R\$ 349.223,14 (trezentos e quarenta e nove mil, duzentos e vinte e três reais e quatorze centavos). Da Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura. Da Ratificação: permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Data de Assinatura: 18/09/2012. Signatários: Pelo DISTRITO FEDERAL: Jorge Luiz Xavier, na qualidade de Diretor-Geral. Pela CONTRATADA: Jacinto Luiz Miotto Neto, na qualidade de Diretor Nacional de Vendas Corporativa e por Ricardo Cesar de Oliveira, na qualidade de Diretor Nacional de Vendas Consumo/Operações.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 33/2011-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

Processo: 052.000.960/2011 - Partes: Distrito Federal/Polícia Civil X Panacopy – Comércio de Equipamentos Reprográficos Ltda. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12(doze) meses. Da Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da sua assinatura. Da Ratificação: permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Data de Assinatura: 21/09/2012. Signatários: Pelo DISTRITO FEDERAL: Jorge Luiz Xavier, na qualidade de Diretor-Geral. Pela CONTRATADA: André Luiz Silvestre, na qualidade de Representante Legal.

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 126/2009-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

Processo: 052.001.004/2009 - Partes: Distrito Federal/Polícia Civil x Tecnofoto Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Da Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 06 de novembro de 2012 até 05 de novembro de 2013. Da Ratificação: permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Data de Assinatura: 02/10/2012. Signatários: Pelo DISTRITO FEDERAL: Jorge Luiz Xavier, na qualidade de Diretor-Geral. Pela CONTRATADA: José Alberto de Sousa, na qualidade de Representante Legal.

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATOS DE INSTRUMENTO CONTRATUAL.

Partes: DETRAN-DF x FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP – Proc. 055.037264/2010 – Aditamento nº 28/2012. Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a contar de 02/09/2012, o Contrato nº 11/2011, que tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes a contratação de até 30 (trinta) sentenciados para a prestação de serviços diversos como forma de ressocialização e inserção social destes, consoante específica a Justificativa de Dispensa de Licitação, a Proposta e do Projeto Básico, que passam a integrar o presente Termo. Reajustar os valores das bolsas dos sentenciados, que passam a ser de: nível I – R\$ 1.144,14 (mil cento e quarenta e quatro reais e quatorze centavos); nível II – R\$ 1.258,63 (mil duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos); nível III – R\$ 1.404,36 (mil quatrocentos e quatro reais e trinta e seis centavos). Alterar o item 4.2. do Contrato nº 11/2011, que passa a vigorar com a seguinte redação: A partir de 1º de setembro de 2012, para a mudança do nível remuneratório, o sentenciado passará por avaliação, mediante os seguintes critérios: Permanecer no mínimo 06 (seis) meses no cargo; Dedicar-se às suas atividades com empenho, de forma a receber na sua avaliação a pontuação mínima necessária para a sua progressão; Empenhar-se na melhoria do grau de sua escolaridade; Atingir no mínimo 90 (noventa) pontos na sua avaliação, que levará em conta os seguintes critérios: a) pontualidade / assiduidade; b) comprometimento no trabalho; c) presteza e espírito de colaboração; d) iniciativa no aprendizado das atividades que lhe forem atribuídas; e) relacionamento com a chefia; f) relacionamento com os colegas de trabalho. Dotação Orçamentária: fonte: 237; função: 06; Subfunção: 128; Programa: 6008; Meta: 4088; Subtítulo: 0045 e Elemento de Despesa 339039. Data da assinatura: 31 de agosto de 2012 – Assinam: José Alves Bezerra e Adalberto Monteiro.

Partes: DETRAN-DF x CONRADO & CONRADO LTDA – Proc. 055.009.417/2008 – Aditamento nº 38/2012. Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a contar de 02.10.2012, o Contrato nº 18/2008, que tem por objeto a prestação de serviço técnico de manutenção corretiva com aplicação de peças em sinalizadores visuais rotativos e sirenes (Estrobos dianteiro e traseiro, amplificadores de sirene, caixa comando), constantes do Lote 01 do Pregão Presencial nº 076/2008, necessários para substituição e reposição de peças nos equipamentos de marca RONTAN, pertencentes ao Departamento de Trânsito de Distrito Federal. Dotação Orçamentária: fonte: 237/437; função: 06; Subfunção: 181; Programa: 6215; Meta: 2541; Subtítulo: 0002/00202 e Elemento de Despesa 339030/339039. Data da assinatura: 1º de outubro de 2012 – Assinam: José Alves Bezerra e Carlos Alberto da Costa Conrado.

Partes: DETRAN-DF x SEGURADORA LÍDER DPVAT S.A - Proc. 055.027437/2012 – Termo de Convênio nº 002/2012. Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a conjugação de esforços entre os convenentes visando a promoção de ações conjuntas que proporcionem o intercâmbio de informações, o aparelhamento e modernização das atividades do órgão executivo estadual de trânsito bem como o aprimoramento das condições de implantação, supervisão e implementação de medidas visando a minimização dos índices de acidentalidade e sinistralidade no trânsito, incidência infracional e a circulação de veículos automotores em situação irregular. Para alcançar os objetivos do presente convênio, os convenentes observarão as disposições contidas no Plano

de Trabalho, que integra o instrumento como Anexo I. RECURSOS FINANCEIROS: Para execução do objeto deste Convênio, caberá à SEGURADORA LÍDER DPVAT, diretamente, ou por meio das demais participantes dos CONSÓRCIOS DPVAT, alocar recursos financeiros oriundos da rubrica “despesas administrativas” do seu orçamento, em valores correspondentes a 1% (hum por cento) da arrecadação dos prêmios tarifários, líquidos de restituições, dos bilhetes do Seguro Obrigatório DPVAT, de veículos automotores terrestres, registrados no Banco de Dados do DETRAN/DF, classificados nas Categorias Tarifárias 1, 2, 3, 4, 9 e 10, descontados os valores de tributos de qualquer natureza e devoluções de prêmios. Prazo de vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Executores do Contrato: servidor Ronaldo Lopes dos Santos, matrícula 1359-5, Gerente da Gerência de Veículos, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores do DETRAN-DF e Viviane Pereira Lopes, matrícula 1357-9, Gerente da Gerência de Orçamento e Finanças da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças do DETRAN-DF. Data da assinatura: 18 de setembro de 2012 - Assinam: José Alves Bezerra, Ricardo de Sá Acatauassú Xavier e José Márcio Barbosa Norton.

### SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado de Turismo desta Secretaria, tendo em vista a justificativa de sua área técnica acostada às fls. 249/254 do processo nº 510.000.900/2012, e o despacho favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, constante das fls. 320/323, desse mesmo processo, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação para a contratação direta do Instituto de Pesquisa Ação e Mobilização - IPAM, para a celebração de convênio visando à realização do evento “Celebrar Brasília 2012”, pelo valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 03 de outubro de 2012, Luis Otávio Rocha Neves.

### SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

#### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2012

Processo: 390.000.350/2011. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Sistema de Gerenciamento do acesso de funcionários, terceiros e visitantes, e aquisição de circuito fechado de TV e vídeo (CFTV) devidamente instalado, conforme especificado no Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 01 (quatro). Endereço: SCS Quadra 6 Lote 13/14, Edifício SEDHAB, 3º andar - Brasília/DF. Data e horário para recebimento das Propostas até às 09h59 do dia 18/10/2012. O respectivo Edital poderá ser retirado no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações: Comissão Permanente de Licitações, Fone/fax.: 0xx(61)3214.4131.

Brasília/DF, 04 de outubro de 2012.

ADRIANO GUEDES FERREIRA

Pregoeiro

##### RESULTADO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2012

O PREGOEIRO da Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano, em conformidade com a Portaria nº 32, de 09/05/2012 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da Licitação acima referenciada e ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme tabela abaixo. Objeto: Aquisição de Equipamentos Eletrônicos de uso Topográfico: Trena Eletrônica, GPS de Navegação, Nível Digital Eletrônico Topográfico, Sistema de Receptores GNSS, Estação Total, Câmera fotográfica e Rádio Portátil Transceptor.

ITEM	OBJETO	EMPRESA	CNPJ	VALOR GLOBAL
1	Trena Eletrônica	Fracassado	Fracassado	Fracassado
2	GPS de Navegação	RBM Informática Ltda - ME	06.253.501/0001-66	R\$ 1.040,00 (hum mil e quarenta reais)
3	Nível Digital Eletrônico Topográfico	Fracassado	Fracassado	Fracassado
4	Sistema de Receptores GNSS	Santiago & Cintra importação e Exportação Ltda	51.536.795/0001-98	R\$ 197.900,00 (cento e noventa e sete mil e novecentos reais)
5	Estação Total	CPE SC Equipamentos Topográficos Ltda – EPP	07.735.373/0001-50	R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
6	Câmera fotográfica	Bertanha e Castro Ltda - ME	07.588.422/0001-79	R\$ 963,00 (novecentos e sessenta e três reais)
7	Rádio Portátil Transceptor	Franclaza Comércio e Tecnologia para pessoas físicas	10.388.826/0001-23	R\$ 3.000,00 (três mil e reais)

Brasília/DF, 02 de outubro de 2012.

ADRIANO GUEDES FERREIRA

Pregoeiro

O Subsecretário de Administração Geral no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico nº 01/2012, para os objetos adjudicados supramencionados, destinados à Aquisição de Equipamentos Eletrônicos de uso Topográfico: Trena Eletrônica, GPS de Navegação, Nível Digital Eletrônico Topográfico, Sistema de Receptores GNSS, Estação Total, Câmera fotográfica e Rádio Portátil Transceptor.

Brasília/DF, 02 de outubro de 2012.  
TIAGO RODRIGO GONÇALVES  
Subsecretário

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2012.**

O PREGOEIRO da Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano, em conformidade com a Portaria nº 32, de 09/05/2012 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da Licitação acima referenciada e ADJUDICA como vencedora a empresa GPS- Agrimensora Ltda. – EPP, pelo melhor lance de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). Objeto: Contratação de licença de software de uso permanente e serviços de atualização tecnológica.

Brasília/DF, 24 de setembro de 2012  
ADRIANO GUEDES FERREIRA  
Pregoeiro

O Subsecretário de Administração Geral no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico nº 02/2012, para o objeto adjudicado supramencionado.

Brasília/DF, 02 de outubro de 2012  
TIAGO RODRIGO GONÇALVES  
Subsecretário

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL 64/2012

O DISTRITO FEDERAL, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal e Lei Complementar nº 796 de 22 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a Política Habitacional para Pessoas com Deficiência no âmbito do Distrito Federal, CONVOCA 1.344 (um mil trezentos e quarenta e quatro) candidatas, Pessoas com Necessidades Especiais – PNE, conforme anexo único, para comprovar renda em complementação aos processos formalizados pela SEJUS, e manifestação de interesse aos projetos ofertados pelo Programa Morar Bem, deverão comparecer no Posto de Atendimento Avançado da CODHAB - Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (SEJUS), na Estação 114 Sul do Metrô, de segunda a sexta-feira, das 08 às 17 horas, obedecendo ao seguinte cronograma: 1º grupo – Letras A, B, C e D de 22 a 26 de outubro de 2012; 2º grupo – Letras E, F, G, H I e J, de 29 de outubro a 01 de novembro de 2012; 3º grupo – Letras K, L, M e N, de 05 a 09 de novembro de 2012; 4º grupo – Letras O, P, Q, R, S, T, U, V, W e Z, de 12 a 20 de novembro de 2012. O não comparecimento para comprovação de dados no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, após o término de comparecimento de cada grupo, conforme cronograma acima, implicará em desistência voluntária do convocado, com o cancelamento da habilitação, tornando o respectivo cadastro inativo.

Brasília, 21 de setembro de 2012.  
LUCIANO NÓBREGA QUEIROGA  
Diretor-Presidente

ANEXO ÚNICO

NOME, CPF;

1º GRUPO

ABADIA DIAS DOS SANTOS, 472.934.971-72; ACI COSTA PEREIRA, 624.743.675-00; ADAO AQUINO DA SILVA, 516.324.621-68; ADAO HUMBERTO DE SOUZA, 787.304.811-04; ADAO MARIANO MENDES, 633.596.504-68; ADAO RODRIGUES DA SILVA, 784.936.501-10; ADAO VILSON DA SILVEIRA, 643.840.129-34; ADEILSON PEREIRA MOREIRA, 484.145.141-20; ADELIA ALVES DA SILVA, 884.051.761-87; ADELSON CRUZ, 471.539.971-72; ADELSON VIRGINIO DE SOUZA, 788.674.441-15; ADEMILCE ROSA DE JESUS, 870.696.281-53; ADENILTON TAVARES DA SILVA, 940.654.031-20; ADENILZA SEVERO DA SILVA, 314.823.091-49; ADENOR VINICIUS NUNES OLIVEIRA, 005.833.101-84; ADERALDO MARTINS PEREIRA, 494.768.581-68; ADERALDO RODRIGUES DE FREITAS, 450.536.773-87; ADERLAU SOARES DE ARAUJO, 115.086.121-53; ADGAILSON MARQUES DA SILVA, 965.290.671-91; ADILSON ALVES DE OLIVEIRA, 006.762.011-64; ADIVANE TEIXEIRA DA SILVA, 403.225.055-34; ADRIANA FELIX DA SILVA, 029.589.151-31; ADRIANA HELENA VITOR DA SILVA, 835.862.371-20; ADRIANA LOPES DO NASCIMENTO, 817.845.201-44; ADRIANA MARCONDES MARQUES, 010.423.901-85; ADRIANA MENDES BORGES, 018.189.601-09; ADRIANA SIMONE PEREIRA DE SOUSA, 029.743.331-84; ADRIANO ROBERT DA SILVA, 578.450.933-00; AECIO VALDO FRANCA LISBOA, 986.921.861-04; AERMITON CARDOSO DE OLIVEIRA, 552.008.771-72; AGNALDO PEREIRA DA COSTA, 578.440.461-04; AGOSTINHO MESQUITA MOREIRA, 024.374.171-50; AGUINALDO FRANISCO DE LIMA JUNIOR, 039.611.601-98; AILTON SOARES DE

SOUZA, 760.984.604-00; AISLAN SILVA SOUSA, 022.581.411-09; ALAIDE DE SOUZA LIMA, 552.614.851-34; ALAN SOUSA MRQUES DE OLIVEIRA, 006.297.461-09; ALBENEIR SIQUEIRA BRAZ DA PENHA, 022.431.591-98; ALDECI DE SOUZA NEIVA, 504.152.981-72; ALDEMIR ANDRADE FEITORIA, 619.624.651-87; ALDO BASTOS DOS SANTOS, 376.049.025-53; ALESSANDRA ALVES DO NASCIMENTO, 605.834.601-00; ALESSANDRA ISAKSSON ACACIO, 028.404.631-05; ALESSANDRA MACEDO DE ANDRADE, 838.472.271-49; ALESSANDRO DA COSTA PEDRO, 701.331.581-87; ALEX DA CONCEIÇÃO, 874.160.771-68; ALEX GARCIA DE ASSIS, 002.596.581-62; ALEX SILVA ALVES, 721.466.991-91; ALEX VITURINO DE SOUSA, 024.619.051-50; ALEXANDRA PAULO LOPES, 942.126.271-91; ALEXANDRE ARAUJO DA SILVA, 810.090.891-53; ALEXANDRE DIAS OLIVEIRA, 809.508.091-87; ALEXANDRE JOSE DA CRUZ, 035.592.186-32; ALEXANDRE PEREIRA ARAUJO, 698.898.131-49; ALFREDO DE JESUS, 622.405.446-00; ALICE ONILDA GUEDES DE ARAUJO, 603.109.101-10; ALINE DIAS DA SILVA, 916.186.141-34; ALINE LUZIA SANTANA DA SILVA, 025.393.201-71; ALIOMAR VIEIRA DA SILVA, 265.583.861-00; ALMERINDA ALVES DE ARAUJO, 560.491.611-00; ALMIR PAIVA RODRIGUES, 766.244.471-68; ALTARCISIO CORREA DE OLIVEIRA, 581.229.236-15; ALUSKA NEIVA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, 989.644.961-91; ALVARO RODRIGO CAETANO DE ALMEIDA, 034.120.889-27; AMAURY CICERO DE FRANÇA, 772.189.301-15; AMELICIA FERREIRA DOS SANTOS, 499.899.795-53; AMELINA RIBEIRO DE JESUS, 034.319.141-52; AMOZIO DA CUNHA, 145.178.681-68; ANA CAROLINA ARAUJO ALVES, 025.451.861-39; ANA CAROLINE GOMES SOLANO, 005.312.331-03; ANA CELIA ARAUJO PEREIRA, 343.455.071-20; ANA CELIA DA SILVA, 539.897.081-04; ANA CLAUDIA DA SILVA RAFAGNIN, 017.786.151-71; ANA CLAUDIA XAVIER DO NASCIMENTO, 863.349.301-25; ANA CLEIDE SOUSA MATOS, 017.969.231-33; ANA CRISTINA AQUINA DA CRUZ, 605.834.951-68; ANA CRISTINA GONZAGA COSTA, 659.317.181-68; ANA LUCIA FERNANDES DE SOUSA, 578.391.231-04; ANA LUCIA MAIA DE SOUSA, 564.552.751-87; ANA MARIA DE LACERDA SOUZA, 467.686.534-15; ANA MARIA DE OLIVEIRA NUNES, 012.153.661-08; ANA MARIA GONÇALVES GUIMARAES, 258.136.518-88; ANA PAULA MARIA DE JESUS, 564.250.821-00; ANA PAULA PEREIRA, 007.988.591-80; ANA RIBEIRO DE OLIVEIRA, 809.513.091-53; ANA RITA DOS SANTOS, 372.917.001-59; ANA ROBERTA ARAGAO DOS SANTOS, 006.080.491-23; ANANIAS ANTONIO NETO, 606.673.621-34; ANASTACIA PEREIRA DE SOUZA, 223.188.281-72; ANDERSON DA CONCEIÇÃO, 004.509.581-75; ANDERSON MARTINS CARVALHO, 014.293.951-09; ANDERSON PEREIRA DA SILVA, 940.930.081-91; ANDRE ARAUJO DA SILVA, 855.703.201-30; ANDRE DIAS RIBEIRO, 772.231.601-87; ANDRE GUALBERTO DE SOUSA, 697.627.671-87; ANDRE LUIZ DOS SANTOS, 951.675.521-68; ANDRE SOUTO AGUIAR, 553.060.551-68; ANDREA REGINA DA SILVA, 610.247.831-20; ANDREANI DO NASCIMENTO MORAIS, 659.425.741-20; ANDREIA ALVES DA SILVA, 823.661.521-91; ANDREIA CRUZ DE ARAËJO, 928.928.841-87; ANDREIA DE ALMEIDA TELES XAVIER, 901.864.941-49; ANDREIA FREITAS DE OLIVEIRA, 997.902.541-72; ANDREIA MALTA DA SILVA, 703.425.471-00; ANGELA CARNEIRO RODRIGUES, 007.456.301-70; ANGELA DE JESUS MARQUES, 539.952.361-20; ANGELA MARIA SOARES DE ARAUJO, 881.739.411-49; ANGELA NOIA RODRIGUES, 150.583.871-15; ANGELICA DA COSTA SANTANA DIAS, 984.840.791-04; ANGELINA LOPES DE OLIVEIRA, 108.425.086-19; ANGELITA CHAGAS DOS SANTOS, 991.607.144-68; ANSELMO QUEIROZ DE SOUZA, 888.065.291-53; ANTONIA CLEA PEREIRA DE SOUZA BEZERRA, 335.335.041-15; ANTONIA DO NASCIMENTO SANTOS DA SILVA, 768.552.101-63; ANTONIA FERREIRA DIAS FREIRE, 877.359.891-72; ANTONIA LUZIA DA COSTA, 287.285.641-20; ANTONIA MARTA CARVALHO OLIVEIRA, 986.137.901-00; ANTONIA REGILANE NOBRE ALVES, 720.067.061-87; ANTONIA RIBEIRO DO NASCIMENTO, 418.099.981-15; ANTONIA RODRIGUES LEITAO, 712.432.593-53; ANTONIA VIANA TELES, 611.575.201-97; ANTONILO CANTUARIO DE SOUZA, 153.600.911-34; ANTONIO AIRTON GOMES, 444.533.881-87; ANTONIO AIRTON SILVA CEZAR, 373.949.751-34; ANTONIO AUGUSTO PINTO VIEIRA, 658.941.701-68; ANTONIO BERNARDO ARRUDA TORRES, 153.579.101-20; ANTONIO CARLITO H. DE VASCONCELOS, 244.864.771-20; ANTONIO CARLOS BARBOSA DOS SANTOS, 417.109.671-53; ANTONIO CARLOS BARBOSA GOMES, 249.148.351-34; ANTONIO CARLOS COELHO TAVARES, 363.779.613-91; ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA, 552.920.111-34; ANTONIO CARLOS LOBO MACIEL, 313.720.311-20; ANTONIO CARLOS RODRIGUES SAMPAIO, 695.890.541-53; ANTONIO CARLOS SANTOS DE SOUZA, 033.717.261-77; ANTONIO CARNEIRO BORGES, 818.489.431-72; ANTONIO COELHO, 585.332.651-15; ANTONIO DE DEUS VIERA NETO, 573.035.501-78; ANTONIO DE SOUZA MARTINS, 074.173.141-04; ANTONIO FARIAS BRASIL, 538.604.031-68; ANTONIO FELICIO DA SILVA, 224.258.371-91; ANTONIO JAIR BRAGA OLIVEIRA, 810.134.691-00; ANTONIO JORGE VASCONCELOS, 002.244.821-73; ANTONIO JOSE ALVES BRAGA, 804.292.461-53; ANTONIO JOSE DE SOUSA, 066.111.763-49; ANTONIO JOSE FREITAS DA SILVA, 803.299.261-87; ANTONIO JOSE LIMA MOUSINHO, 200.662.523-34; ANTONIO JUSTINO DE JESUS CARVALHO, 634.730.621-20; ANTONIO LAZARO DE MELO, 038.374.671-04; ANTONIO MARCOS LEITE DE MEIDEIROS, 979.506.104-68; ANTONIO MARCOS MARTINS DA SILVA, 016.548.821-27; ANTONIO NILTON DE LUCENA, 289.116.791-00; ANTONIO PEREIRA GASPAS, 341.569.253-15; ANTONIO RIBEIRO DE SOUSA, 210.089.901-59; ANTONIO WELLINGTON DE ARAUJO, 037.429.811-45; APARECIDA FERREIRA SOARES, 598.608.806-97; APARECIDA MARIA DA CONCEIÇÃO, 553.284.821-15; APARECIDA OLIVEIRA DE SOUZA, 727.627.131-53; ARIANY DA SILVA PINHEIRO, 012.515.781-95; ARISSON DIAS FERREIRA BRASIL,



635.325.141-68; ARISTON ARTUR DE ALMEIDA, 816.605.531-72; ARLENE MORAES DOS REIS, 010.424.291-46; ARLINDO DA SILVA GOMES, 429.189.443-00; ARLINDO EDUARDO DA SILVA NETO, 010.045.281-75; AURELINDA RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA, 619.212.111-72; AURELIO JOSÉ QUEIROZ, 826.248.101-10; AURORA FELIX DA SILVA COSTA, 226.581.651-53; AURORA NASCIMENTO SETUBAL, 008.494.052-20; AURORA ROCA ALARCON, 894.256.771-15; AZENI ANA DE JESUS, 744.467.546-53; BADIA BATISTA FRANCO, 393.310.081-04; BELAILDA SILVA DO AMARAL, 455.399.011-34; BELARMINA VIANA DE SOUSA, 564.704.283-04; BELARMINIO DA SILVA OLIVEIRA, 742.048.741-34; BENEDITA PEREIRA EVANGELISTA COSTA, 944.019.691-20; BENTO BEZERRA DE SOUSA, 504.123.881-20; BETANIA NOGUEIRA QUEIROZ, 516.050.821-04; BRUNA NASCIMENTO DA COSTA, 012.283.251-54; BRUNA RAISSA CORDEIRO CRISPIM, 017.844.051-59; BRUNA SOFIA BARBI, 031.981.351-76; BRUNO MARCIO DE OLIVEIRA, 005.542.691-39; BRUNO RODRIGO DE SOUSA PEREIRA, 011.733.851-69; CACILDA NERES PESSOA, 646.594.961-04; CAIO HENRIQUE DA SILVA FERREIRA, 035.734.051-50; CAMILA DE ARAUJO FARIAS, 038.821.831-28; CAMILA OLIVEIRA BOMTEMPO, 722.968.441-20; CARLA TAVAREZ VAZ, 888.128.631-91; CARLA TELES DOS SANTOS, 606.238.021-04; CARLITO LEITE ARAUJO, 222.230.961-15; CARLOS ALBERTO DA SILVA MAIO, 410.503.122-87; CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA, 715.144.811-20; CARLOS ALBERTO MENEZES DE SOUZA, 564.001.601-91; CARLOS ALEXANDRE CARVALHO RABELO, 008.010.921-75; CARLOS ALEXANDRE HONORATO DOS SANTOS, 026.027.901-33; CARLOS ANTONIO SOUSA MACIEL, 783.015.991-20; CARLOS DE SOUZA MIRANDA, 539.471.001-59; CARLOS EDUARDO VILA DE MEDEIROS LEAL, 805.522.931-72; CARLOS FERNANDO DA SILVA, 343.253.281-49; CARLOS LEANDRO NUNES DA COSTA, 024.118.831-88; CARMITA ALVES MENDES, 627.777.006-30; CAROLINA SERPANY DE SOUSA, 976.609.141-20; CAROLINE NUNES DOS ANJOS, 022.766.121-42; CAROLINE PEREIRA PINORI, 021.060.071-32; CAROLINNE DE LOURDES RODRIGUES TOCATINS, 006.624.111-10; CASSIANA RODRIGUES TAVARES, 184.117.381-91; CÁTIA DA COSTA NAZARETH, 584.217.771-49; CECILIA MARQUES DE PINHO, 127.066.518-90; CELENE DE SOUZA EVANGELISTA, 869.898.471-15; CELIA SILVA DE OLIVEIRA, 334.712.581-91; CELIA SOUZA E SILVA, 342.742.001-91; CELIO RAMOS DE SOUSA SILVA, 024.132.221-97; CELMA GOMES LOMBA, 990.238.571-00; CELSO CUSTÁDIO DE LIMA, 494.606.681-00; CESAR AUGUSTO DA SILVA, 863.587.311-49; CESAR VIANA DA SILVA, 504.764.671-87; CHADMAN SOARES RODRIGUES DA SILVA, 911.721.011-91; CHARLES CRUZ DE SOUZA, 025.690.661-09; CHARLES RAMUSI LOURENÇO DE LIRA, 473.559.051-04; CHRISTIANE RODRIGUES DE MESQUITA, 011.845.481-10; CIBELE DA SILVA PEREIRA, 005.351.371-17; CIBELE DE AQUINO GOMES, 956.863.713-34; CIBELLE AMARANTE DOS SANTOS, 911.186.461-34; CICERO BERNARDO DA SILVA, 748.368.204-30; CICERO GOMES CARVALHO, 659.203.841-15; CICERO NUNES DE LIMA, 669.795.101-00; CICERO SILVA SOUSA PAES LANDIM, 726.193.412-72; CIDECILIO DIAS DA COSTA, 179.415.551-15; CINEIA ALVES DE QUEIROZ, 536.835.951-91; CINTIA LEITE DE SIQUEIRA VIEIRA, 698.929.381-00; CIRENE DIAS CORREIA, 045.515.821-58; CIRLEI NASCIMENTO, 226.985.071-87; CLARICE RIBEIRO NEIVA MONTEZUMA, 874.257.001-82; CLARINDA GONÇALVES DE JESUS, 484.409.731-87; CLAUDEMIR CORDEIRO DE SOUZA, 702.044.111-49; CLAUDIA BARBOSA DE SOUSA VICENTE, 697.429.601-00; CLAUDIA DA CRUZ OLIVEIRA, 585.098.281-72; CLAUDIA FERNANDE DE SA, 866.557.875-72; CLAUDIANE JERONIMO DA SILVA, 816.064.601-10; CLAUDIO CESAR CABRAL GOMES, 327.090.131-34; CLAUDIO GERONIMO DE SOUSA, 007.550.161-90; CLAUDIO MENDES DE SOUZA, 844.580.111-20; CLAUDIO RENATO GOMES DOS SANTOS, 845.372.641-87; CLAUDIOMAR EDUARDO DA SILVA, 725.897.101-78; CLEIDE GOMES DA SILVA, 296.698.471-68; CLEIDE LISARDA DE OLIVEIRA, 876.353.485-15; CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA, 342.936.551-15; CLEIDELEIA ADELINO VIEIRA, 815.366.311-91; CLEIMARA PINHEIRO COSTA, 032.176.491-92; CLÉLIA DIAS DOS SANTOS, 666.617.901-30; CLENILDA RODRIGUES DOS SANTOS, 512.490.571-91; CLEOMIR INACIO PEREIRA, 442.933.561-34; CLEONICE CALAZAN DA SILVA, 963.325.811-15; CLEONICE DA LUZ SILVA, 179.917.901-00; CLEONICE REIS MARTINS DOS SANTOS, 354.213.203-91; CLEONILDE MARQUES ALMEIDA, 842.315.051-87; CLEUTON DE SOUZA CALIXTO, 011.159.161-90; CLIMAR MOREIRA COSTA, 226.064.671-91; CLODOALDO LIMA DOS PASSOS FILHO, 042.265.502-34; COSMO CESAR DA SILVA, 494.965.571-04; CRECIANE MONTE COSTA, 879.356.511-91; CRELIA FERNANDES LOPES, 946.234.061-72; CRENILSE MARIA DE LIMA, 578.258.901-91; CREUDIA BARROS DE OLIVEIRA, 764.453.641-87; CRISTIANE BARROS DE OLIVEIRA, 038.530.871-08; CRISTIANE DE CARVALHO LIMA, 657.711.681-49; CRISTIANE NUNES DAMASCENO VANZELLER, 553.923.181-34; CRISTIANE OLIVEIRA DE SOUZA, 004.002.301-00; CRISTIANE SILVA DA FÉ, 039.643.971-30; CRISTIANO BARBOSA NUNES, 029.375.981-29; CRISTIANO DIEGO DE JESUS DA CRUZ, 021.322.601-41; CRISTIANO LEMOS PINHEIRO, 695.364.061-87; CRISTIANO NEVES DE OLIVEIRA, 036.363.597-11; CRISTINA BARRETO RAMALHO, 658.318.961-53; CYNTHIA MORAIS MARTINS, 121.235.947-09; DAIANA KELLY RODRIGUES DE PINTO, 000.928.321-80; DAIANE ARAUJO MONTEIRO, 003.257.281-60; DALVA TEIXEIRA BARBOSA, 553.327.061-20; DANIEL BARBOSA LIRA, 020.988.611-09; DANIEL DOS REIS, 013.098.881-24; DANIEL JUSTINO DA SILVA, 034.015.631-73; DANIEL MARQUES DOMINGOS, 696.715.321-87; DANIEL RODRIGUES ALVES GOMES, 017.845.991-74; DANIELA DA ROCHA SANTOS, 000.066.591-60; DANIELA DANTAS DE SA, 034.467.231-02; DANIELA LUZ DOS SANTOS, 008.743.541-10; DANIELA MORAIS DA

SILVA, 908.082.581-68; DANIELE BATISTA DA PAZ, 733.637.071-34; DANUBIA BERNADES TONHA, 030.625.261-90; DARCILENE GOMES DE SOUZA RIOS, 885.532.211-72; DARILENE DA SILVA FREITAS, 884.929.901-04; DARLENE DE FREITAS FERREIRA DE CASTRO, 317.354.951-15; DARLETE ARILDA IRENEU, 291.326.731-91; DAVI DE SOUZA, 470.621.693-15; DAVID DA SILVA BITENCOURT, 471.893.631-49; DAVID RAFAEL DA SILVA, 008.033.871-21; DAVID SERAFIM DA SILVA, 024.262.262-34; DAYANA DE OLIVEIRA, 008.178.731-63; DEBORA CRISTINA DE LIMA, 010.214.491-56; DEBORAH DE ALMEIDA PEREIRA, 006.244.761-03; DELIA SOUSA DOS SANTOS, 954.778.101-49; DELMARIO COSTA DO NASCIMENTO, 715.570.831-34; DELZUITA MARIA NUNES CAMPOS, 812.978.581-15; DELZUITE RODRIGUES DE BARROS, 255.189.761-00; DEMETRIUS RIBEIRO DINIZ, 006.693.871-69; DENISE CRISTINA COSTA, 444.252.011-91; DENISE QUINTILIANO DE OLIVEIRA, 019.850.711-93; DERIK MEDEIROS E SILVA, 039.599.891-30; DEUSDETE ALVES GOMES, 538.480.471-87; DEUSIANE LIMA, 000.584.901-24; DEUSIMAR DE SOUSA SOARES, 669.568.381-68; DEUSIVAN MORAIS ROCHA, 498.539.961-20; DEUZELIA ALVES DA SILVA, 598.995.651-72; DIEGO CARVALHO DE LIMA, 009.457.991-10; DIEGO DA SILVA SANTOS, 007.769.051-63; DIEGO DE JESUS FERREIRA, 025.544.391-92; DIEGO DE SOUSA EVANGELISTA, 004.747.061-50; DIEGO OLIVEIRA DE LIMA, 014.506.241-46; DIEGO RANGEL LIMA, 010.871.751-86; DILMA ALVES DOS SANTOS, 935.771.416-20; DINA DA SILVA GOMES, 664.977.605-04; DIRCEU VIEIRA SANTANA, 563.510.891-15; DIRLENE ALVES DE SOUZA, 814.219.071-00; DIVA LOPES DE ARAUJO, 504.925.861-87; DIVALDO PEREIRA DOS SANTOS, 410.496.591-04; DIVANILSON JUSTINO DE ARAUJO, 329.023.014-72; DIVINO GOMES DA SILVA, 780.412.361-20; DOLORES DA ROCHA, 572.977.541-53; DOMINGOS GOMES NEGRAO, 918.761.928-87; DOMINGOS NUNES DA SILVEIRA, 279.411.751-34; DOMINGOS SABOIA SOARES, 261.998.821-72; DORACI DAMASCENA CARDOSO, 149.997.141-91; DORALICE FERREIRA, 539.164.501-82; DULCELENA DA CRUZ SOUSA, 403.267.723-91.

## 2º GRUPO

EDELSON BERNARDO DOS SANTOS, 035.186.401-60; EDER MISAEL SILVA, 681.034.412-87; EDUARDO DE OLIVEIRA, 003.899.321-08; EDILEIA RODRIGUES DE SOUZA, 859.734.671-04; EDILENA COELHO SOUZA, 559.790.411-68; EDILENE RODRIGUES PEREIRA, 997.027.381-72; EDILEUZA DOS SANTOS OLIVEIRA, 699.444.901-72; EDILSON TEIXEIRA DOS SANTOS, 565.078.601-15; EDILSON VICENTE DE SOUSA, 723.663.201-59; EDIMAR DA SILVA LIMA, 332.420.702-91; EDIMAR DE SOUZA MACEDO, 003.394.691-45; EDIMILSON MORAIS RIBEIRO DE OLIVEIRA, 022.525.371-24; EDINA GALBERTO DOS SANTOS, 021.513.391-90; EDINALVA NUNES CORREA, 059.541.771-04; EDISON SOARES ALQUIMIM, 221.850.111-20; EDIVALDO ARAUJO DE SOUZA, 516.107.871-53; EDIVALDO PIRES DA SILVA, 478.048.661-00; EDIVAN OLIVEIRA PAZ, 561.538.481-68; EDLENE JOSE DE MATOS, 002.874.041-61; EDLINE PAULA DE ARAUJO RODRIGUES, 578.747.001-04; EDMAR SIQUEIRA DO AMARAL, 602.361.241-53; EDMILSON BARBOSA MENINO, 068.212.781-72; EDMILSON SANTOS CORREIA, 605.566.411-91; EDNA MARIA DE JESUS, 282.017.871-53; EDNA PEREIRA DA SILVA, 834.652.511-72; EDNA RODRIGUES COSTA, 827.625.971-53; EDNEIA SANTOS SOUZA, 806.281.921-34; EDNILSON GOMES FEITOSA, 714.688.891-68; EDSON CARLOS MOREIRA SOARES, 701.827.441-91; EDUARDO APARECIDO MACIEL, 610.754.851-34; EDUARDO BARROS VASCONCELOS FILHO, 025.160.621-09; EDUARDO DE OLIVEIRA MAGALHAES, 115.515.851-20; EDUARDO DOS SANTOS OLIVEIRA, 879.386.931-20; EDUARDO GOMES TRAJANO DA SILVA, 730.835.771-68; EDUARDO MELO DE ALMEIDA, 599.286.111-49; EFRAIM LOURENÇO GOMES, 886.049.771-04; EGENI ALMEIDA DOS REIS TELES, 014.669.151-29; EGINALDO BATISTA DOS SANTOS, 563.206.121-34; ELAINE DA PAIXÇO V. DE ALMEIDA, 872.920.091-15; ELAINE EULALIA BERNARDO DA SILVA, 869.970.501-82; ELAINE SILVEIRA DE VASCONCELOS, 726.663.231-53; ELBA BOTELHO DE ARRUDA, 001.497.511-41; ELBER ALEX DA SILVA PEREIRA, 924.157.331-72; ELDA ALVES CORREIA, 116.476.551-53; ELENICE CHAGAS PEREIRA, 926.539.871-04; ELENICE CRISTINA DA CONCEIÇÃO SILVA, 863.650.101-68; ELENICY COSTA E SILVA, 028.441.601-07; ELENILDA MARIA LIMA, 821.118.981-04; ELEUSA NUNES SANTOS, 399.464.871-87; ELIANA BARBOSA DO NASCIMENTO, 915.368.551-20; ELIANDRO DA SILVA OLIVEIRA, 013.701.851-70; ELIANE DE OLIVEIRA SILVA, 119.808.501-00; ELIANE FERNANDES BANDEIRA, 359.166.721-87; ELIAS DE SOUZA ALVES, 729.949.161-34; ELIÇANDRA MOREIRA DO VALE, 046.001.726-80; ELIENAY FARIAS DE LIMA, 504.250.561-04; ELIENE APARECIDA RODRIGUES DA SILVA, 324.963.701-72; ELIENE PEREIRA ALVES, 002.400.841-95; ELINALDA ALVES DE MELO, 536.726.231-72; ELIONEIDE DE CASTRO OLIVEIRA, 014.651.871-38; ELISABETE LELIS DOS SANTOS, 723.055.411-04; ELISETTE DA COSTA, 410.222.031-34; ELISETTE FRANCISCA DOS SANTOS, 428.443.551-53; ELITON IGINO DOS REIS, 646.562.841-49; ELIZABETE FERREIRA DE OLIVEIRA, 006.355.811-40; ELIZABETE MARIA DA SILVA, 921.126.091-49; ELIZABETE PEREIRA DA SILVA, 524.541.691-34; ELIZABETE PESSOA DA COSTA, 620.808.221-87; ELIZABETE REIS DE BRITO, 444.187.361-15; ELIZETE DIAS ALVES, 132.843.318-83; ELIZETE FERREIRA DA SILVA, 009.239.141-96; ELLENS THEPHANS FERREIRA DOS SANTOS, 736.982.021-15; ELMA GOMES DA SILVA, 268.632.431-72; ELTON FROTA BRITO, 022.675.711-02; ELZA SOUZA DA SILVA, 453.352.736-15; ELZANE DE SOUZA LIMA, 802.403.301-10; ELZI FERREIRA VIDAL, 657.773.441-00; EMILDES MEIRELES BUENO, 642.379.901-68; EMIVAL SOARES DOS SANTOS, 240.227.131-00; ENEILSON CARDOSO LIMA, 149.434.428-97; ENERI PEREIRA VIANA, 039.473.931-05; ENISVALDO MEDEIROS DE SOUZA,

417.234.901-30; ERANILDE ALVES DO NASCIMENTO, 021.614.171-00; ERASMO SILVA, 359.225.161-91; ERICKA LUIZA DE ARAUJO, 008.789.461-01; ERIVELTON SILVA DE OLIVEIRA, 027.299.721-88; ERMELINDA MARQUES PAIVA, 578.570.241-04; ERMELINDO SANTOS DE GODOIS, 473.108.711-20; ERMIRO MARINHO DA SILVA, 115.621.611-72; ESMERAL FRANCO COSTA, 620.463.492-53; ESTANISLAU VIEIRA MONTEIRO, 863.678.381-04; ESTELINA APARECIDA SILVA COUTO, 004.121.991-06; ESTELINA FRANCISCO DOS REIS, 483.134.241-68; EUCARIO ANTONIO CARLOS, 004.707.938-05; EUDALIA DE SOUZA MORENA, 258.223.811-20; EUDEZIA MARTINS DE SOUZA, 953.648.201-06; EUDIMAR MARIANO DOS SANTOS, 646.551.801-53; EUNICE FERNANDA ARANTES DA COSTA, 013.423.431-66; EUNICE GOMES DOS SANTOS, 561.569.601-04; EURICO CALDAS RODRIGUES, 057.599.941-15; EVALDO ARAUJO DE CARVALHO, 105.753.593-15; EVANI ALVES DA ROCHA, 552.855.111-00; EVANUZIA ROCHA DA SILVA, 789.207.951-34; EVERALDO RODRIGUES DA SILVA, 593.478.485-49; EVERALDO SOARES NOGUEIRA, 657.730.711-34; EVERTON GOMES VITORINO, 021.671.461-32; EZEQUIEL DE SOUZA RODRIGUES, 012.612.211-33; EZEQUIEL DOS REIS DE ALMEIDA, 494.454.481-20; FABIA ALINE DA SILVA BRAGA, 009.685.121-00; FABIANA ANGELICA TAVARES TEZONI, 700.379.571-04; FABIANA FERREIRA DE SOUSA, 691.611.191-72; FABIANA RODRIGUES DANTAS, 008.812.291-30; FABIANA SOUZA TORRES, 927.902.671-20; FABIO ALVES DE OLIVEIRA, 010.130.031-01; FABIO ARAUJO BARBOSA, 695.193.151-87; FABIO CIRQUEIRA LIMA, 010.578.181-94; FABIO EVARISTO RODRIGUES DA SILVA, 659.040.791-68; FABIO GONÇALVES DA SILVA, 724.220.411-91; FABIO MONTEIRO DA SILVA, 029.877.461-56; FABRICIO MEDEIROS DOS SANTOS, 727.105.271-20; FELIPE FERNANDES LOPES, 011.026.111-90; FELIPE MAURICIO TEIXEIRA PIMENTEL, 006.196.311-98; FELIPE MENESES DE ALENCAR, 021.802.581-51; FERNANDA FERREIRA ALCANTARA E SILVA, 731.854.771-20; FERNANDA FREIRES MIRANDA, 000.575.051-28; FERNANDA MENDES SA, 810.960.541-91; FERNANDO CESAR TOCANTINS FILHO, 729.589.601-53; FERNANDO JACOMINI FELICIO, 898.885.961-87; FILIPE NUNES DUTRA, 014.868.411-47; FIRMINA BENIZ BARBOSA, 599.197.011-49; FLAVIO CORREIA DE SOUZA, 026.909.091-62; FLAVIO PEREIRA DOS SANTOS, 544.843.674-91; FRANCE-LINO FRANCISCO DE LIMA, 602.523.081-15; FRANCILINO RODRIGUES DOS SANTOS, 704.362.071-68; FRANCINEIDE MICHELLE DOS SANTOS ROCHA, 714.407.981-68; FRANCISCA ALVES BRANDAO FARIA, 179.462.391-49; FRANCISCA ALVES DOS SANTOS, 416.948.301-44; FRANCISCA ANEKELLE ARAÉJO SILVA, 027.462.191-66; FRANCISCA CUNHA DA SILVA, 787.539.701-44; FRANCISCA DE SOUSA BRITO, 214.853.561-72; FRANCISCA FERREIRA DE SOUSA, 784.517.441-68; FRANCISCA FRANCILEIDE ROSIO, 817.692.701-59; FRANCISCA HONORATO DE SOUZA, 385.184.221-91; FRANCISCA LEITE DA SILVA, 492.736.201-91; FRANCISCA LILIAN DA SILVA, 724.129.921-34; FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA, 689.363.461-72; FRANCISCA SABRINA DE S ARAUJO, 012.787.521-29; FRANCISCA SILVA SOUSA, 859.472.703-82; FRANCISCA TEIXEIRA DA SILVA, 422.123.913-15; FRANCISCA VANETE RODRIGUES DE OLIVEIRA, 703.002.161-49; FRANCISCA XIMENES MENESES, 885.023.331-00; FRANCISCO ANTONIO RICARDO FERREIRA, 033.900.561-06; FRANCISCO ASSIS SALES FILHO, 333.870.281-72; FRANCISCO CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO, 221.920.341-72; FRANCISCO DAS CHAGAS DE C. ALVES, 778.588.321-15; FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA COSTA, 925.644.701-06; FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE OLIVEIRA, 124.319.312-34; FRANCISCO DE ASSIS IRENES DE SOUSA, 366.839.223-49; FRANCISCO DE CARVALHO CASTRO, 657.943.201-25; FRANCISCO DE OLIVEIRA COSTA, 473.774.373-91; FRANCISCO ELENILSON DE SOUSA, 804.605.181-00; FRANCISCO JUACELIO BRITO, 602.570.751-00; FRANCISCO OLINDO DA SILVA, 545.457.143-15; FRANCISCO PEDRO SOBRINHO, 026.128.128-30; FRANCISCO ROCHA DA SILVA, 657.702.421-91; FRANCISCO SOUSA DE SSIS, 239.331.191-20; FRANCISLANE LIMA DE MIRANDA, 029.448.381-05; FRANCISCA SOLANGE MARTINS OLIVEIRA, 620.484.061-49; FREDSON BARBOSA MONTEIRO, 573.851.811-04; FREDSON DA SILVA BRANDAO, 002.365.461-98; GABRIELA COSTA DE OLIVEIRA, 007.974.281-51; GARDENIA ALVES DE MELO, 476.993.453-04; GEILSA NESTOR DE ARAUJO, 824.771.241-53; GELCILENE DIAS PACHECO, 822.820.481-72; GENEDITE FERREIRA SANTANA, 553.103.891-72; GENEVENA MARIA CORDEIRO, 606.965.161-87; GENEZIO RESPLANDES DE CASTRO, 402.006.043-68; GENILDA DE SOUSA LACERDA, 844.626.981-34; GENILTON APARECIDO PEREIRA DE SANTANA, 492.988.521-34; GENY MARIA DE JESUS BENTO DE OLIVEIRA, 416.867.991-87; GERALDO MAGELA DE ARAUJO, 236.001.361-00; GERCINO PEREIRA DE BRITO, 223.765.931-15; GERSONILDO NUNES SOUZA, 222.289.501-49; GILBERTO ARRUDA RODRIGUES, 784.529.101-34; GILDACI MENEZES DOS SANTOS, 563.970.971-53; GILDALIA SOARES DA SILVA, 902.138.155-91; GILDENIR BISPORUMAO, 516.239.781-49; GILSENIR PEREIRA SOARES, 789.309.521-00; GILSON FERNANDO ELIAS, 658.896.221-53; GILSON GRAZZIOTTI DE SOUZA, 493.184.971-72; GILVAN DE FREITAS, 417.402.891-53; GILVANI MARIA DE SOUZA, 715.147.671-04; GIRLEY FELICIANO GOMES, 700.762.191-00; GISELE CRISTINA FERREIRA, 014.917.551-56; GISELIA LAU DA SILVA, 040.675.361-00; GISLEI DE ALMEIDA SIRA, 883.243.541-15; GIULIANO DE JESUS E SILVA, 004.153.731-90; GLENA DAFFINI SOUZA DE JESUS, 016.942.321-23; GLIMARIO DA SILVA VIDAL, 269.638.175-53; GRASIANE KELLEN MARTHA TORRES RIBEIRO, 006.032.411-23; GRASIELA COSTA SILVA, 835.687.271-53; GRASIELLE SOARES CARAPIA, 729.359.101-25; GRAZIANO LOPO RIBEIRO LIMA, 736.296.691-15; GRAZIELLE SILVA DOS SANTOS, 007.948.911-79; GUILHERME FONSECA DE SOUSA, 736.789.101-49; GUILHERME OLIVEIRA CAMARGO

SILVA, 734.079.761-00; HAIRTON RODRIGUES RIBAMAR, 553.319.551-34; HARIANE SAMPAIOPEREIRA, 000.979.581-23; HEBER PAULO FERREIRA DA SILVA, 027.607.871-33; HEBER ROCHA DA SILVA, 925.979.716-00; HELDO SOUZA RIBAS, 477.508.121-72; HELIO FERREIRA GONÇALVES, 114.726.771-53; HELLEN CALDAS ALVES, 731.582.321-20; HERILSON JOSÉ DA COSTA MACEDO, 995.302.791-91; HERMINIA FLORES SILVA, 816.207.721-91; HEROIDA PEREIRA DE JESUS, 265.785.731-00; HIGOR RIBEIRO GOMES, 029.490.251-10; HILDA DOS SANTOS BRITO, 428.540.591-15; HILDA OLIVEIRA DE BRITO, 016.943.411-78; HILTOMAR SANTOS NOGUEIRA, 529.216.463-15; HUMBERTO GERALDO SALDANHA DA SILVA, 001.653.131-02; IDALIA DE ASSIS, 804.676.011-00; ILA MARIA DE AZEVEDO, 761.362.724-15; ILDA MARQUES DE BRITO DE JESUS, 826.392.211-91; ILDAMAR FERNANDES GOMES, 333.783.801-44; ILDEMAR DE ALBUQUERQUE GOMES, 835.046.131-49; ILSO SANTOS DA SILVA, 031.618.101-39; INACIA BEZERA DE ASSIS, 647.482.781-53; INACIO JOAO DE CARVALHO NETO, 371.613.933-53; INGRID DA SILVA SANTOS, 718.504.811-72; INGRID PRISCILA ALVES DOS SANTOS, 020.654.861-39; IOLANDA MARIA DE LIMA, 317.005.941-68; IONE PERREIRA DA SILVA, 416.752.901-72; IONI PEREIRA COELHO DE OLIVEIRA, 399.290.431-87; IRACEMA DA SILVA, 573.454.301-20; IRACEMA FERREIRA, 512.745.661-34; IRACEMA JOSEFA DE SOUZA, 879.449.361-87; IRACI SEVERO DE SOUSA, 399.565.391-04; IRAMAR DIAS LOPES, 002.357.081-43; IRAN DA SILVA GARCIAS, 647.550.371-15; IRANA RODRIGUES CORDEIRO GONÇALVES MOTA, 012.246.281-52; IRANEIDE SOBREIRA DA SILVA, 010.639.961-63; IRANI DIAS PINHEIRO, 392.672.961-91; IRENICE PEREIRA CARDOSO DIAS, 055.243.341-15; IRENILDE SAMPAIO PASSOS, 176.571.305-63; ISABEL CONSUELO JUCHTECHCHEN PEREIRA, 358.852.700-15; ISABEL DORNEL RIBEIRO, 841.232.491-91; ISABEL SOARES DOS PASSOS, 462.068.841-04; ISAC JESUS LIMA DOS SANTOS, 564.033.641-20; ISRAEL CUSTODIO TORRES, 697.544.891-49; ISLANE MENDES DOS SANTOS, 729.270.201-59; ISMAEL JUNIO GOMES VITORINO, 017.363.871-62; ISMAEL PEREIRA DE ANDRADE, 191.657.062-34; ISMENIA RIBEIRO DA SILVA, 222.336.871-91; ISTER ROSA MESQUITA, 375.932.001-59; IURY AGNELO GOMES FREIRE, 697.971.531-34; IVAN FRANCISCO DA SILVA, 339.422.501-87; IVANEIDE MARIANO DE SOUZA JESUS, 704.523.931-91; IVANILDES DO SOCORRO DE S SOUZA GALENO, 483.167.921-68; IVONETE NUNES DE OLIVEIRA, 018.442.211-64; IVONICE JOSÉ TÔRRES MACHADO, 694.354.721-68; IZABEL CRISTINA DE MELO, 030.672.131-73; IZABELA CRISTINA SOUZA DA SILVA, 022.119.231-00; IZANILDE OLIVEIRA DA SILVA, 585.042.731-72; IZAURA RIBEIRO DE LIMA, 416.869.931-53; IZAURO RIBEIRO SOARES NOGUEIRA, 004.035.131-97; JACIANE ARAUJO FERREIRA DE SOUZA, 728.189.721-91; JACKSON DE JESUS ROCHA, 027.351.811-97; JAKELINE MAYRE DE CASTRO, 791.986.191-87; JAKSON GOMES COIMBRA, 505.805.741-72; JAMES SAMPAIO DE MATOS, 700.671.981-04; JANAETE CAVALCANTE JERONIMO, 607.170.842-72; JANAINA GUIMARÇES, 032.010.441-99; JANAINA CHAVES FONSECA DORNELES, 635.168.701-25; JANAINA MARIA RIBEIRO, 011.782.421-61; JÂNATAS LOPES SANTOS, 724.364.681-68; JANDIRA PINHEIRO DE CARVALHO, 145.134.393-00; JANDIRA ROCHA DOS SANTOS, 715.078.331-72; JANETE DA SILVA, 444.558.011-20; JANETE RIBEIRO DE ALMEIDA, 317.058.801-00; JANIEIDE VICENTE DA SILVA DE PADUA, 842.430.151-04; JANSEY ANDRADE AGUIAR, 743.917.801-78; JAQUELINE PEREIRA DE SOUZA, 919.401.921-53; JAQUELINY DE SOUSA FIGUEIREDO, 004.796.491-03; JENANNES PEDRO ENNES DOS SANTOS GUIMARAES, 039.819.221-90; JENELICE SIRINO DE CASTRO, 287.075.083-87; JENNIFER NOGUEIRA BARROS DE ALMEIDA, 030.645.231-63; JEOVANA SOARES DA SILVA, 007.982.871-01; JERACINA DE OLIVEIRA, 410.812.421-91; JESSICA GOMES VITORINO, 037.971.901-07; JESUS HELOIDIA VIVEIROS MORAIS, 893.852.251-20; JHONATAS RODRIGUES DE BRITO, 011.509.491-12; JOANA AMELIA MARTINS CLEMENTE DE SOUZA, 579.635.251-20; JOANA FERREIRA DA CONCEIÇÃO NEVES, 179.551.141-91; JOANA GONÇALVES DOS SANTOS, 620.617.201-53; JOAO BATISTA DA SILVA, 334.365.681-04; JOAO DE ARAUJO ARAGAO, 212.169.671-72; JOAO DE DEUS BARROZO DE SOUZA, 733.241.751-00; JOAO GREGORIO, 405.315.626-20; JOAO OLIVEIRA MELO, 780.505.881-49; JOAO PAULO JOAQUIM DE SOUSA, 724.473.701-72; JOAO PAULO MARTINS, 003.466.891-80; JOAO PEREIRA NETO, 379.280.901-04; JOÃO PRAZERES DE SOUZA, 021.426.935-39; JOAO ROGERIO DE SOUSA, 462.356.201-87; JOAQUIM DE OLIVEIRA SILVA, 458.019.321-00; JOAQUIM JOSE DE ALMEIDA, 358.990.181-00; JOAQUIM RIBEIRO DOS SANTOS, 146.040.006-20; JOAQUIM TANCREDO DE ARAUJO, 011.670.951-03; JOAQUINA GONÇALVES DE LIMA, 602.865.981-91; JOCELIA ANA CANUTO DA SILVA, 695.032.491-04; JOCELIA PEREIRA COSTA MATIAS, 515.979.853-68; JOCELIA VIEIRA PEREIRA, 032.290.811-61; JOEL FELIX DA SILVA, 342.777.491-00; JOELISA ALVES CARDOSO, 238.872.651-49; JOELMA ALVES DE OLIVEIRA, 724.398.821-00; JOIL ARAUJO PRIMO, 073.310.101-15; JONATAS BERNARDO BARBOSA, 034.219.471-20; JONATHAN DE SOUZA SILVA, 029.413.481-66; JORDANIA LIRA MELO, 717.606.281-15; JORGE ANTONIO LIMA DA SILVA, 014.543.441-99; JORGE CARIOLANO, 182.687.221-34; JORGE FERREIRA GALDINO, 578.304.791-00; JORIVE CORRÊA DA CRUZ, 399.482.501-68; JOSÉ LEONIDAS FERREIRA MOURA, 120.867.111-15; JOSCELMA SILVA, 646.572.991-15; JOSE ADEMIR DE SOUSA, 539.616.411-53; JOSE BATISTA PEIXOTO, 484.209.481-87; JOSE RICARDO DA SILVA, 666.079.221-04; JOSE ADRIANO TORRES, 620.812.091-87; JOSE ANTONIO GONÇALVES DE CASTRO, 743.402.716-91; JOSE AUGUSTO JUSTINO, 799.078.221-91; JOSE AVELINO VIEIRA, 902.246.637-04; JOSE BRAZ DA SILVA, 330.132.503-30; JOSE CARLOS DE AZEVEDO, 715.151.781-53; JOSE CARLOS DE SOUSA, 424.693.921-87;



JOSÉ CARLOS DOS SANTOS DIAS, 153.090.611-34; JOSE DE BRITO, 351.560.401-44; JOSE DE BRITO NETO, 369.627.917-04; JOSE DE JESUS BATISTA, 789.504.141-04; JOSE DE SOUZA FILHO, 602.699.101-82; JOSE DO NASCIMENTO SOUSA, 417.499.791-87; JOSE DOS REIS AUGUSTO, 364.787.921-53; JOSE ERINALDO M LIMA, 780.222.151-04; JOSE MARDONIO ARAUJO, 013.234.411-40; JOSE MESSIAS MARTINS, 610.729.581-04; JOSE NILTON LIMA GOMES, 892.194.141-04; JOSE PEDRO ALVES DE SOUSA, 112.523.081-91; JOSE PEREIRA BARRETO, 539.025.481-34; JOSE PEREIRA SOUZA, 399.715.201-25; JOSE RAFAEL SOARES DA CRUZ, 033.847.251-74; JOSÉ ROBERTO DA COSTA LIMA, 658.522.141-91; JOSE ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, 164.259.105-00; JOSE SANTANA DOS SANTOS, 712.041.481-04; JOSÉ WELLINGTON CAMARGO LIMA, 752.306.078-15; JOSE WELLINGTON FREIRE, 479.537.801-00; JOSÉ ROBERTO FELIX RODRIGUES, 539.181.851-68; JOSEANA DE QUEIROZ DA SILVA, 606.171.871-34; JOSEFA DE SOUSA PADILHA, 226.138.461-00; JOSEFA GOMES DE OLIVEIRA, 462.336.951-04; JOSEFA SANTANA DE MELO SOUSA, 226.263.871-34; JOSEMAR RIBEIRO DE MACEDO, 085.047.761-15; JOSEMEIRE DOS SANTOS, 490.435.011-15; JOSENELIA SOARES DA COSTA, 342.992.201-10; JOSENITA SANTAREM BRITO, 552.400.031-49; JOSIANE DE JESUS COSTA, 578.482.891-68; JOSIANE MADALINA DE ARAUJO SILVA, 995.881.371-87; JOSILENE IGINO DOS REIS, 669.789.981-68; JOSILENE RIBEIRO DIAS, 324.694.971-91; JOSILENE SILVA SALES, 462.301.571-87; JOSILLENNE SOARES DE OLIVEIRA, 032.134.401-40; JOSIMAR GOMES DE CARVALHO, 265.770.031-49; JOSUÉ PEREIRA DE CASTRO, 743.975.831-53; JOSYELLE FRANCISCA COSTA RODRIGUES, 030.748.661-36; JOVELINA CARNEIRO PORTELA DA CUNHA, 701.825.661-53; JOVELINO PESSOA MACEDO, 020.306.951-06; JOVITA MARQUES DA SILVA, 886.164.361-20; JOZENIR RIBEIRO BARROS, 828.818.201-15; JUDITH ALVES FONSECA, 344.289.091-87; JULIA TEIXEIRA VENANCIO, 209.854.951-20; JULIANA DAYSE CARVALHO, 007.409.441-69; JULIANA MARIA DE SOUSA, 874.563.461-00; JULIANO DE SOUZA NOGUEIRA, 658.398.541-15; JULIMAR CORTEZ DA SILVA, 551.225.661-00; JULIMAR VIEIRA DE SOUSA, 258.373.031-20; JULIO CESAR VITORINO, 222.657.751-34; JUNIOR ALVES DOS SANTOS, 874.566.801-91; JURACI PEREIRA DOS SANTOS, 219.786.975-20; JURANDIR CAMILO SOUSA, 611.207.741-87.

## 3º GRUPO

KARINE CRISTINA CANAL, 008.794.271-24; KATIA DIAS DE MACEDO, 710.829.565-20; KATIA MARIA DE ASSIS, 462.040.081-53; KATIA MARIA MOREIRA DA SILVA, 658.515.281-68; KATIA REGINA DA SILVA SOUSA, 885.687.761-91; KATIA VOGADO LIMA DA SILVA, 031.959.581-12; KATIANE DA SILVA PEREIRA, 031.933.711-14; KEILA DIAS DOS SANTOS, 026.273.821-01; KEILA PEREIRA DA SILVA, 710.867.491-20; KEKER ROQUE FERRAZ, 958.141.321-91; KELEN CRISTINA ALVES BULHOES, 780.533.821-34; KELLI CRISTINA VILELA CADE, 026.817.751-16; KELLY CALDEIRA SOARES, 005.139.661-02; KELLY CRISTINA APARECIDA DE ARAUJO, 020.786.061-03; KELLY CRISTINA DA CUNHA LIMA, 010.458.971-08; KELLY CRISTINA DAS NEVES FERREIRA, 842.062.761-53; KELY PRISCILA NERES DOS SANTOS, 025.608.691-52; KERGINALDO ANDRADE DE ARAUJO, 398.561.781-34; KESIA SANTOS LOURENÇO DA SILVA, 013.028.041-03; KEYLA CRISTINA DA SILVA, 696.112.381-34; KLELIE LIGIANNE DO NASCIMENTO, 703.169.371-34; LAIDE RODRIGUES DOS SANTOS, 093.552.272-72; LARA DANIELLE ALVES LIMA, 907.463.501-63; LARISSA ALVES DE ABREU, 016.648.041-02; LARISSA CARDOSO AMARAL, 022.991.201-06; LARISSA MONTENEGRO ELESBAO, 017.203.401-96; LARISSA OIAMORE BARBOSA, 032.187.691-16; LAURA KELLY RIBEIRO DE SOUSA, 018.593.201-04; LAZARA DA PENHAS DOS SANTOS RODRIGUES, 032.324.981-75; LEANDRO MENDES DE AMORIM, 723.240.401-82; LEANDRO PEREIRA NUNES, 734.149.211-20; LEANDRO PORTELLA NUNES, 010.625.751-05; LECY PEREIRA DOS SANTOS, 398.050.931-15; LEIDIANE PEREIRA LOPES, 004.235.241-00; LEILA APARECIDA DOS SANTOS, 005.187.901-85; LEILA FERNANDA LOPES ALVES, 752.642.935-20; LENAIDE TELES DE NOGUEIRA, 583.814.731-87; LEOCADIO RODRIGUES BIJOS, 177.937.776-20; LEONARDO LEO PAIM, 997.710.551-00; LEONARDO MONTEIRO VIANA, 011.534.271-09; LEONARDO RENATO DE MELO NEIVA, 006.442.701-36; LEONE RAFAEL DA SILVA LACERDA, 657.639.041-68; LEONI XAVIER DE OLIVEIRA SOUSA, 416.238.781-87; LETÍCIA FERREIRA DA CUNHA, 539.848.031-68; LETIRCE RAIMUNDA DOS REIS, 002.951.971-37; LEUZA RODRIGUES DE ARAUJO, 908.226.681-49; LEYLA MICHELLE NOGUEIRA GALINDO SILVA, 995.150.241-53; LIDIA RODRIGUES SALES, 734.323.851-53; LIDUINA TELES CARDOSO, 908.227.811-15; LILIAN DE OLIVEIRA DOS SANTOS FRANÇA, 719.191.471-87; LILIAN EMANOELA MARQUES, 815.601.761-72; LILIAN OLIVEIRA REIS, 003.345.281-43; LILIANE GOMES DA APARECIDA, 806.449.101-00; LILIANE GONÇALVES DA SILVA, 007.311.271-29; LILIANE NEVES DE SOUZA GONCALVES, 692.809.911-91; LINDAURA LIMA LOPES BARBOSA, 913.962.391-20; LONDRE MARIA VIEIRA, 344.205.411-72; LORENA KESI COSTA DE FREITAS OLIVEIRA, 006.000.051-19; LORENA LIMA DOS SANTOS, 016.161.411-66; LOURIVAL LOUZEIRO DA SILVA, 065.243.543-20; LOURIVALDO LOURENÇO FERREIRA, 248.115.561-00; LUANA CARDOZO MARQUES, 046.273.881-79; LUANA HOSANA TORRES DE ALMEIDA, 016.856.801-27; LUCIA FERREIRA CEZARIO, 462.118.701-59; LUCIA HELENA DA SILVA, 564.145.441-91; LUCIA MARIA OLIVEIRA RODRIGUES, 341.110.933-53; LUCIANA CLEONICE DOS SANTOS, 007.641.151-62; LUCIANA REIS SANTOS, 607.061.631-68; LUCIANE MONTE CORREIA, 019.846.351-07; LUCIANE SANTOS DA SILVA, 737.413.701-00; LUCIANO BRANDINO, 879.102.501-00; LUCIANO FRANCO VILAR, 002.072.401-24; LUCIANO JOSE DA SILVA, 694.134.101-78; LUCIENE GOMES

VIEIRA, 702.204.251-91; LUCIENE MARIA DE ARAUJO, 745.074.006-00; LUCILENE DE SOUZA LIMA, 937.247.641-20; LUCILENE ROCHA DA SILVA, 477.713.641-87; LUCIMAR DOS SANTOS MARTINS DA SILVA, 459.296.022-04; LUCIMAR GALENO DOS SANTOS, 263.126.111-91; LUCIMAR HENRIQUE MUNIZ, 494.673.281-00; LUCIMAR NUNES DOS SANTOS, 880.984.511-00; LUCINEIDE BEZERRA MENDES, 777.889.311-87; LUCINEIDE CARDOSO DOS SANTOS, 563.178.081-04; LUCINETE ALMEIDA DE SOUZA, 150.334.221-20; LUCIVALDA TEOFILO DA SILVA, 417.253.791-04; LUIS FERNANDO BEGROW, 495.923.271-49; LUIS RODRIGUES DOS SANTOS, 398.012.331-68; LUISA SARAIVA DOS SANTOS, 114.670.371-68; LUIZ CARLOS MATIAS TOMAZ, 107.776.013-20; LUIZ GOMES DE LIMA, 834.296.701-87; LUIZ HENRIQUE SANTANA SA, 013.503.491-43; LUIZA MARIA ALVES DE CARVALHO, 647.273.191-87; LUIZA PEREIRA DA SILVA FERREIRA, 572.982.701-68; LUYIMARIA APARECIDA TEIXEIRA DE SOUSA SANTOS, 552.859.101-53; LUZIA PEREIRA DE SOUSA, 239.276.661-49; LUZILEIDE ACELINA DIAS, 966.803.003-63; LUZINE SILVA DE OLIVEIRA, 835.745.491-72; LUZINETE PEREIRA DA SILVA, 004.270.228-35; MADALENA OLIVEIRA FARIAS, 887.877.965-20; MADELIA SIMOES, 539.530.701-00; MAGNUN EMÓDIO DE SOUSA MENDONÇA, 732.965.461-20; MALDENIRA SANTOS DA CUNHA, 553.430.584-34; MANOEL ALVES DE SENA, 606.793.281-49; MANOEL CHAGAS DE ARAUJO, 244.127.911-49; MANOEL DE OLIVEIRA VIEIRA, 149.764.471-20; MANOEL EVANGELISTA DE ABREU, 696.042.741-04; MANOEL FRANCISCO DE SOUZA, 867.814.481-53; MANOEL MARCONIO FEITOSA, 416.695.251-04; MANOEL MESSIAS RIBEIRO DO NASCIMENTO, 322.812.851-20; MANOEL NETO DE SOUZA, 381.356.121-68; MANOELLA DE MENDONÇA VIEIRA, 006.128.291-03; MARA ADRIANA MARTINS, 553.392.551-15; MARAISA LEAL MATIMADA, 013.868.271-26; MARCELO DA SILVA, 728.672.991-87; MARCELO PEREIRA LEITE, 005.135.791-76; MARCIA ALVES DA SILVA, 845.645.121-53; MARCIA CERQUEIRA LIMA DE JESUS, 611.215.761-68; MARCIA DOS REIS SOUZA, 027.881.471-98; MARCIA GOMIDES, 451.546.191-53; MARCIA MARIA SOUSA SANTOS, 288.540.633-04; MARCIA NOEMY GRISOSTOMO DE ALIVEIRA GAMA, 820.705.981-87; MARCILIO CERQUEIRA SOBRINHO, 855.447.281-00; MARCIO ALEXANDRE ALMEIDA CRUZ, 389.714.531-68; MARCIO LEMOS DE ANDRADE, 689.322.271-87; MARCO AURELIO SANTOS BELOTE, 726.059.361-04; MARCOS ANTONIO DA SILVA, 382.118.403-59; MARCOS ANTONIO DO ESPIRITO SANTO, 725.040.721-04; MARCOS ANTONIO VARÃO SILVA, 431.457.102-06; MARCOS LUIZ FERREIRA NUNES, 219.583.863-91; MARCOS PAULO RODRIGUES DE ALMEIDA, 799.998.401-91; MARCOS ROBERTO CASTRO DA SILVA, 720.066.332-87; MARCOS VENICIOS MAGALHAES NEGREIROS, 421.278.313-49; MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE FIGUEIREDO, 311.666.793-49; MARIA ADILMA TORRES DA SILVA, 539.030.211-72; MARIA ADRIANGELA DOS SANTOS, 011.567.611-23; MARIA ALDEIDES DE OLIVEIRA, 578.556.251-00; MARIA ALICE DA SILVA, 338.983.401-04; MARIA ALVES DA SILVA, 270.910.821-68; MARIA ALVES VIANA, 788.419.411-20; MARIA AMALIA PEREIRA MOURA, 005.068.271-78; MARIA ANA PEREIRA, 505.649.001-68; MARIA ANGELICA VALADARES CARNEIRO, 338.403.266-72; MARIA ANTONIA LIMA DE SOUZA, 011.932.111-40; MARIA APARECIDA DA SILVA NOVAES, 018.026.921-69; MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA, 902.851.741-34; MARIA APARECIDA MEDEIROS DA SILVA, 887.531.581-72; MARIA APARECIDA PEREIRA, 552.514.981-87; MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA, 761.872.921-20; MARIA APARECIDA RESPLANDES FIGUERÔDO AGUIAR, 308.490.801-00; MARIA APARECIDA SOUSA COSTA, 803.825.501-10; MARIA ARLENDES DE SOUZA VIEIRA, 313.780.301-25; MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA DA COSTA, 054.331.502-91; MARIA BARBOSA RIBEIRO, 429.133.651-91; MARIA BORGES SILVA SOUZA, 524.216.861-72; MARIA CARLEUZA DE SA, 770.037.991-20; MARIA CELIA DE SOUZA GOMES, 316.918.381-87; MARIA CLEUSA BARROS AMORIM, 240.050.371-00; MARIA CRISTIANE ALMEIDA DA SILVA, 699.710.561-00; MARIA DA ANUNCIAÇÃO NEVES MOREIRA, 221.471.281-04; MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA, 714.694.191-49; MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS CORREIA, 213.965.151-00; MARIA DA GUIA PEREIRA BRITO, 033.518.731-58; MARIA DAS DORES AGUIAR, 399.683.241-91; MARIA DAS DORES CORREIA DE SOUZA BATISTA, 296.434.901-06; MARIA DAS DORES DA SILVA, 905.438.401-82; MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE SOUZA, 032.178.794-30; MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA, 410.721.891-00; MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE CARVALHO, 381.735.141-00; MARIA DAS GRAÇAS REIS, 352.076.983-20; MARIA DAS NEVES ALVES DA SILVA, 472.914.511-91; MARIA DE FATIMA AMARAL, 477.074.374-20; MARIA DE FATIMA MARTINS CORREIA, 504.776.921-68; MARIA DE FATIMA OLIVEIRA SOUSA, 221.844.811-49; MARIA DE FATIMA PONTES PEREIRA, 702.436.891-87; MARIA DE FATIMA SILVA BARBOSA, 720.714.351-68; MARIA DE JESUS, 504.306.023-91; MARIA DE JESUS DOS SANTOS, 443.896.551-91; MARIA DE JESUS MORAES GOMES, 366.729.201-53; MARIA DE JESUS REIS, 470.455.071-00; MARIA DE JESUS SANTANA DE LIMA, 610.857.581-68; MARIA DE LOURDES FARIAS, 180.014.751-15; MARIA DE LOURDES ALVES, 339.274.481-68; MARIA DE LOURDES GUEDES VANDERLEI, 579.495.221-00; MARIA DE LOURDES REZENDE, 344.214.241-53; MARIA DEUSELINA DE ABREU PAIVA, 343.045.683-53; MARIA DILMA DE LIMA, 385.615.061-72; MARIA DIVINA ALVES DA SILVA, 225.218.605-49; MARIA DO AMPARO AMARENTE CARVALHO, 869.195.551-15; MARIA DO AMPARO DO ESPIRITO SANTO, 807.986.081-53; MARIA DO CARMO ALVES DE MEDEIROS, 352.008.801-06; MARIA DO CARMO DE QUEIROZ RODRIGUES, 258.411.491-72; MARIA DO CARMO RAMOS, 003.834.361-41; MARIA DO CARMO SOUSA SILVA, 538.844.181-49; MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE JESUS

DO NASCIMENTO, 218.884.002-00; MARIA DO SOCORRO BASTOS SILVA, 388.597.693-53; MARIA DO SOCORRO DIAS DA SILVA, 239.300.711-34; MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS CARVALHO, 911.459.701-25; MARIA DO SOCORRO LIMA VIEIRA, 077.655.923-00; MARIA DO SOCORRO LOPES NASCIMENTO, 610.943.311-04; MARIA DO SOCORRO MOURATO SILVA, 303.583.884-49; MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA MENEZES, 711.891.301-49; MARIA DOLORES CARDOSO, 444.261.861-53; MARIA DOLORES FERRAZ DE ARAUJO, 289.583.065-72; MARIA DOS ANJOS DO CONCEIÇÃO, 287.279.751-34; MARIA EDILEUZA HENRIQUE DE VASCONCELOS, 540.071.941-49; MARIA ELINA GONÇALVES DE SOUSA, 248.744.771-00; MARIA ELIZETE DOS SANTOS, 418.072.191-00; MARIA ELZA PEREIRA DE SOUSA, 399.222.001-04; MARIA ENILDA DE SOUSA SILVA, 712.024.201-68; MARIA FELIX DE OLIVEIRA, 297.764.061-49; MARIA FERNANDES DE SOUSA, 248.218.531-91; MARIA FERREIRA DA SILVA, 275.349.791-53; MARIA FERREIRA LIMA, 342.937.791-91; MARIA FRANCISCA PEREIRA REIS, 483.880.091-68; MARIA HELENA BISPO DE JESUS BARBOSA, 967.369.176-20; MARIA HELENA DE SOUSA MAIA, 539.581.601-15; MARIA HELENA NUNES DE SOUSA, 721.274.651-72; MARIA HELENA SILVA, 047.666.538-82; MARIA IOLANDA VENTURA LACERDA, 184.129.981-20; MARIA IRACEMA DE BRITO, 565.952.633-00; MARIA IRANI BORGES DE ANDRADE, 264.113.851-49; MARIA IRENE ALVES DE SOUSA, 410.255.801-25; MARIA IRENE SOARES, 352.918.693-72; MARIA ISAURA GOMES DA SILVA, 269.327.171-15; MARIA IVANILDA BEZERRA ARAUJO, 837.061.941-04; MARIA JOSÉ LOPES DE CARVALHO, 272.404.283-20; MARIA JOSE FERREIRA, 524.293.691-68; MARIA JOSE GARCIA, 084.738.891-34; MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA, 805.928.301-44; MARIA JOSE RIBEIRO DO NASCIMENTO, 765.954.981-20; MARIA JOSE RODRIGUES DE JESUS, 573.816.311-72; MARIA JOSÉ SOARES DA SILVA, 825.828.401-06; MARIA JOSELIA SOUSA DO NASCIMENTO, 473.685.941-53; MARIA JULIA MONTEIRO COSTA, 945.940.665-34; MARIA LIDUINA MELO, 222.222.431-49; MARIA LIMA DA SILVA, 505.756.601-63; MARIA LINS BRAGA DIAS, 268.036.401-59; MARIA LUCIA DE OLIVEIRA, 793.738.521-91; MARIA LUCIA DE SOUZA BATISTA, 788.646.403-63; MARIA LUCIA PEREIRA DE ARAUJO, 466.532.955-91; MARIA LUCIANA PINTO DE SOUSA, 015.374.911-30; MARIA LUCIMAR MELO RUFINO, 153.626.631-00; MARIA LUIZA LOPES COELHO OLIVEIRA, 029.265.621-10; MARIA LUIZA RODRIGUES DE ALMEIDA, 137.474.443-34; MARIA LUZIA PEREIRA DE JESUS, 317.675.161-34; MARIA MACENA PEREIRA, 484.528.661-00; MARIA MADALENA BARBOSA LIMA, 075.831.413-20; MARIA MADALENA DA CONCEIÇÃO, 559.583.111-15; MARIA MARLI DOS SANTOS, 313.862.881-87; MARIA MARTINS BARBOSA, 523.669.951-72; MARIA MAXIMO LIMA, 512.441.951-20; MARIA MONALIZA DE CARVALHO, 538.562.443-87; MARIA NAZARE ROQUES, 345.030.991-91; MARIA NELITA PEREIRA DE SOUSA, 334.449.601-82; MARIA NEREIDE CARVALHO DE SOUSA, 002.384.211-39; MARIA NEUZA RIBEIRO, 606.696.671-53; MARIA NILZA CANTUARIO DE AZEVEDO, 416.176.571-15; MARIA OLIVEIRA SANTOS, 023.423.531-46; MARIA ONEIDE DE JESUS, 335.056.081-49; MARIA PEDRIVANIA BATISTA DE MELO, 001.081.831-65; MARIA REJANE HONORIO DA SILVA, 398.912.401-34; MARIA RIBEIRO SOBRINHO, 462.316.681-34; MARIA RODRIGUES DOS SANTOS, 602.913.461-20; MARIA ROSA PORFIRIO DE MATOS SANTOS, 810.618.031-04; MARIA ROSA SANTOS PESSOA, 504.904.191-00; MARIA ROSANGELA PEREIRA BARROS, 881.053.851-04; MARIA SANTANA LIMA, 703.883.181-04; MARIA SELMA DE VASCONCELOS, 398.011.601-87; MARIA SILVANA PIMENTA, 579.600.971-00; MARIA SOLANGE DEUSDARA COSTA, 620.645.501-78; MARIA TANIA RODRIGUES FEITOSA, 233.946.923-68; MARIA VITOR DE OLIVEIRA, 392.579.671-15; MARIA ZELIA DA SILVA, 561.272.601-59; MARIA ZENEIDE GOMES DE ALMEIDA, 516.096.221-20; MARIA ZENILDA DA SILVA TOMAZ, 934.129.401-00; MARIA ZENOBIO OLIVIO BRASILINO DA SILVA, 611.531.921-87; MARIA ZILMA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, 866.843.961-87; MARIANA AMORIM DA SILVA, 028.702.711-23; MARIANA DE MOURA CORADO, 713.035.701-06; MARIANA RIBEIRO DA SILVA, 705.104.581-49; MARIANA SILVEIRA DE FREITAS BORGES, 896.866.401-34; MARIANE DOS SANTOS, 037.088.361-62; MARIANGELA APARECIDA VIEIRA, 006.668.081-63; MARIETE DE SOUZA DOS SANTOS, 005.071.091-55; MARILDA RODRIGUES DA CRUZ, 013.888.901-51; MARILENE ALVES VIANA, 805.943.101-30; MARILENE DA COSTA FRANCO, 787.817.281-15; MARILLIA MARQUES CARVALHO VITURINO, 006.185.841-29; MARILU GOMES RIBEIRO, 026.761.252-49; MARINALDA MACEDO DA SILVA VICENTE, 966.113.591-68; MARINALVA FERREIRA DO NASCIMENTO, 720.510.351-72; MARINALVA PEREIRA LIMA, 422.268.721-91; MARINEIDE BISPO DOS SANTOS, 372.016.541-87; MARISAURA MARIA DO REGO, 276.664.788-01; MARISMAR PEREIRA DA SILVA RIBEIRO, 737.517.901-87; MARISTELIA DA SILVA RIBEIRO, 843.613.951-87; MARLENE BARBOSA MACEDO, 857.862.761-04; MARLENE INACIO DA CUNHA, 727.036.441-91; MARLENE MONTEIRO DE AVELAR DO CARMO, 963.161.951-68; MARLICE JOSÉ ARAUJO, 887.178.441-34; MARLIZE ALVES DE SOUZA, 267.322.461-00; MARLUCEA SETUVAL DE ALMEIDA SILVA, 462.818.271-04; MARLY DA SILVA COSTA, 009.056.121-08; MARLY DE FATIMA LIMA, 381.029.431-49; MARTA ALVES DA SILVA, 602.787.221-72; MARTA EMILIA QUEIROZ DE MENDONÇA, 184.335.531-00; MARTA FERNANDES DOS SANTOS, 808.015.521-68; MARTA GRAZIELE MOREIRA, 710.098.251-00; MARTA HELENA ALVES DA SILVA COUTO, 769.717.321-20; MARTA MARTINS DE OLIVEIRA, 400.508.901-15; MARTINIANA XAVIER DA SILVA, 715.878.451-72; MARY LUCI DE SOUSA CRUZ, 368.973.291-34; MARY LUCIA LOIOLA DE ARAUJO, 760.078.041-00; MARYLANDE DE OLIVEIRA, 003.155.541-18; MAURA GALDINO DA SILVA, 773.667.191-53; MAURICIO CLEON

SANTOS DE MORAES, 646.323.771-04; MAURILIO ARAUJO DOS SANTOS, 016.154.501-73; MAX WELTON SILVA ROCHA, 002.798.411-75; MAYARA DE JESUS SILVA, 020.545.871-84; MELINA APARECIDA FERREIRA ROCHA, 007.007.191-80; MILENA MARTINS SOUSA, 014.369.891-59; MINERVINA GABRIEL DOS SANTOS, 350.657.103-68; MIRAILDE GONCLAVES SILVA, 009.045.241-08; MIRIAN GOMES PEREIRA, 004.515.101-60; MIRIAN NUNES DE OLIVEIRA, 579.030.501-68; MOISES CORREIA ALVES DE OLIVEIRA, 956.031.151-49; MOISES ANTUNES ROSA, 016.906.441-76; MOIZES GOMES DA SILVA, 564.675.831-91; MONICA LILLIANY PEREIRA DE ARAUJO, 494.543.071-34; MONICA RODRIGUES DE OLIVEIRA, 980.354.601-53; MONIQUE MOURA DOS SANTOS, 009.953.971-39; MONIQUE NAHARRA ALVES DA SILVA, 011.884.271-48; MONIZE FERNANDES DE OLIVEIRA, 022.117.761-24; MURILLO BATISTA SIQUEIRA, 705.122.301-10; NADIA MARIA MOREIRA, 171.569.983-15; NAILTON MARCOS DA SILVA, 584.772.761-53; NARA REGIA FERNANDES DE ALENCAR, 022.444.521-90; NATANAEL FERREIRA DOS ANJOS BILUCA, 030.910.341-00; NAYARA DE O. RIBEIRO, 017.225.751-40; NECI FERNANDES DA SILVA, 806.193.554-68; NEIVA CARDOSO DE SOUZA SILVA, 853.203.401-25; NELCI CARNEIRO SILVA, 606.278.241-53; NELCINA DE JESUS, 611.626.391-72; NELSON DE SOUSA NERY NETO, 691.475.901-49; NEUMA DO NASCIMENTO PESSOA, 477.865.661-04; NEUMA MOREIRA DE SOUSA, 248.962.683-34; NEURACI PEREIRA DA SILVA, 475.271.883-91; NEUSA MARIA LEONASKE, 707.134.641-00; NICEMÁRIO ALVES DA SILVA, 709.829.961-87; NIELSON FRANCISCO VIEIRA BARBOZA, 020.064.755-50; NILAIDE AMORIM DOS SANTOS, 771.009.215-20; NILCEA ASSIS, 144.514.251-15; NILDA FRANCISCO DA SILVA, 399.721.271-68; NILDO ALVES BRASIL, 620.380.101-10; NILMA SANTOS NOGUEIRA, 893.333.901-97; NILTON LOPES, 305.162.501-91; NIVALDO LORENCO DA SILVA, 428.729.011-91; NIVANY PEREIRA DOS REIS, 247.728.601-34; NOE RODRIGUES DE SOUZA, 046.798.811-00; NOELHA ALVES PEREIRA, 664.901.625-04; NOEMEA SANTOS DA COSTA SARAIVA, 341.450.793-53; NOEMI DE ALVARENGA CARDOSO DOS SANTOS BARBOSA, 845.735.541-49; NOEMIA PEREIRA DA SILVA, 026.890.521-56; NOEMIA VIEIRA DE SOUZA, 026.161.941-12; NORBERTO DE ARAÉJO COSTA, 427.095.632-15; NORDANIA DE FATIMA RAMOS DOS ANJOS, 933.925.755-34; NORMA SOARES DE OLIVEIRA, 385.013.841-00.

## 4º GRUPO

ODELIA VAZ LISBOA DUARTE, 791.767.801-63; ODENELMA DE SOUSA LIMA, 018.605.061-51; ODETINA NERES DE SOUSA, 223.342.201-59; OLIVIA CASTRO DE ARAUJO, 455.002.071-72; ONORA ALFAGA DA SILVA, 385.626.261-04; ORDECY RODRIGUES VIDAL, 072.956.181-04; ORIOSVALDO ALVES DE LIMA, 693.114.981-49; ORLANDA NOVAIS DE BRITO, 013.235.331-84; OSMARINA CARVALHO DOS REIS, 011.246.252-91; OSNILDO ROMUALDO DA SILVA, 493.247.991-34; PAMELA JESICA A. OLIVEIRA, 008.996.131-52; PATRICIA HOSANA TORRES DE ALMEIDA, 017.989.821-37; PATRICIA JOCHEN, 733.785.421-87; PATRICIA LOPES PEREIRA DE CARVALHO, 721.024.031-49; PATRICIA VIONET, 505.058.231-87; PAULA BARBOSA DA SILVA, 715.543.191-53; PAULA TAMARA CARVALHO DA SILVEIRA, 029.725.531-28; PAULINO BERNARDES NETO, 223.815.381-00; PAULO APARECIDO CONCEIÇÃO SOARES, 249.046.191-53; PAULO CESAR LUZ, 512.006.191-53; PAULO FABRICIO LOURENÇO DE ANDRADE, 019.123.551-24; PAULO FERNANDES DEM SOUSA, 533.445.611-20; PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, 666.398.751-87; PAULO LAFAIETE DE LIMA, 739.684.201-87; PAULO SILVA BRAGA, 513.459.433-34; PEDRO HENRIQUE PATRIOTA DA SILVA, 017.111.461-29; PEDRO RODRIGUES DAS NEVES, 153.132.711-72; PEDRO VITOR BATISTA DA SILVA, 027.297.101-40; PEDROSINA FERREIRA DE PAULA, 016.307.631-60; PLINIO ZENAN ARAUJO, 810.989.286-87; POLIANA DA SILVA VOGADO, 023.468.821-19; PRISCILA BORGES DOS SANTOS, 744.365.701-34; PRISCILA DE JESUS, 001.693.301-09; PRISCILA MORAIS DA SILVA, 005.360.741-43; PRISCILA TEIXEIRA DE MACEDO, 904.317.821-72; QUEILA DIAS NASCIMENTO, 564.701.851-34; RADAMEZ CHAGAS DOS SANTOS SILVA, 006.751.381-67; RAFAEL CALDEIRA DOS SANTOS, 954.911.471-68; RAIDINA DE JESUS ANDRADE, 417.903.321-68; RAIMUNDA BRITO DE OLIVEIRA, 443.746.151-72; RAIMUNDA RIBEIRO FALCAO GOMES, 393.273.451-34; RAIMUNDA RICARDO CARNEIRO, 289.881.831-34; RAIMUNDA RODRIGUES DE MIRANDA, 699.397.301-44; RAIMUNDA TOLEDO SILVA, 000.377.081-80; RAIMUNDO DE ARAUJO, 505.861.731-53; RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA, 200.042.902-59; RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA LUZ, 912.301.953-00; RAIRA PERES SALLES M. DOS SANTOS, 046.800.691-55; RAQUEL BATISTA MAGALHAES, 018.712.681-09; RAQUEL DE PEREIRA DE SOUZA, 037.844.111-69; RAYANE MACIEL DE ARRUDA, 015.959.731-50; REBEKA SOARES DE SOUSA LIMA, 725.541.001-44; REGINA MARQUES PEREIRA, 512.071.171-53; REGINALDO ALVES DA SILVA, 770.364.761-68; REGINALDO DA SILVA FRANÇA, 279.531.301-49; REINALDO FREIRE DA SILVA, 704.867.003-72; REINALDO NUNES XAVIER, 579.411.491-68; RENAN DA SILVA CARDOSO, 002.615.001-80; RENATO FERREIRA DOS ANJOS, 619.776.911-53; RENE FABIAN FERNANDES PEREIRA, 021.804.941-22; RENI GONÇALVES, 068.061.121-53; RENON MATIAS GAMA, 712.325.671-91; RICARDO HERCULANO RIBEIRO, 889.237.541-53; RICARDO TEIXEIRA SANTOS, 793.802.801-06; RICHARDSON DOS SANTOS SILVA, 710.741.631-68; RISOMAR DO VALE FLOR, 806.588.061-49; RITA DANTAS DA CUNHA, 023.096.934-80; RITA DE CASSIA ALVES GALINO, 658.718.471-53; RITA DE CASSIA BEZERRA DA SILVA, 040.057.931-69; RITA DE CASSIA MORAES DE FRANÇA ARAUJO, 776.599.294-53; RITA DE CASSIA SANTOS DE SOUSA, 870.329.961-91; RITA IDALIA



SILVA, 536.918.731-20; RITA MARIA DE SOUSA LIMA, 572.921.401-49; RITA PRAXEDES PEREIRA, 339.553.871-00; RIVALDO CORREA DA SILVA, 399.020.994-91; RIZONEIDE MOREIRA CLEMENTINO, 990.640.571-68; ROBERTA DOS REIS DIAS, 938.995.301-44; ROBSON ANDRADE DO NASCIMENTO, 023.607.671-00; ROBSON FRANCISCO DOS SANTOS, 830.963.531-15; ROCICLEIA MONTE COSTA, 002.336.311-86; RODOLFO RODRIGO DA SILVA, 007.773.461-09; RODRIGO RIBEIRO DE ALENCAR, 028.280.931-74; ROGERIO MONTEIRO SILVA, 021.300.291-40; ROMULO DA COSTA VALE DOS SANTOS, 007.600.871-13; RONALDO MARQUES NOBRE, 776.231.691-49; RONALDO OLIVEIRA SILVA, 690.258.861-91; RONILDO CLAUDINO DE OLIVEIRA, 398.394.004-87; ROSA MARIA ALVES AMORIN, 288.866.072-53; ROSA MARIA DA SILVA, 224.893.981-72; ROSA OLIVEIRA DE FARIAS, 699.342.311-15; ROSA PEREIRA DE ALMEIDA DE SOUZA, 852.590.551-87; ROSALINA GONÇALVES DOS REIS, 790.176.141-53; ROSALINA VILAS BOAS FERREIRA DA SILVA, 381.128.841-53; ROSANE MENDES FERREIRA, 011.728.681-82; ROSANGELA CARDOSO ARAUJO, 006.887.681-56; ROSANGELA MANHAES DOS SANTOS, 003.714.361-17; ROSANGELAMARIA DA SILVA, 715.104.001-68; ROSEMEIRE DE MORAIS PEREIRA, 002.442.591-51; ROSEMEIRE FERREIRA TORRES, 748.564.641-91; ROSEMIRA MARIA DOS REIS, 645.990.271-20; ROSENIR SALDANHA DA SILVA, 658.839.421-72; ROSILANDIA LEITE ARAUJO SA, 487.200.703-49; ROSILENE CIRQUEIRA BOTELHO, 252.041.778-17; ROSILENE DE PAULA BATISTA, 334.924.761-04; ROSILENE JERONIMO RICARTE, 611.549.201-78; ROSIMARE BENTO DA SILVA LEITE, 009.088.011-06; ROSIMARY BARBOSA DIAS, 598.044.322-34; ROSIMARY DOS REIS, 482.771.853-91; ROSIMEIRE DE SOUSA SILVA, 861.178.661-00; ROSINETE CARDOSO MARQUES DA SILVA, 610.043.321-49; ROZINEIDE BRITO OLIVEIRA, 607.522.201-44; RUBENS REZENDE, 508.607.981-00; SABRINA APARECIDA DE OLIVEIRA, 001.371.511-95; SADRIANA SOARES QUARESMA, 010.395.001-02; SALVADOR BARROS DE SOUSA, 248.359.191-49; SAMIRA DUARTE DA SILVA, 033.611.061-84; SANDRA DESTEFANO FERNANDES, 647.535.141-53; SANDRA MARIA DA SILVA, 399.717.591-87; SANDRA WASEF RADDAD, 316.348.771-87; SANDRO SATURNINO LIMA, 040.792.711-58; SARA LIMA RAMOS ROCHA, 563.924.431-34; SEBASTIANA MARIA SANTOS CANYO, 440.094.454-91; SEBASTIAO FERREIRA DA COSTA, 247.127.361-00; SEBASTIAO LUIZ DE OLIVEIRA, 939.215.606-59; SELMA DE JESUS PEREIRA DA SILVA, 196.289.258-14; SELMA LUCIA GOMES DOS SANTOS, 816.496.571-53; SELMA SALES BORGES, 610.341.931-04; SERGIO BARREIROS RODRIGUES, 636.377.901-49; SERGIO DE CARVALHO, 462.323.207-78; SHEILA CRISTINA ISIDORIO DOS SANTOS, 022.072.601-94; SHEILA CRISTINA TELES DOS SANTOS, 005.871.731-57; SHEILA DE JESUS CAMPOS BARREIRA, 016.058.311-07; SHEILA DE SOUSA CRUZ, 635.356.371-04; SHEILA MARIA DE JESUS, 956.184.221-15; SHIRLEY AMORIM BARBOSA, 014.420.731-10; SIDINEI DIAS DOS SANTOS DE MORAIS, 001.708.191-24; SILMA FERREIRA DE OLIVEIRA, 000.764.131-10; SILMONICA PEREIRA DE SOUSA, 515.823.761-15; SILVANA DO NASCIMENTO SAMPAIO, 009.616.561-82; SILVANA FEIJO DA SILVA, 006.659.061-29; SILVANDIRA SILVA OLIVEIRA, 961.217.261-72; SILVANEIDE DA SILVA ANDRADE, 007.420.171-92; SILVANIA DA CONSOLAÇÃO MAIA MACIEL, 004.925.046-95; SILVANIA DA SILVA ANDRADE, 806.080.861-34; SILVANO ANTONIO RODRIGUS, 485.510.235-00; SILVESTRE DIAS PINHO NETO, 375.799.833-20; SILVIA KARLA DE FARIAS, 605.407.101-72; SILVINHA ANGELICA DA SILVA, 473.641.811-72; SIMARIA DA SILVA BORGES, 538.772.171-68; SIMONE DA SILVA ARAUJO, 762.910.901-63; SIMONE LOPES DE SALES, 704.867.601-97; SIMONE PEREIRA DE OLIVEIRA, 019.919.091-79; SIMONE TEÁFILO RODRIGUES, 035.426.401-07; SIRLEIDE PEREIRA DOS SANTOS, 488.361.761-00; SIRLENE GOMES LIMA, 769.765.301-00; SIRLENE PERIRA DA MOTA, 016.386.351-29; SONIA MARIA DA SILVA, 019.375.234-46; SORAYA RODRIGUES DE SOUZA, 416.318.111-34; SUELEN TALITA DE SOUSA MELO, 730.476.001-04; SUELENE RODRIGUES SEVERINO, 618.423.381-53; SUELI REGO MONTEIRO, 975.001.941-53; SUELINEIDE ALVES DOS SANTOS, 471.798.561-34; SUELY DE SOUZA SANTOS, 563.416.521-00; SUELY MARIA DE MOURA, 289.530.531-53; SUSANA MARIA FERREIRA DOS ANJOS SANTOS, 721.642.123-04; SUZIMAR DA SILVA SIMPLICIO, 720.706.921-91; TACILVANETE MONTEIRO DOS SANTOS, 705.546.921-04; TAIAME ALVES ROCHA, 012.250.311-25; TAIANA CASTRO MILHOMEM RIBEIRO, 995.485.341-34; TALITA SANTANA MUNIZ, 015.871.561-64; TANIA MARIA LEITE DE AZEVEDO, 223.023.361-00; TATIANA CARDOSO MORENO, 011.680.861-67; TATIANE BEZERRA TORRES, 004.099.171-76; TATIANE ELEN APARECIDA MARÇAL, 023.164.681-01; TAYSE MURYEL CAMPOS DE SOUSA, 028.483.751-24; TELMA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES, 782.776.713-34; TERESA NONATO DE ASSUNÇÃO, 281.795.951-53; TERESINHA GOMES FERREIRA, 552.802.001-82; TEREZINHA MOREIRA NIZ, 003.580.341-08; THAIS DAYANE NASCIMENTO MATOS, 015.295.271-39; THAIS SANTOS MELO, 019.267.761-60; THIAGO ARAUJO BRITO ALVES, 036.426.611-22; THIAGO CARDOSO MELO, 002.525.251-83; TIAGO MEDEIROS DOS SANTOS, 004.057.811-99; TIAGO RIBEIRO PASSOS, 005.627.861-63; TIAGO VIEIRA ALVES, 011.265.281-61; UMBELINA FERRO GOMES NETA, 410.616.751-49; UMBERTO ALVES SANTOS, 512.624.441-87; VALDECY CASTRO LOPES, 308.233.071-15; VALDEMAR PIRES DE ALMEIDA, 119.568.289-15; VALDEMIR TEIXEIRA DO NASCIMENTO, 883.546.601-68; VALDENICE BATISTA DE LIMA, 070.327.733-20; VALDENICE FERREIRA CARDOSO, 002.907.545-93; VALDINEI GONÇALVES DE ABREU, 937.817.331-49; VALDIVINO CONCEIÇÃO LOPES, 784.279.321-20; VALDOMIRO BESSONI DE MELO, 010.993.961-15; VALENTINA CARDOSO DA CRUZ, 213.208.965-53; VALERIA ALVES LOPES, 635.594.041-34; VALERIA PEREIRA ALVES,

008.899.001-08; VALMIRA NUNES DA SILVA, 406.036.523-87; VANDA MARIA DA SILVA FREITAS, 619.354.171-34; VANDERLAN BATISTA DOS PASSOS, 443.719.851-49; VANDERLEI ALVES DE MEDEIROS, 869.254.741-72; VANDERLEI AQUINO NASCIMENTO, 795.856.551-87; VANIA CARVALHO LOPES, 498.786.701-04; VANIA JUSTINIANO GOMES, 725.702.451-00; VANIA RODRIGUES ABRANTES CAMPOS, 443.111.501-30; VANIO FRANCO PEREIRA LEITE, 602.711.401-00; VENERANDO BENTO DOS SANTOS, 310.002.665-91; VERA ELLEN TELES DA SILVA, 049.735.502-72; VERA LUCIA DE MOURA, 118.840.101-72; VERA LUCIA DE SOUZA SILVA, 710.741.391-00; VERA LÚCIA OLIVEIRA DA SILVA, 113.100.901-06; VERA LUCIA SILVA DE SOUZA, 373.457.881-72; VERISMAR VIEIRA DE SOUSA, 553.149.701-63; VERONICA FATIMA SOARES DA COSTA, 266.647.801-78; VEROZIM DE SOUSA BARBOSA, 871.494.941-53; VICENTE ALVES FERREIRA, 023.784.711-65; VICENTE ANTONIO DE JESUS FILHO, 552.164.201-34; VICENTE CASE DA SILVA FILHO, 339.403.631-20; VICENTINA BARBOSA, 103.372.371-15; VICENTINA DE FATIMA PENA, 553.940.606-06; VILMA FRANCISCO DOS SANTOS, 451.216.131-72; VILMA MARIA DE OLIVEIRA, 516.155.681-15; VILNALINE DEA DE SOUZA, 021.097.641-12; VITOR PIMENTA DE MOURA, 116.872.401-59; VIVALDO ANTONIO DAS NEVES, 658.576.661-04; VIVIANE DE ALMEIDA SILVESTRE, 694.649.281-15; WALDEILTON CAMPELO FRANCO, 041.108.731-26; WALDEMAR OLIVEIRA DE ANDRADE FILHO, 120.688.021-04; WALDIRENE BEZERRA DA LUZ, 761.205.544-91; WALTER OLIVEIRA DA ASSUNÇÃO, 016.118.841-95; WANDERLAND RODRIGUES COSTA, 186.133.491-53; WANDERLEIA LOPES DOS REIS CAIXETA, 333.592.611-00; WANTERGUEIDE LOPES DA SILVA, 750.930.141-68; WASHINGTON DOS REIS LEAL, 855.640.871-00; WELLIMAN PEDRO DA COSTA PAULA, 007.848.051-56; WELLINGTON DOS SANTOS DIAS, 599.218.621-20; WELLINGTON RODRIGUES BORGES, 007.049.181-02; WENDEL RICARDO URQUIZA, 847.310.281-91; WENDELL FERREIRA DE MESQUITA, 539.441.351-72; WESLEY RANIEL SERAFIM MARQUES, 001.424.831-09; WESLEY TRINDADE BOMFIM, 879.288.171-87; WILLY AMAM LUZ BRITO, 700.609.751-72; WILMAR MARIANO, 283.821.101-34; WILSON LOPES DE OLIVEIRA, 308.349.451-34; WILTON ALVES TEIXEIRA, 704.013.901-44; WILTON BATISTA FERNANDES, 005.661.661-94; ZELI OLIVEIRA NASCIMENTO, 599.329.021-87; ZELMA MARIA DE ANDRADE, 376.674.401-15; ZEZITA FERREIRA DA SILVA, 758.981.014-20; ZILANE FERNANDES DE SOUZA E SILVA, 810.865.391-68; ZILDA GAMA DOS SANTOS, 588.402.305-72; ZILMA PEREIRA NEVES, 317.203.581-68; ZUILA DE JESUS PEREIRA, 075.764.553-49; ZULMIRA MARQUES DA CRUZ, 032.236.661-50.

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

### AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

RELAÇÃO DE COMPRAS E/OU SERVIÇOS NO MÊS DE SETEMBRO/2012

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº. 938, de 20 de outubro de 1995 e Decisão nº. 3427/96-TCDF, TORNA PÚBLICA a relação de despesas empenhadas no mês de setembro de 2012, na forma a seguir: NE 00398, Contratação de serviços de apoio administrativo e de saúde, R\$ 495.000,00, CONFERE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE APOIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.

ROSA ALICE NUNES LIMA

Superintendente de Administração e Finanças

Substituta

VINICIUS FUZEIRA DE SÁ E BENEVIDES

Diretor Presidente

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE OUTORGA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

Processo: 197.001.152/2012. Outorgado: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP –, CNPJ 00.037.457/0001-70. Objeto: outorga prévia do uso de recursos hídricos para 2 (dois) pontos de lançamento de águas pluviais no ribeirão Riacho Fundo, faixa de domínio do metrô – Etapa V do Riacho Fundo II/DF, com permissão de vazão máxima de lançamento de 2.030 L/s às coordenadas UTM UTM 8.241.206 N / 174.390 E e de 2.172 L/s às coordenadas UTM 8.239.170 N 177.506 E. Prazo: 01 (um) ano. Ato de Outorga: Despacho/SRH nº 441 de 03 de outubro de 2012, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Rafael Machado Mello.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2012.

Objeto: Aquisição de 14 (quatorze) toners para impressoras multifuncionais modelo Xerox Phaser 3635, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Anexo “I” (Projeto Básico)

do Edital, conforme processo nº 197.001.197/2012. Edital: 05/10/2012 de 8h às 12h e de 14h às 17h00min. Entrega das Propostas a partir de 05/10/2012 às 8h no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 22/10/2012 às 09h no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no sítio: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.adasa.df.gov.br](http://www.adasa.df.gov.br) e no endereço: Setor Ferroviário – Parque Ferroviário de Brasília – Estação Rodoferrviária, Sobreloja Ala Norte, CEP 70.631-900, Brasília/DF.

ROBERTO APARECIDO PEIXOTO DA SILVA  
Pregoeiro

## SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 01/2012.

Processo: 094.000.799/2012 (094.000.240/2007). Partes: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA – SLU/DF e SUSTENTARE ENGENHARIA AMBIENTAL S.A. Objeto: O objeto do presente Contrato é a permissão de uso dos imóveis situados na Avenida das Nações S/N, margens do Lago Sul, Asa Sul, Brasília – DF (NUSUL e NOUSUL); Área Especial para Indústria nº 03, Lotes 04 e 06, Sobradinho, Brasília – DF (NUSOB); Área Especial nº 11 e 12, Planaltina, Brasília – DF (NUPLAN); Setor Norte, Área Especial 02, Lotes I, II, J, JI, K, K1 L e L1, Brazlândia – Brasília – DF (NUBRAZ) e SGAIN Quadra 05 Lote 23, Asa Norte, Brasília – DF (NUNOR), com a finalidade de uso exclusivamente às atividades relacionadas ao cumprimento do objeto da Concorrência SLU nº 003/2007 e Contrato nº 12/2012, celebrado entre o SLU/DF e a Empresa SUSTENTARE ENGENHARIA AMBIENTAL S.A. – execução de serviços de coleta, de limpeza de vias e logradouros públicos, de transferência e de tratamento de resíduos sólidos urbanos do Distrito Federal, decorrente da contratação referente ao Lote I do certame licitatório nº 003/2007, sem nenhum ônus locatício para a Permissionária. O objeto da permissão consiste em área com terreno a seguir descrito: A) Avenida das Nações S/N, Margens do Lago Sul, Asa Sul, Brasília – DF - (NUSUL e NOUSUL). a1) Área de terreno com 700.000 m² e área construída de 9.737,18 m². a2) Área da Usina constituída refeitório coletivo, escritórios, depósito de peças e ferramentas, depósito de pneus, borracharia para carretas, galpão para adubo e rejeito, plataforma para enrolar carretas, pátio externo da usina, ferramentaria, esteira, banheiro feminino, banheiro masculino interditado, sala elétrica, sala de comando da usina, galpão de recepção de lixo, esteiras, balança e guarita. a3) Área de localização da administração da Empresa constituída de banheiros e vestiários coletivos da varrição, escritórios, refeitório, almoxarifado, banheiros coletivos e vestiários da coleta e mecânica, guarita, oficina mecânica, lava-jato, bomba de combustível e pátio revestido de asfalto. B) Área Especial nº 03, Lotes 04 e 06, Sobradinho, Brasília – DF - (NUSOB). b1) Área com terreno de 30.000 m² e área construída de 721,48 m². b2) Constituída de escritório, banheiros, guarita, tanque de combustível, banheiro coletivo e vestiário masculino e pátio revestido de asfalto. C) Área Especial nº 11 e 12, Planaltina, Brasília – DF - (NUPLAN). c1) Área com terreno de 10.789,49 m² e área construída de 263,49 m². c2) Constituída de escritório, banheiros, banheiro e vestiários coletivo masculino, ferramentaria e pátio revestido de asfalto. D) Setor Norte, Área Especial 02, Lotes I, II, J, JI, K, K1, L, e L1, Brazlândia, Brasília – DF - (NUBRAZ). d1) Área com terreno de 12.000 m² e área construída de 277,26 m². d2) Constituída de escritório, almoxarifado, ferramentaria, banheiro feminino, calçada e pátio revestido de asfalto. E) SGAIN Quadra 05, Lote 23, Asa Norte, Brasília – DF (NUNOR). e1) Área com terreno de 50.000 m² e área construída de 3.958,15 m². e2) Constituída de escritório, almoxarifado/depósito de cal, banheiro e vestiário feminino, balança e transbordo. Fundamento Legal: Edital de Licitação, modalidade Concorrência nº 03/2007, Processo 094.000.240/2007, obedecido às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couber, e considerando, ainda, o que consta dos autos do Processo 094.000.799/2012. Vigência: A vigência deste termo fica condicionada à duração do Contrato nº 12/2012, objeto do Edital de Concorrência nº 03/2007. Valor: sem ônus locatício. Data de Assinatura: 11 de setembro de 2012. Signatários: Pelo SLU/DF, Gastão José de Oliveira Ramos, Diretor Geral; e, pela Contratada: Rejane da Costa Oliveira, Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2011.

Processo: 094.000.751/2011. Partes: Serviço de Limpeza Urbana – SLU/DF e AMERICEL S/A. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto: a prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de acesso móvel à internet, com pacote de transmissão ilimitada de dados, por mais um período de 12 meses, a contar de 30 de setembro de 2012 a 29 de setembro de 2013, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Fundamento Legal: Ata de Registro de Preços nº 48/2010 do CNJ, em decorrência do resultado da Licitação realizada na modalidade de Pregão Eletrônico nº 51/2010 e a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura; Data da Assinatura: 30 de setembro de 2012. Valor: Valor anual estimativo do Contrato é de R\$ 8.632,80 (oito mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta centavos) com parcelas mensais de R\$ 719,40 (setecentos e dezenove reais e quarenta centavos). UO: 21203. PT: 15.122.6006.8517.9657. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100. Signatários: Pelo SLU, Gastão José de Oliveira Ramos, Diretor Geral; e, pela Contratada: Matheus Pereira e Alexandre de Mello Silva, Representantes Legais.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 094.001.603/2011; Interessado: Serviço de Limpeza Urbana – SLU/DF; Assunto: aplicação de penalidade. À vista das instruções contidas nos autos e de conformidade com o disposto na alínea “c”, inciso IV, subitem 8.4.1, item 8.4, do Edital do Pregão Eletrônico nº 643/2011 – SULIC/SEPLAN, e com o previsto no Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006, aplico à

empresa EMBRAMAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 10.619.918/0001-77, a pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo período de 2 (dois) anos. Dê ciência à interessada para os fins do disposto no inciso I, artigo 109, da Lei nº 8.666/93. Publique-se. Brasília/DF, 02 de outubro de 2012. Ronoilton Gonçalves - Diretor de Administração e Finanças.

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

### SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS COORDENAÇÃO DE PREGÕES

AVISO DE LICITAÇÃO – NOVO EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 387/2012

Objeto: Aquisição de alimentos para animais (feno, ração para equinos) e material para coudearia (cravo para ferradura, ferradura e rampão para ferradura). Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 19 de outubro de 2012, processos n.ºs 054.000.511/2012 e 054.000.334/2012 – PMDF. O edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br); <http://www.compras.df.gov.br/>. Informações referentes ao cadastro ou ao site através do telefone 3312.5325/3312.5329.

Brasília/DF, 04 de outubro de 2012.  
VERÔNICA DE FRANÇA BAHIA  
Pregoeira

COORDENAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO, REGISTRO E PESQUISA DE PREÇOS

CONVOCAÇÃO

O Coordenador da Coordenação de Programação, Registro e Pesquisa de Preços, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico n.º 282/2012, para aquisição de materiais de expediente, objeto do processo n.º 411.000.013/2012, CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar a comparecerem à Coordenação de Programação, Registro e Pesquisa de Preços da Subsecretaria de Licitações e Compras, localizada no SBS Qd. 02 Bloco “L” - Ed. Lino Martins Pinto - 6.º andar - Brasília - DF, no período de 05, 08 e 09 de outubro de 2012, no horário de 8h30 às 12h e das 14h30 às 17h30, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

MAURÍCIO SHOJI HATAKA

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 40/2012.

Processo: 220.000.312/2012 – Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE X OBRAS DE ASSISTÊNCIA E DE SERVIÇO SOCIAL DA QRQUIDIOESE DE BRASÍLIA. O presente Termo de Autorização tem por objeto a autorização de uso do Ginásio Nilson Nelson para a realização do Evento “XVII HALLEL”, cf. proposta às fls. 01 e 04 constante do processo; Vigência: O presente termo terá vigência a partir das 8h do dia 11 de setembro de 2012 e encerrará às 18h do dia 18 de setembro de 2012, sendo o período de 11 a 14 para montagem, o dia 15 para o evento e os dias 16, 17 e 18 para a desmontagem; Ratificação: Permanecem as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo de autorização; Data da Assinatura: 10 de setembro de 2012; Signatários: Pelo Distrito Federal Célio René Trindade Vieira, na qualidade de Secretário de Estado; Pela Autorizatória Paulo Sérgio Castiliano Silva, Presidente da Obras de Assistência e de Serviço Social da Qrquidiocese de Brasília.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 51/2012.

Processo: 220.000.065/2012 – Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE X TO SHARE ENTRETENIMENTO LTDA. O presente Termo de Autorização tem por objeto a autorização de uso do Ginásio Nilson Nelson para o Evento “SHOW ORQUESTRA ELVIS IN CONCERT”, cf. proposta às fls. 03, 04 e 41 constante do processo; Vigência: O presente termo terá vigência a partir das 8h do dia 5 de outubro de 2012 e encerrará às 18h do dia 8 de outubro de 2012, sendo o dia 5 para montagem, o dia 6 para o evento e os dias 7 e 8 para desmontagem; Ratificação: Permanecem as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo de autorização; Data da Assinatura: 2 de outubro de 2012; Signatários: Pelo Distrito Federal Julio Cesar Ribeiro, na qualidade de Secretário de Estado; Pela Autorizatória Rafael Reisman Cunha, por procuração da TO Share Entretenimento Ltda.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 01/2012 – PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS  
TÉCNICOS CIENTÍFICOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no Art. 14, III, do



Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF e com fundamento no artigo 13, III e XVII, e 41, do Regimento Interno RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a retificação do resultado do Edital nº 01/2012 - Participação em Eventos Técnicos Científicos Nacionais e Internacionais, publicado no DODF nº 190 de segunda-feira, 19 de setembro de 2012, página 43; ONDE SE LÊ "...2012/00595-1 - XXI Congresso Latinoamericano de Microbiologia - Santos, São Paulo, Brasil - 2.02,45" LEIA-SE "...2012/00595-1 - Lucas Silva Carvalho - XXI Congresso Latinoamericano de Microbiologia - Santos, São Paulo, Brasil - 2.02,45".

**RESULTADO DO EDITAL Nº 02/2012 – APOIO À PROMOÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO,**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no Art. 14, III, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF e com fundamento no artigo 13, III e XVII, e 41, do Regimento Interno RESOLVE: TORNAR PÚBLICA a relação das propostas aptas, referentes ao Edital nº 02/2012, Seleção Pública para Apoio à Promoção de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação, homologada na Reunião Extraordinária do Conselho Diretor da FAPDF do dia 03 de outubro de 2012 e listada abaixo na seguinte ordem: número da proposta – Beneficiário – nome do evento – valor aprovado: 2012/00129-0, Maria do Carmo de Lima Bezerra, 5ht International Seminar on Environmental Planning and Management, R\$ 71.072,35, 2012/00594-5, Hermelinda Cordeiro Pedrosa, XI Seminário de Atualização em Diabetes e Síndrome metabólica do Distrito Federal, R\$ 45.000,00, 2012/00659-0, Janaina Deane de Abreu Sá Diniz, I Encontro de Iniciação Científica Junior da UNB: construindo os próximos 50 anos, R\$ 10.700,00.

**RETIFICAÇÃO**

No Resultado do Edital nº 01/2012 – Participação em Eventos Técnicos Científicos Nacionais e Internacionais publicado no DODF nº 190 de segunda-feira, 19 de setembro de 2012, página 43, ONDE SE LÊ "...2012/00595-1 - Lucas Silva Carvalho - XXI Congresso Latinoamericano de Microbiologia - Santos, São Paulo, Brasil - 2.02,45...", LEIA-SE "...2012/00595-1 - Lucas Silva Carvalho - XXI Congresso Latinoamericano de Microbiologia - Santos, São Paulo, Brasil - 2.023,45..."

No Resultado do Edital nº 01/2012 – Participação em Eventos Técnicos Científicos Nacionais e Internacionais, publicado no DODF nº 188, de 17 de setembro de 2012, página 44, ONDE SE LÊ: "...2012/00073-5 - Vinicius Silva de Souza - XV Encontro Nacional da ANPOF - Paraná, Curitiba, Brasil - 2.588,36...", LEIA-SE "...2012/00073-5 - Vinicius Silva de Souza - XV Encontro Nacional da ANPOF - Paraná, Curitiba, Brasil - 2.420,30..."

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA,  
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – SEJUS/SEBRAE**

Processo: 400.000.459/2012. Partes: Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal – SEJUS e SEBRAE. Objeto: estabelecimento de mútua cooperação com vistas ao desenvolvimento de ações destinadas à implantação e operacionalização das Unidades fixas da Rodoviária, Taguatinga, Ceilândia, Sobradinho, Gama e Riacho Fundo, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento ao Cidadão – NA HORA. Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de sua publicação. Assinatura: 28 de setembro de 2012. Signatários: pela SEJUS, Alirio de Oliveira Neto, Secretário de Estado; pelo SEBRAE, Antônio Valdir Oliveira Filho, Diretor.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Processo: 400.000.225/2010. Interessado: Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Em conformidade com o Decreto nº 33.335, de 11 de novembro de 2011, e artigo 161, inciso I, do Decreto nº 28.212, de 16 de agosto de 2007, e considerando o disposto nos artigos de nº 29, 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e em conformidade com o artigo 1º, do Decreto nº 33.185, de 06 de setembro de 2011, e considerando a competência prevista no inciso X, do artigo 196, do Decreto nº 28.212, de 16 de agosto de 2007, resolve: RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 12.958,91 (Doze mil novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos), referente ao mês de dezembro de 2010, pela cessão do servidor Carlos Otávio de Oliveira Guedes, requisitado por esta Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, em favor da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, bem como autorizar a Emissão de Nota de Empenho, a Liquidação e o respectivo Pagamento em favor do interessado em epígrafe. Programa de Trabalho: 28.846.0001.9050.6978- Ressarcimentos, Indenizações e Restituições - Secretaria de Justiça Direitos Humanos e Cidadania-Distrito Federal, Fonte de Recursos: 100, ordinária não vinculada – Tesouro, Natureza da Despesa: 31.90.92, despesas de exercícios anteriores. Brasília/DF, 02 de outubro de 2012. Pedro Henrique Medeiros de Araújo, Subsecretário de Administração Geral.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**

**DIVISÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

**Seção de Orçamento  
Despesas com Publicidade e Propaganda  
3º TRIMESTRE/2012**

A Chefe da Seção de Orçamento do Tribunal de Contas do Distrito Federal, CNPJ 00.534.560/0001-26, em cumprimento ao disposto no art. 4º da Lei nº 3.184/2003, TORNA PÚBLICA a relação de serviços com publicidade e propaganda efetuados nos meses de julho, agosto e setembro de 2012.

NE	Bens e/ou Serviços	Qtde	Preço Total	Fornecedor
745	Certificados – formato 21,0 x 29,7 cm, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital do Pregão nº 18/2012 e proposta da adjudicatária. Prazo de entrega: 30 dias corridos após o recebimento da NE.	800	1.136,00	01.407.871.0001/97 – Milton de Sousa Assunção - ME
746	Pastas – em couro sintético preta, espessura 1.8 mm, medindo 25 x 20,5 cm, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital do Pregão nº 18/2012 e proposta da adjudicatária. Prazo de entrega: 30 dias corridos após o recebimento da NE.	600	12.996,00	10.482.914.0001/90 – Quality Press Gráfica Editora Ltda - EPP
747	Folders – formato aberto 21,0 x 29,7 cm e formato fechado 15,0 x 21,0 cm, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital do Pregão nº 18/2012 e proposta da adjudicatária. Prazo de entrega: 30 dias corridos após o recebimento da NE.	800	1.312,00	11.114.463.0001/09 – Gráfica Ed. Formulários Contínuos Etiquetas F&F Ltda.
749	Banners – formato 1,20 x 1,80m, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital do Pregão nº 18/2012 e proposta da adjudicatária. Prazo de entrega: 30 dias corridos após o recebimento da NE.	5	675,00	10.726.155.0001/63 – Milênio Copiadora e Encadernadora Ltda – ME
749	Cartazes – formato 31,0 x 44,0 cm, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital do Pregão nº 18/2012 e proposta da adjudicatária. Prazo de entrega: 30 dias corridos após o recebimento da NE.	50	229,00	10.726.155.0001/63 – Milênio Copiadora e Encadernadora Ltda – ME
750	Placas de agradecimento – medindo 20 x 14 cm, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital do Pregão nº 18/2012 e proposta da adjudicatária. Prazo de entrega: 30 dias corridos após o recebimento da NE.	4	560,00	05.540.031.0001/59 – J. R. Clemente Estamparia

Programa de Trabalho	Saldo Remanescente
01.131.6005.8505.0008 - Publicidade e Propaganda - Tribunal de Contas do Distrito Federal	282.144,00

ANA PAULA AZEVEDO SANTANA

**INEDITORIAIS****CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DF**

RESOLUÇÃO CRC/DF Nº 159/2012.

ABERTURA de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2012 do CRC/DF. O plenário do conselho regional de contabilidade do Distrito Federal – CRC/DF, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e CONSIDERANDO a informação do setor de Contabilidade e Orçamento do Regional; CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder reforço as dotações orçamentárias, RESOLVE: Artigo 1º - Abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Conselho Regional do DF para o exercício financeiro 2012, no valor de R\$ 3.230.000,00 (Três milhões, duzentos e trinta mil reais), nas seguintes dotações; SUPLEMENTA: 6 CONTROLES DO ORÇAMENTO - EXECUÇÃO; 6.3 EXECUÇÃO DA DESPESA; 6.3.2 DESPESAS DE CAPITAL; 6.3.2.1 INVESTIMENTOS; 6.3.2.1.04 INVESTIMENTOS; 6.3.2.1.04.01 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS; 6.3.2.1.04.01.001 Sede R\$ 3.230.000,00; TOTAL R\$ 3.230.000,00. Artigo 2º - Para a abertura do presente Crédito Adicional serão utilizados recursos advindos do Superávit Financeiro do exercício de 2.011 no montante de R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais), R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) do Provável Excesso de Anulação no exercício de 2.012 e R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) da anulação parcial de dotação orçamentária, em conformidade com os itens I,II e III do § 1º, art. 43, da Lei nº 4.320/64, conforme evidenciado no quadro abaixo. ANULA: 6 CONTROLES DO ORÇAMENTO – EXECUÇÃO; 6.3 EXECUÇÃO DA DESPESA; 6.3.1. DESPESAS CORRENTES; 6.3.1.1 PESSOAL E ENCARGOS; 6.3.1.1.01 PESSOAL E ENCARGOS; 6.3.1.1.01.01 REMUNERAÇÃO PESSOAL; 6.3.1.1.01.01.001 Salários R\$ 100.000,00; 6.3.1.1.01.01.005 Férias R\$ 30.000,00; 6.3.1.1.01.01.006 Abono Pecuniário de Férias R\$ 30.000,00; 6.3.1.1.01.01.008 Substituições R\$ 49.999,00; 6.3.1.1.01.02 ENCARGOS PATRONAIS; 6.3.1.1.01.02.002 FGTS R\$ 10.000,00; 6.3.1.1.01.03 BENEFÍCIOS A PESSOAL; 6.3.1.1.01.03.002 Programa de Alimentação ao Trabalhador R\$ 45.003,00; 6.3.1.2 BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS; 6.3.1.2.01 BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS; 6.3.1.2.01.01 BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS; 6.3.1.2.01.01.001 Auxílio Educação R\$ 9.999,00; 6.3.1.3 USO DE BENS E SERVIÇOS; 6.3.1.3.02 SERVIÇOS; 6.3.1.3.02.01 SERVIÇOS; 6.3.1.3.02.01.011 Serviços de Seleção, Treinam. e o Orient. Profiss. R\$ 69.999,00; 6.3.1.3.02.01.018 Serviço de Divulgação Institucional R\$ 5.000,00; TOTAL R\$ 350.000,00. EXCESSO DE ARRECADAÇÃO: 6 CONTROLES DO ORÇAMENTO – EXECUÇÃO; 6.2 EXECUÇÃO DA RECEITA; 6.2.1 RECEITAS CORRENTES; 6.2.1.1 CONTRIBUIÇÕES; 6.2.1.1.01 ANUIDADES; 6.2.1.1.01.01 ANUIDADES; 6.2.1.1.01.01.001 Profissionais R\$ 100.000,00; 6.2.1.1.01.01.002 Organizações Contábeis R\$ 50.000,00; 6.2.1.3 FINANCEIRAS; 6.2.1.3.05 REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇ.; 6.2.1.3.05.01 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO; 6.2.1.3.05.01.001 Fundos de Aplicação a Curto Prazo R\$ 80.000,00; 6.2.1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES; 6.2.1.9.01 MULTAS; 6.2.1.9.01.01 MULTAS POR AUSÊNCIA ÀS ELEIÇÕES; 6.2.1.9.01.01.001 Profissionais R\$ 100.000,00; 6.2.1.9.01.02 MULTAS DE INFRAÇÕES; 6.2.1.9.01.02.001 Profissionais R\$ 30.000,00; 6.2.1.9.02 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES; 6.2.1.9.02.01 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES; 6.2.1.9.02.01.002 Restituições R\$ 20.000,00; TOTAL R\$ 380.000,00. SUPERÁVIT FINANCEIRO: 6 CONTROLES DO ORÇAMENTO – EXECUÇÃO; 6.2 EXECUÇÃO DA RECEITA; 6.2.3 PREVISÃO ADICIONAL; 6.2.3.1 PREVISÃO ADICIONAL; 6.2.3.1.01 PREVISÃO ADICIONAL; 6.2.3.1.01.01 PREVISÃO ADICIONAL; 6.2.3.1.01.01.001 Superávit Financeiro R\$ 2.500.000,00; TOTAL R\$ 2.500.000,00. Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Brasília/DF, 19 de setembro de 2012. Contador ADRIANO DE ANDRADE MARROCOS, Presidente.

DAR-1.184/2012.

**SENGE/DF - SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SENGE/DF, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os engenheiros (as) empregados da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 11/10/2012, no salão da CELACAP – Setor de Áreas Públicas – Lote B – NOVACAP, às 16h30min em primeira convocação e, não atingindo o quorum legal, às 17h00 em segunda e última convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Delegar poderes ao SENGE/DF, para promover ação judicial, como Substituto Processual, em desfavor da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, tendo em vista que a Empresa não obedece ao que dispõe a legislação vigente, ou seja, os engenheiros não recebem a remuneração definida na Lei nº 4.950-A/1966 – Salário Mínimo Profissional. Brasília/DF, 02 de outubro de 2012. Brasil Américo Louly Campos, Presidente.

DAR-1.188/2012.

**STD - SISTEMAS TÉCNICOS DIGITAIS S/A**SIBS QUADRA 02 CONJ.A LOTES 4/6  
CNPJ Nº 00.713.610/0001-32

RETIFICAÇÃO

Na divulgação do Balanço Patrimonial de 2011, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, Nº 101, Página 53, com data de 24 de maio de 2012, quinta-feira. Registrado na Junta Comercial do Distrito Federal em 16/05/2012 sob n.º 20120297361 Protocolo 12/029736-1, de 26/04/2012. Luz Fernando P. de Figueiredo- Secretário-Geral. No título, onde se lê Balancete Patrimonial. Leia-se Balanço Patrimonial, conforme correção registrada na Junta Comercial do Distrito Federal em 06/08/2012 sob n.º 20120622297 Protocolo 12/062229-7, de 01/08/2012. Luz Fernando P. de Figueiredo- Secretário-Geral.

Gustavo Schneider Chagar  
Diretor Administrativo

DAR-1.185/2012.

**BRAZLÂNDIA ESPORTE CLUBE**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam Convocados todos os interessados no Brazlândia Esporte Clube, a comparecerem a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no Modulo Esportivo Sul, Estádio Chapadinha, Tribuna de Honra, no dia 20 de outubro de 2012 as 16h00 em primeira convocação e as 16h30 em segunda convocação para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: A - Eleições para a Nova Diretoria; B- Adequação do estatuto ao Código Civil; C- Reforma dos Estatutos – Posse da nova diretoria – assuntos Gerais. Moacir Ruthes, Presidente.

DAR-1.186/2012.

**CEPA- COOPERATIVA DE EMPREENDEDORES DA PECUÁRIA DE AVESTRUZ**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da CEPA, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os cooperantes para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia: 18/10/2012 às 18:00h em 1ª convocação; às 19:00h em 2ª e às 20:00h em 3ª e última convocação, na SCS, Quadra 06, Bloco A, Edifício CDL, Sobreloja, sala 05 Brasília/DF. Pauta: 1. Proposta de venda da fazenda, 2. Rateio dos valores obtidos, 3. Atualização pró-labore do contador, 4. Futuro da diretoria atual, 5. Assuntos Gerais. Informação: o número de Cooperantes em condições de voz e voto será o verificado no dia anterior à AGO. Brasília/DF, 04 de outubro de 2012. Edson Luis Sória, Presidente.

DAR-1.187/2012.

**JOSÉ CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A**

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação para os Blocos A, C, D, E e I da atividade de Construção de Conjunto de Prédios para fins habitacionais Super Quadra Living Park Sul, no Setor Múltiplas Atividades Sul- SMAS, Trecho 01, Lote C, - Guará/DF. Processo 391.000.107/2008. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Rodrigo Ferreira Nogueira, Diretor.

DAR-1.189/2012.

**SUINOMASTER INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM, a licença de operação para a atividade de frigorífico de suínos, na chácara 09, Núcleo Rural Rajadinha, Planaltina-DF, processo 190.000.013/2002. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Willian Timóteo dos Santos, proprietário.

**SABUGY AGROINDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME**

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM, a licença de operação para a atividade de suinocultura (terminação) e frigorífico de suínos, no Rancho Sabugy, chácara 26, Núcleo Rural Rio Preto, Planaltina-DF, processo 191.000.514/1997. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Ivo Jacó de Souza, proprietário.

DAR-1.190/2012.